



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ PROCESSO Nº 27 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

DATA DA ABERTURA: 21 de maio de 2020.

DATA DA REABERTURA: 03 de junho de 2020.

OBJETO: O objeto desta licitação é Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

RECURSOS:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
4.4.90.52.12.00.00	Aparelhos e utensílios domésticos		
(387) 20.002.10.301.0075.2.162.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1500	DEPARTAMENTO DE SAUDE

CRITÉRIO: Menor preço por Item

4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Piauí nº 669 – Centro – CEP: 84.940-000 – Siqueira Campos – PR
CNPJ: 09.353.968/0001-76



MEMORANDO

POSTO CENTRAL
Siqueira Campos – PR

Siqueira Campos, 12 de março de 2019.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de licitação para a compra de 02 (duas) geladeiras científicas para serem usadas na sala de vacina, as mesmas devem conter as descrições que estão em anexo, os quais são exigidos, incluindo a instalação e manutenção técnica. A compra das geladeiras são de extrema urgência, pois é uma exigência do Ministério da Saúde a algum tempo e também da vigilância sanitária de Jacarezinho, a qual esteve fazendo uma vistoria em nossa sala. As despesas poderão sair do recurso 3500: qualificação das ações de vigilância em saúde. Recurso 1500: qualificação das ações de vigilância em saúde.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.



Elisandra Cristina Galvão
Secretária de Saúde



ESPECIFICAÇÕES PARA GELADEIRA CIENTÍFICA:

Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas.

- Capacidade para armazenamento mínimo de 340 litros úteis.
- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.
- **Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional.**
- Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.
- Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega".
- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Pannel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.
- Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no pannel frontal.
- **Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável.**
- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque.
- Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento.
- **Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia, com bateria de duração de 24 horas.**
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Chave geral de energia – liga/desliga.
- **Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.**
- Registro na ANVISA classe II, ISO-13485, FDA ou CE.
- Manual do proprietário em Português.
- Cor Branca.
- Dimensões: 195A x 75L x 85P.
- **instalação e instrução.**

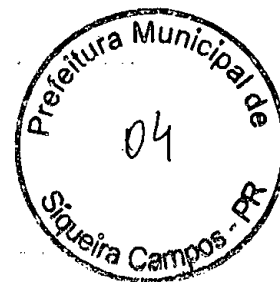


RES: ORÇAMENTO

De: giovanna.ribeiro@laborcientifica.com.br

Para: marianeoleal@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 2 de março de 2020 13:11 BRT



Mariane bom dia,

Gostaria de saber se o seu setor de compras já finalizou este processo.

Obrigada,

Giovanna Ribeiro

Divisão de Engenharia

(11) 4303-8660

Labor Estabile Inovação em equipamentos Científicos

www.laborcientifica.com.br

De: giovanna.ribeiro@laborcientifica.com.br <giovanna.ribeiro@laborcientifica.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 13:52

Para: 'MARIANE OLIVEIRA LEAL' <marianeoleal@yahoo.com.br>

Assunto: RES: ORÇAMENTO

Mariane boa tarde,

Conforme conversamos segue em anexo nosso equipamento de 300 litros que segue todas informações especificadas na descrição encaminhada.

Como também comentei, fiz a proposta com um valor competitivo para que possamos fechar hoje esta venda.

Estamos no mercado há mais de 20 anos, influentes no setor da saúde e laboratórios.



Fico a sua disposição,

Obrigada,

Giovanna Ribeiro

Divisão de Engenharia

(11) 4303-8660

Labor Estabile-Inovação em equipamentos Científicos

www.laborcientifica.com.br

De: MARIANE OLIVEIRA LEAL <marianeoleal@yahoo.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 12:58

Para: giovanna.ribeiro@laborcientifica.com.br

Assunto: ORÇAMENTO

BOM DIA

VENHO POR MEIO SOLICITAR O ORÇAMENTO DE DUAS

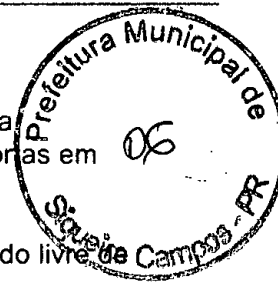
GELADEIRAS CIENTIFICAS, AS MESMAS SERÃO PARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 09.353.968/0001-76,

RUA PERNAMBUCO 179 -CENTRO.

Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas.

- Capacidade para armazenamento mínimo de 342 litros úteis.
- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.
- **Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional.**



- Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.
- Porta de vidro triplo tipo "no fog" ou "cega".
- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre CFC.
- Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Pannel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.
- Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no pannel frontal.
- **Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável.**
- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque.
- Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento.
- **Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia, com bateria de duração de 24 horas.**
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Chave geral de energia – liga/desliga.
- **Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.**
- Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE.
- Manual do proprietário em Português.

- **instalação e instrução.**

AGUARDO RESPOSTA, SE POSSIVEL AINDA HOJE, PRECISO FECHAR A COMPRA HOJE.

GRATA PELA TENÇÃO

MARIANE



LABOR ESTABILLE

LABOR ESTABILLE-INOVAÇÃO EM EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

CNPJ: 26.314.008/0001-16

SITE: WWW.LABORCIENTIFICA.COM.BR

EMAIL: LABORCIENTIFICA@UOL.COM.BR

Data: 20/02/2020



Cotação n°: 1493/20

Empresa: Fundo Municipal de Saúde

CMPJ: 09.353.968/0001-76

Email: MARIANE OLIVEIRA LEAL <marianeoleal@yahoo.com.br>

A SEGURANÇA PARA SUA EMPRESA

Modelo: AI 300 STD PV

Capacidade: 340 litros

Estrutura Interna e Externa

-Gabinete construído internamente e externamente em inoxidável AISI 304ª, material utilizado em nossa linha de produção por combinar resistência à corrosão, inércia química, propriedades higiênicas e elevada capacidade de desinfecção.

-Paredes com espessuras de 70 mm, permitindo estabilidade de refrigeração interna, contra possíveis mudanças de temperaturas externas.

-05 prateleiras tipo bandeja perfuradas para maior circulação de ar frio, fabricadas em aço inoxidável AISI 304ª.

-Dimensões externas: Altura 1970 mm x Largura 550 mm x Profundidade 500 mm

Porta

-Quadro de porta em alumínio anodizado com painel de três vidros blindados, temperados, translúcidos, antirrefletivos, com duas câmaras a vácuo, formando um sistema anti-embaçante, internamente

-Fechamento automático de porta, feito por molas de torção e borracha de látex imantada.

Estabilidade de Temperatura Interna

-Sistema de degelo integrado automático, sem resistência, para estabilidade do frio interno, sem bloqueio no evaporador.

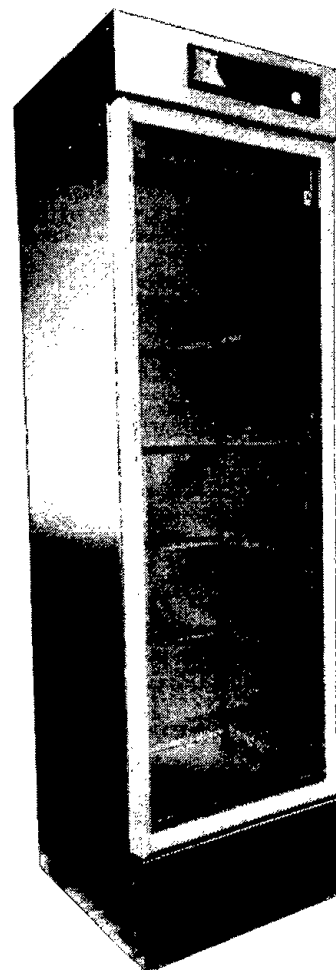
-Homogeneidade de temperatura interna através de sistema de ultra circulação, com sistema de degelo e evaporação d'água automática.

-Ultra evaporador aletado, que proporciona frio necessário para manter estabilidade interna na câmara, e recuperação rápida após abertura de porta.

Refrigeração

-Sistema Frost Free (frio seco).

-Unidade de refrigeração silenciosa e de baixo consumo de energia; compressor hermético de ¼+ HP, 220 volts, 60 Hz, gás 134ª, livre de CFC.





LABOR ESTABILLE-INOVAÇÃO EM EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS
CNPJ: 26.314.008/0001-16
SITE: WWW.LABORCIENTIFICA.COM.BR
EMAIL: LABORCIENTIFICA@UOL.COM.BR
Data: 20/02/2020



Sistema de comando

- Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED; temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.
- Painel de controle eletrônico com alarmes audiovisuais, com silenciador de buzzer automático e manual.
- Controle de temperatura totalmente eletrônico (máxima e mínima).
- Registro de mínima e máxima com reset para controle diário do produto armazenado.

Programação de faixa de Trabalho

- Temperatura 2°C a 8°C, pré-fixado Set point, ou temperatura desejada.

Sistema de Emergência

- Conjunto de baterias para acionamento dos alarmes na falta de energia: 24 horas de autonomia.

Software de monitoramento Remoto

-Software de monitoramento remoto, via computador, tablet ou aplicativo (Android ou IOS). Com a possibilidade de emissão e envio automático de relatórios de acordo com a periodicidade escolhida. Usuário pode acompanhar o funcionamento do refrigerador, com a possibilidade do recebimento de alarmes por email ou SMS, de paradas não programadas, ou falhas no sistema, eletrônico/mecânico.

- ✓ Certificado de calibração, qualificação e validação térmica feita com 8 sensores dentro por um período de 12 horas, de acordo com as normas do Inmetro padrões rastreáveis) via RBC – Rede Brasileira de Calibração.
- ✓ A Labor Estabille segue padrões de registros e qualificações exigidos para o controle de qualidade, no qual seus refrigeradores e freezers são certificados.
- ✓ Acompanha manual técnico em português.
- ✓ Acompanha Plug Steck de segurança (padrão internacional), devendo ser indicado sua configuração (3/4 pinos) pelo usuário no ato da confirmação do pedido de compra.
- ✓ Registro na ANVISA.

A Labor Estabille realiza manutenção preventiva, corretiva, higienização/limpeza e calibração em equipamentos específicos.

Frete e Instalação	CIF
Condições de Pagamento	30 dias
Prazo de Entrega	Até 30 dias
Validade da Proposta	30 dias
Garantia	12 meses (Defeitos de fabricação)

Valor Unitário R\$ 24.100,00
Valor para dois equipamentos R\$ 48.200,00

COTAÇÃO INDREL

De: licitacao3@indrel.com.br
 Para: marianeoleal@yahoo.com.br
 Data: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020 10:15 BRT



Prezados bom dia, como estão?

Agradecemos a cotação e conforme solicitado segue anexo.

Segue anexo também nosso Catálogo para uma melhor apreciação do nosso equipamento, e uma breve apresentação com algumas das tecnologias que temos disponíveis.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar descritivo sugerido do equipamento. Este descritivo não oferece nenhum direcionamento, porém assegura a aquisição de equipamento com a qualidade necessária.

Segue abaixo e anexo algumas sugestões para colocar em edital, para que consigam adquirir equipamentos de qualidade e de acordo com o que o Manual da Rede de Frio preconiza.

De acordo com o Manual da Cadeia de Frio de 2017 em sua última atualização, é proibido o uso de refrigeradores domésticos e ou adaptados para o armazenamento de vacinas/imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis, sendo assim solicitamos que seja feito a inclusão de uma especificação que se enquadra dentro das sugestões do SIGEM, encaminhadas anexas, onde pode ser considerado a descrição mencionada só alterando a litragem e quantidades de gavetas/prateleiras.

Sugerimos também que para o item cotado seja colocado em edital o prazo de entrega de 75 dias úteis se possível, pois por se tratar de um equipamento específico que passa por um processo de produção minucioso, e é fabricado de acordo com a solicitação e que possui componentes importados, além do período de teste de no mínimo 72 horas que os mesmos obrigatoriamente tem que passar para melhor atender ao cliente, visando sempre o bem estar e saúde da população.

Segue abaixo informação sobre a alteração da Lei onde menciona que o valor por Dispensa de Licitação aumentou para R\$ 17.600,00. Sendo assim as compras que não ultrapassarem este valor não carecem de abertura de processo licitatório.

LEI (Nº)	INFORMAÇÃO	AÇÕES GERADAS
DECRETO 9.412 DE 18/06/18	ALTERAÇÃO NOS VALORES P/ DISPENSA DE LICITAÇÃO	<p>COMERCIAL ESTÁ ENTRANDO EM CONTATO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENVIO DE EMAIL COM DIVULGAÇÃO PARA VENDA DIRETA.</p> <p>O QUE MUDOU?</p> <p>a. convite - até R\$ 176.000,00 b. tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 c. concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00</p> <p>Art. 24. É dispensável a licitação:</p> <p>II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a".</p> <p>OU SEJA:</p> <p>O VALOR PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO ALTEROU P/ R\$ 17.600,00</p>

Esperamos ofertar nossos equipamentos a vocês.

Desde já agradecemos a atenção, e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Estamos no mercado há 52 anos para oferecer serviço, segurança, agilidade, credibilidade, confiabilidade e tecnologia.

Ter qualidade é nossa melhor garantia, que nos traz a fidelidade dos nossos clientes, é nosso diferencial pois é o único caminho para o crescimento.

Agradecemos pela preferência e confiança estou à disposição para quaisquer eventualidades.

REFRIGERADOR CIENTÍFICO X ADAPTADO | Por que usar um Indrel:

<https://www.youtube.com/watch?v=iOwtLIS6AV4>

Indrel Scientific | Safety System (PT):

<https://www.youtube.com/watch?v=n-Vh58jzhPw>

DUO | Indrel Scientific (PT):

<https://www.youtube.com/watch?v=MD4TGI1D3Jg>

BLAST | Indrel Scientific (PT):

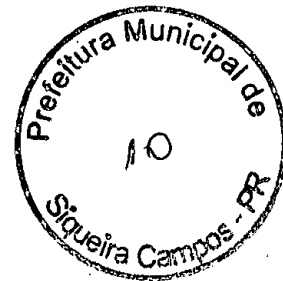
<https://www.youtube.com/watch?v=F8Aqg6Fhd-w>

Indrel Scientific | Video Institucional:

<https://www.youtube.com/watch?v=41tnoK70j-w>

Indrel Scientific | Video Institucional

<https://www.youtube.com/watch?v=41tnoK70j-w>



Arthur Viana Gomes

Setor Licitação

Indrel Ltda


Fone: 55 43 3378-5500


Fax: 55 43 3378-5501

www.indrel.com.br / indrel.scientific


E-mail – licitacao3@indrel.com.br


Londrina – Paraná – Brasil


 Cotação.pdf
156.9kB


 Catálogo Vacinas completo.pdf
1.7MB


 RVV 440D.png
339kB

 Ficha técnica Sigem 120L.pdf
96.8kB

 Manual da Rede de Frio 2017.pdf
4.1MB

 RDC197-2015.pdf
319.7kB

 Site Procot.pdf
139.1kB

 Tecnologias.pdf
2.9MB

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



PROPOSTA Nº 32822/2020

CLIENTE	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS		
CNPJ/CPF	09.353.968/0001-76	I.E.	
ENDEREÇO	R MARECHAL DEODORO, CENTRO - 1837		
CIDADE	SIQUEIRA CAMPOS/PR	CEP	84.940-000
A/C	Mariane		
FONE	(43) 3571-3169/ (43) 3571-1122		
E-MAIL	marianeoleal@yahoo.com.br		
DEPTO.	GERAL		
VENDEDOR	ARTHUR VIANA GOMES - (43) 3378-5500		
DATA	12/02/2020	VALIDADE DA PROPOSTA	12/04/2020
REFERÊNCIA	ESTIMATIVA DE PREÇO PARA FUTURA LICITAÇÃO		
OBSERVAÇÃO			

PRODUTOS

PRODUTO

NOME	REFRIGERADOR VERTICAL - REFRIMED INDREL
MODELO	RVV 440 D - COMP.
FINALIDADE	Vacinas
REGISTRO NA ANVISA	10253020013
DESCRIÇÃO	

- Equipamento vertical, de formato externo e interno em aço retangular, desenvolvido especificamente para armazenamento científico de VACINAS.
- Capacidade para armazenamento mínimo de 340 litros úteis ou 22.000 doses de 5 ml.
- Refrigeração por compressores herméticos AC de alta capacidade, selado, com condensação a ar. Sistema de circulação de ar através de ventilador interno.
- Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura com evaporador aletado e não por placa fria.
- Equipamento com sistema de degelo automático sem interrupção ou perda da temperatura, com evaporação do condensado.
- Sistema de ventilação interna com circulação de ar forçado através de ventilador interno com hélice axial de mínima de 8" garantindo uma distribuição térmica homogênea em todo o interior da câmara, maior estabilidade da temperatura sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que poderiam causar variações indesejadas no ajuste da temperatura da câmara.
- Rápida recuperação e estabilidade da temperatura interna em aproximadamente 15 minutos após abertura de porta.
- Temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, com rápida recuperação e sistema de

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



ANVISA
CERTIFICATION



Brazilian
Health Devices



- controle de temperatura registrados em memória interna.
- Ajuste de set point em apenas três passos direto no comando frontal superior.
 - Câmara interna e gavetas construídas em aço inoxidável com travamento externo evitando quedas.
 - Sistema de contra portas em acrílico de alta resistência por compartimento.
 - Porta de vidro triplo tipo "no fog" com perfil de alumínio de alta resistência e longa vida útil.
 - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
 - Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
 - Painel de LCD localizado na parte superior frontal de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em display único, programável de 2°C a 8°C com tecla incorporadas e de fácil ajuste. Temperatura controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores.
 - Sistema de relatório exportáveis por pendrive com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos, com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos.
 - Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 1 ano.
 - Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal único descrevendo no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada, entre outros que podem ser ajustados.
 - Aacionamento automático da iluminação interna em LED (resistente a umidade do ambiente) na abertura de porta ou externamente programável no painel pelo usuário.
 - Sistema de discagem por telefone automática com capacidade de 09 memórias para números telefônicos.
 - Sistema de sensor interno imerso em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com registro de mínima e máxima temperaturas ocorridas.
 - Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque no painel frontal superior.
 - Sistema de termostato de segurança para redundância, garantindo perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas, no comando principal, ou seja, caso o produto tenha problemas elétricos ou eletrônicos, seu funcionamento estará garantido.
 - Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
 - Registro na ANVISA - classe II, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português.
 - Chave geral de energia - liga desliga.
 - Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
 - Assistência Técnica credenciada com atestado de capacidade técnica para produtos específicos para área da saúde, prazo mínimo de 02 anos.
 - Por se tratar de equipamento personalizado/customizado, é preciso no mínimo 75 dias para entrega a partir da confirmação do pedido, devido as variáveis de: componentes específicos, distância até o local de entrega, período para transporte.

OPCIONAIS INCLUSOS

NOME	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
DESCRIÇÃO	O estabilizador de voltagem tem como propriedade controlar as tensões de alimentação garantindo uma maior vida útil dos equipamentos, pois evita a queima ou o mal funcionamento. Indicado para regiões onde a variação de energia é constante.
NOME	SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 24 HORAS

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

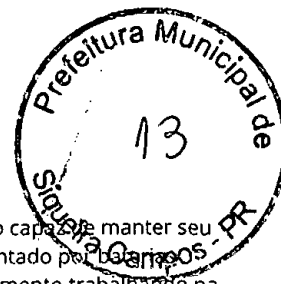
Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



DESCRIÇÃO

Exclusivo sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12V DC e manterá o equipamento trabalhando na temperatura programada por até 24 horas. Possui um controlador da tensão ativando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica.

MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS

ALTURA 185,00 CM
LARGURA 75,00 CM
PROFUND. 85,00 CM

INVESTIMENTO

QUANTIDADE	UNID.	R\$	TOTAL
2		24.300,00	48.600,00

CONDIÇÃO CONFORME EDITAL
PAGAMENTO TOTAL 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
GARANTIA PERMANENTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM EQUIPE QUALIFICADA.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOB CONSULTA
PREVISÃO EMBARQUE CIF - INSTALAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO INCLUSOS
FRETE

ATENCIOSAMENTE,

ARTHUR VIANA GOMES
DEPARTAMENTO COMERCIAL



ENC: ORÇAMENTO - proposta lobov 68111 panasonic (MPR-S313)

De: Vinicius | Lobov (vinicius@lobov.com.br)

Para: marianeoleal@yahoo.com.br

Cc: marcos.vinicius@lobov.com.br

Data: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020 16:58 BRT

Prezada Marianne, Boa tarde

Agradecemos o seu contato e interesse em nossos produtos

Segue anexa a proposta solicitada

Em caso de dúvidas ou demais solicitações não hesite em nos contatar

Atenciosamente,

Vinicius
Depto. Comercial
Tel.: +55 11 38298040
vinicius@lobov.com.br
www.lobov.com.br

Av. Santa Marina, 1179 - Água Branca
05036-001 - São Paulo | SP | Brasil

De: MARIANE OLIVEIRA LEAL [<mailto:marianeoleal@yahoo.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 12:08

Para: lobov@lobov.com.br

Assunto: ORÇAMENTO

BOM DIA

VENHO POR MEIO SOLICITAR O ORÇAMENTO DE DUAS

GELADEIRAS CIENTIFICAS, AS MESMAS SERÃO PARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 09.353.968/0001-76,

RUA PERNAMBUCO 179 -CENTRO.

Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas.

- Capacidade para armazenamento mínimo de 342 litros úteis.



- Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna.
- **Degelo seco automático com evaporação de condensado sem trabalho adicional.**
- Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico.
- Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”.
- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.
- Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal.
- **Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável.**
- Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque.
- Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento.
- **Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia, com bateria de duração de 24 horas.**
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Chave geral de energia – liga/desliga.
- **Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.**
- Registro na ANVISA classe II, ISO 13485, FDA ou CE.
- Manual do proprietário em Português.

- **instalação e instrução.**

AGUARDO RESPOSTA, SE POSSIVEL AINDA HOJE, PRECISO FECHAR A COMPRA HOJE.

GRATA PELA TENÇÃO

MARIANE



proposta lobov 68111 panasonic (mpr-s313).pdf
76.4kB

LOBOV Científica



Lobov Científica Imp. Exp. Com. Eq. Lab Ltda
Av. Santa Marina, 1179 - Água Branca
São Paulo-SP CEP: 05036-001
Fone: 11 3829-8040 Fax: 11 3829-8040
CNPJ: 05.857.218/0001-80
Insc. Estadual: 116.720.471.113
E-mail: vendas@lobov.com.br

Proposta: 068111

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2020

Página 1/2

CLIENTE: FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPO A/C: Mariane Oliveira Leal Depto.: Endereço: R MARECHAL DEODORO 1.837 ***** Cidade: SIQUEIRA CAMPOS E-Mail: marianeoleal@yahoo.com.br	Telefone: () - Bairro: CENTRO Estado: PR Vendedor: Lobov Científica Imp Exp Com Equip Lab. Ltda	Ramal: CEP: 84940-000
--	---	--------------------------

Item	Descrição do Produto	Código	Marca	Un	Quant.	Pço Unitário	IPI	ICMS	Preço Total
1	MPR-S313 - Refrigerador Farmacêutico, 340L, 2-14oC	MPRS313	PANASONIC	UN	1	25.000,0000	0,0	4,0	25.000,00

DISPONIBILIDADE DO PRODUTO: 60-90 dias

CARACTERÍSTICAS

- O refrigerador farmacêutico MPR-S313 é compacto, porém possui grande capacidade de armazenamento de materias médicos e farmacêuticos;
- Equipado com refrigeração avançada e tecnologia eletrônica para fornecer a temperatura ideal de preservação do seu material;
- Fabricado e distribuído pela Panasonic, este refrigerador foi projetado para atender aos padrões mais específicos de refrigeração laboratorial e por isso possui conformidade com RoHS, garantindo a redução de poluentes emitidos e banindo a utilização de substâncias tóxicas que podem causar sérios danos ao ambiente;
- Livre de CFC, os refrigeradores Panasonic utilizam refrigeração e vedação livres de CFC e HFC;
- Eficiente em energia e desempenho;
- Armazenamento uniforme não afetado pela Temperatura Ambiente;
- Controle de Temperatura Eficiente;
- Design compacto, que economiza espaço do local de instalação;
- Dispositivos de alarme e segurança;
- Prateleiras rígidas em metal com acabamento galvanizado;
- Controle de temperatura por microprocessador;
- Sistema de ciclo de degelo;
- Display digital de temperatura;
- Alarme de porta aberta;

ESPECIFICAÇÕES

- Dimensões externas (LxPxA): 800x450x1800 mm;
- Dimensões internas (LxPxA): 720x350x1435 mm;
- Capacidade: 340 Litros;
- Temperatura: 2 a 14oC (AT: +35oC sem carga);
- Peso: 90 kg;
- Acabamento interno: aço inox;
- Acabamento externo: aço galvanizado e acrílico;
- Portas internas: 4 portas;
- Prateleiras: 5 prateleiras metálicas;
- Peso máx. por prateleira/gaveta: 20 kg;
- Ponto de acesso traseiro com diâmetro de 30mm;
- Isolamento: espuma rígida de poliuretano;
- Refrigeração: circulação forçada;
- Degelo: forçado (ciclo de degelo);
- Sensor de temperatura: termistor.

Total: 25.000,00

Pedido do Cliente:
Frete: Incluso
Cond. Pagto: 20 ddl
Moeda: Real
Validade da proposta: 10 dias

Local de Entrega:
R MARECHAL DEODORO
SIQUEIRA CAMPOS
Contato:
Depto:

CENTRO
PR CEP: 84940-000
(43) 3571-3169

Dados Bancários:
Banco do Brasil - Agência 303-4
Conta-Corrente: 209416-9

Banco Itau - Agência 0061
Conta-Corrente 55377-2

Faturamento mínimo: R\$ 300,00.

Para confirmar o pedido envie um e-mail com os dados para faturamento e local de entrega para:

vendas@lobov.com.br ou via fax: 11 3829-8040.

Impostos inclusos no preço da proposta.

LOBOV

Científica

Proposta: 068111

Lobov Científica Imp. Exp. Com. Eq. Lab Ltda

Av. Santa Marina, 1179 -Água Branca
São Paulo-SP CEP: 05036-001
Fone: 11 3829-8040 Fax: 11 3829-8040
CNPJ: 05.857.218/0001-80
Insc. Estadual: 116.720.471.113
E-mail: vendas@lobov.com.br

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2020

Página 2/2



Vinicius P. dos Santos

Depto de Vendas



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Licitações.

Siqueira Campos/Pr, 16 de março de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO, para aquisição de 02 geladeiras científicas para a sala de vacinas conforme solicita a Secretária de Saúde.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade.

Siqueira Campos, 17 de março de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO**, para aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas do Município de Siqueira Campos, conforme solicitação da Secretária de Saúde.

Para constar, o preço máximo a ser licitado é de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

Atenciosamente,


Teflânio Fidêncio dos Reis
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 17 de março de 2020.

MEMORANDO INTERNO

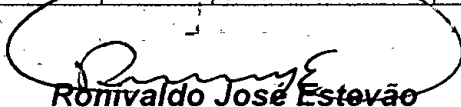
DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para aquisição de 02 duas geladeiras científicas para a sala de vacinas a Secretaria de Saúde.

O valor máximo do processo é de R\$ 48.200,00.

4.4.90.52.12.00.00		Aparelhos e utensílios domésticos	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(387) 20.002.10.301.0075.2.162.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1500	DEPARTAMENTO DE SAÚDE


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

21

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

MEs E EPPs – LC 147/2014

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 016/2020, torna público que às **09h00min do dia 21 de maio de 2020**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 21/05/2020 - HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 21/05/2020 - HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº xx/2020

PROPONENTE: (nome da empresa)

ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

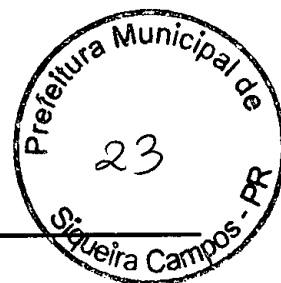


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº xx/2020
PROPONENTE: (nome da empresa)
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

4.4.90.52.12.00.00		Aparelhos e utensílios domésticos	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(387) 20.002.10.301.0075.2.162.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1500	DEPARTAMENTO DE SAUDE

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme modelo do Anexo VI.

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos itens constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



fornecimento dos ITENS será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição do item deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por *item e o valor total* ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, sendo permitido no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com a inclusão de todas as despesas.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabela de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

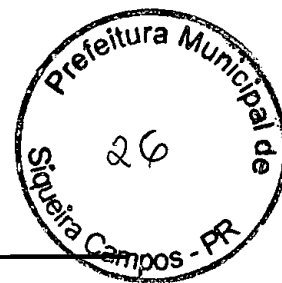


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

a1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **em caso de apresentação desses documentos na fase do credenciamento, não será necessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**

a2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Alvará de funcionamento vigente emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em plena validade; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.

Obs. Não será aceito Atestado emitido pela própria entidade contratante.

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (**Anexo IV**);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (**ANEXO VIII**).

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (**ANEXO IX**)

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgão de classe.

8.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.10, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 Legislação: Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



12.2 todas as formas e despesas referente a entrega do veículo serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus.

12.3 O prazo de entrega dos itens é de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O desatendimento quanto ao fornecimento e entrega resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

13.3 O contrato vigorará por 12 (doze) meses.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores são irremovíveis pelo período de vigência do contrato.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos.

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

16.2.3 Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para Prefeitura de Siqueira Campos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

16.2.4 Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.

16.2.5 Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

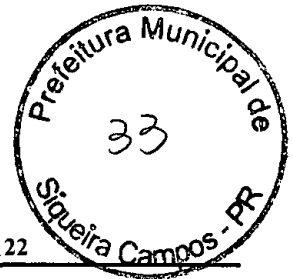


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

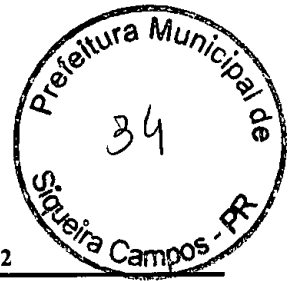
18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, cabendo o pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.



19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão.

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 20 de março de 2020.

Elisandra Cristina Galvão
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2020 - PR 37

Processo Administrativo: 30/2020
Data do Processo Adm.: 20/03/2020
Processo de Licitação: 27/2020
Data do Processo: 20/03/2020

Folha: 1/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	2,000	UND	GELADEIRA CIENTIFICA - EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTIFICA DE VACINAS, - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO 340 LITROS UTEIS; - REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMETICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTIDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA; - DEGELO SECO AUTOMATICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL; - ÇAMARA INTERNA CONSTRUIDA EM AÇO INOXIDAVEL PARA LONGA VIDA UTIL E PERFEITA ASSEPSIA; - 05 PRATELEIRAS E/OU GAVETAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO; - PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO "NO FOG" OU "CEGA"; - ISOLAMENTO TERMICO MINIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC; - EQUIPADO COM 04 RODIZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FACIL TRAVAMENTO; - PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR, DE FACIL ACESSO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM LCD OU LED, PROGRAMAVEL DE 2° C A 8° C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4° C POR SOLUÇÃO DIATERMICA; - ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA UTIL, COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL; - SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA, DOTADO DE BATERIA RECARREGAVEL; - SILENCIADOR DO ALARME SONORO DE APENAS UM TOQUE; SISTEMA DE REDUNDANCIA ELETRICO/ELETRONICO, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; - SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA, COM BATERIA DE DURAÇÃO DE 24 HORAS; -TAMPA FRONTAL		24.100,0000	48.200,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2020 - PR

Processo Administrativo: 38 30/2020
Data do Processo Adm: 20/03/2020
Processo de Licitação: 27/2020
Data do Processo: 20/03/2020

Folha: 2/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECANICO E FILTROS; - CHAVE GERAL DE ENERGIA (LIGA/DESLIGA); - EQUIPAMENTO DISPONIVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ; - REGISTRO NA ANVISA CLASSE II, ISO 13485, FDA OU CE; - MANUAL DO PROPRIETARIO EM PORTUGUES; - COR BRANCA; - DIMENSÕES- 195A x 75L x 85P; - INSTALAÇÃO E INSTRUÇÃO.			
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	48.200,0000



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2020.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° xxx/2020

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2020** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2020** e como segue:

OBJETO: O objeto desta licitação é Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total

Valor total R\$(Valor por extenso)

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Nome e CPF do responsável legal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2020.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2020

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF n°. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF n°. _____; portador do RG n°. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL n° xx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2020.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020

A empresa _____ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N. _____, sediada _____ (*endereço completo*), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).

_____, _____ de _____ de 2020.

Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO VII MINUTA CONTRATO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº XX/2020 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [XXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ/MF sob nº [XXXXXXXXXX], com sede a Rua [XXXXXXXXXXXXXXXXXX], nº [XXX], Bairro [XXXXX], na cidade de [XXXXXXXXXX], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor [XXXXXXXX], de nacionalidade [XXXXXXXXXX], inscrito no CPF nº [XXXXXXXXXX], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº [XX/XXXX].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto é a aquisição de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos itens será de acordo com as disposições constantes no **PROCESSO Nº XX - PREGÃO PRESENCIAL Nº/2020**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ (.....), referente a, conforme a Ata de Julgamento de Proposta e especificações do anexo I do presente edital; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



4.4.90.52.12.00.00		Aparelhos e utensílios domésticos	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(387) 20.002.10.301.0075.2.162.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1500	DEPARTAMENTO DE SAUDE

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do objeto, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.3 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será realizado após entrega do mobiliário, solicitado através de Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços do mobiliário efetivamente entregue, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega será exercida pela Secretária de Saúde ou através de um de seus representantes, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irreajustáveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2020.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo
de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____. (...).
_____, _____ de _____ de 2020.

Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3574-1122



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 20 de março de 2020.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 12/2020, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

Teflânio Fidêncio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 058/2020.

ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo presidente da comissão de licitação acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 12/2020, que tem como objeto a aquisição de 2 geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

A efetiva necessidade de aquisição/contratação dos bens/serviços nas quantidades especificadas no instrumento fica a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Analisando o edital e demais documentos vislumbro que o tipo de licitação será o menor preço.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 22 de abril de 2020.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Órgão de Controle Interno

Siqueira Campos, 23 de abril de 2020.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 12/2020, para análise e parecer do Órgão de Controle Interno.

Atenciosamente,

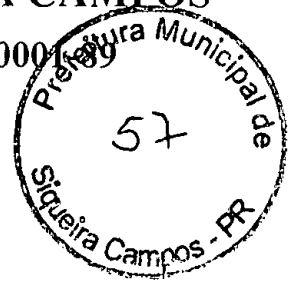

Teflânio Fidêncio dos Reis

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001



CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 12/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) GELADEIRAS CIENTÍFICAS PARA A SALA DE VACINA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

PARECER

I - RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre o Pregão Presencial para aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacina da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/92
- Lei 10520/02
- Constituição Federal

III - CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais norma que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação dos preços dentro dos valores praticados no mercado (fls. 04-17)
- Autorização do ordenador da despesa (fls. 18)
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls. 20)
- Minuta do Edital (fls. 21-52)
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls. 54/55)

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro

Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001



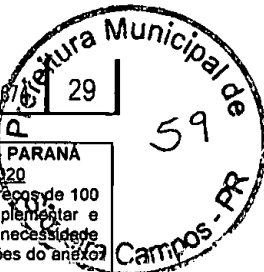
obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa pelo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

É o parecer.

Siqueira Campos 23 de Abril de 2020


Flavio Miguel da Silva
Controle Interno



São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, Município de Recursos Materiais e Licitações, legais, torna público que fará realizar, às nove horas do dia 28 de abril de 2020, na Sala de Reuniões do Departamento de Recursos Materiais e Licitações, localizada na Rua Passos de Oliveira nº 1101, Bairro Centro em São José dos Pinhais, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Região Central e Bairro Afonso Pena	Pavimentação em CBUQ	94.109,97 m2	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail ----. A respectiva Pasta estará disponível no endereço eletrônico https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webnpp/portaltransparencia/wp_licitacao. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (0XX41) 3381-6961 e/ou 3381-6670 ou através do e-mail andrea.cardozo@sjp.pr.gov.br.
São José dos Pinhais, 28 de abril de 2020.
PAULO CESAR MAGNUSKEI

35526/2020

São Pedro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2020
O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço global, sendo a abertura em 12 de maio de 2020, na sala de reuniões do Paço Municipal, às 09h00min, para Execução de Barracão Pré-moldado Multiuso no Assentamento Nova União (1ª Etapa), com área total de 565m², localizado no Lote Rural nº 16 do Assentamento Nova União - São Pedro do Iguaçu/PR. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.
São Pedro do Iguaçu, 22 de abril de 2020.
Francisco Dantas de Souza Neto
PREFEITO MUNICIPAL

35489/2020

Sertaneja

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Prefeitura Municipal De Sertaneja- Paraná, torna público que requereu ao IAP, a Licença de Instalação - LI, para destinação final e tratamento de resíduos de construção civil e galhadas.
35261/2020

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 12/2020
OBJETO: O objeto desta licitação é Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia: 21/05/2020.
ABERTURA: 21 de maio de 2020 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 28 de abril de 2020.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

1

35745/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
284742920

Documento emitido em 29/04/2020 10:54:26.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10674 | 29/04/2020 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o código localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
- Pregão Presencial nº 13/2020
O presente edital é registro de preços de 100 (cem) lotes para cães filhotes para complementar o município, de acordo com a necessidade dos serviços; conforme especificações do anexo 01.
Abertura: 22/05/2020.
2020 - Hora: 09h00min.
Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
Município de Siqueira Campos - Paraná - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 28 de abril de 2020.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

36760/2020

Telêmaco Borba

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020 - CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DA ÁREA 2
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes para a reabertura da sessão pública, conforme abaixo:
- Data: 30 de abril de 2020 às 09:00h.
- Local: Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.
A sessão tem por finalidade o prosseguimento do processo licitatório.
Telêmaco Borba, 27 de abril de 2020.
Marciano Molca
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

35205/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

Objeto: Serviço de limpeza de caixa d'água, desinsetização, descupinização e desratização, do tipo menor preço por item, através do sistema de registro de preços, licitação com itens exclusivos para MEI/ME/EPP.
Data: 13 de maio de 2020 / Horário: 08h30min.
Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telmacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>
Telêmaco Borba, 28 de abril de 2020.
Danielle Vieira Kuna
Pregocira

35668/2020

Terra Rica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

A Prefeitura Municipal de Terra Rica torna público que fará realizar, às 13:30 horas do dia 14 de Maio do ano de 2020, na Sala de Reuniões no Endereço Av Euclides da Cunha nº 1120 em Terra Rica, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município	Conclusão de Centro de Esportes e Lazer	Área de Intervenção 1.100,04 m²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail Germano@terrarica.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3441-8505.

Terra Rica, 28 de Abril de 2020.

Julio Cesar da Silva Leite

35654/2020



APAAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS
ESCOLA JOÃO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 CNPJ/MF: 07.566.443/0001-93 - FUNDADA EM 08/07/2005
 Filial da Federação Nacional das APAEs sob o nº 1975, desde 14/10/2005.
 Rua João Neves de Oliveira, 160 - Centro, Japira - PR



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVIT OU DEFICIT ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO	2019 R\$	PASSIVO	2019 R\$
TOTAL	973.518,49	TOTAL	973.518,49
CIRCULANTE	520.972,48	CIRCULANTE	39.298,75
DISPONIBILIDADES	293,60	OBRIGAÇÕES A PAGAR	31.180,14
Caixa	49,10		
BANCOS C/ MOVIMENTO	244,50	(**) Salários a Pagar	31.180,14
(***) Banco do Brasil SA	187,90	ENCARGOS	
(*)	36,60	(**) INSS a Recolher	4.488,88
BANCO C/ APLICAÇÃO		(**) Pis a Recolher	576,57
(*) Caixa Econ. Federal	6.772,12	(**) FGTS a Recolher	1.993,40
(*) Banco do Brasil S.A. As	2.263,95	(**) IRPF a Recolher	1.059,76
(**) Banco do Brasil - Ed.	14.009,25		
(**) Banco Sicredi	80.139,66		
() Banco do Brasil S.A	49,63		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
(**) Aplicação BB Poupança	417.464,27		
	417.464,27		
CIRCULANTE	452.546,01	PATRIMÔNIO LIQUIDO	934.219,74
IMOBILIZADO	452.546,01	PATRIMÔNIO SOCIAL	617.961,63
(*) Móveis e Utensílios	53.804,54	De Exercícios Anterior	612.461,10
(*) Maquinas/ Equip.	6.385,68	Ajuste Exerc. Anterior	0,00
(*) Veículos	62.200,72	Superávit do Exercício	212.325,62
(*) Terrenos	23.500,00		
(*) Instalação/ Edificação	127.388,00	BENS PATRIMONIAIS	109.433,02
(*) Imóvel Comercial	143.838,13	Móveis e Utensílios	9.500,00
(**) Móveis e Utensílios	17.375,31	Veículos	35.000,00
(**) Maquinas/ Equip	6.104,70	Terrenos	23.500,00
(**) Computadores	1.817,10	Mat. Constr. Pro vida	41.433,02
(***) Móveis e Utensílios	6.999,30		
(***) Maquinas/ Equip.	3.132,53		

RECEITAS	2019 R\$	CUSTOS e DESPESAS	2019 R\$
TOTAL	868.583,76	TOTAL	794.211,19
(*) Doação	24.550,46	(*) Mat. Expediente	54.143,56
(**) Convênio SEED	572.238,68	(*) Administrativas	41,50
(**) Repasse Prefeitura	124.091,83	(**) Pessoal	394.790,49
(***) Repasse SUS	145.424,10	(**) Encargos Sociais	60.089,78
(***) Campanha Conta Luz	239,25	(**) Administrativas	46,30
(***) Nota Paraná	1.895,44	(**) Mat. Expediente	11.202,36
(***) Apae Noel	144,00	(**) Consumo/ Manut.	97.604,41
		(***) Pessoal	82.016,94
		(***) Encargos Sociais	6.830,26
		(***) Consumo/ Mat.	60.669,07
		(***) Administrativas	5.235,00
		(***) Mat. Expediente	21.541,52
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS			
	0,00		6.049,43
(*) Receitas Financeiras	2.011,09		
(*) Despesas Financeiras	-508,09		
(*) Outras Despesas	-23.772,88		
(**) Receitas Financeiras	16.473,88		
(**) Desp. Financeiras	-253,43		
(**) Outras Despesas	0,00		
(***) Desp. Financeiras	0,00		
Deficit do Exercício	-24.534,40	Deficit do Exercício	0,00

(*) Assistência Social/(**) Educação/(***) Saúde Japira-Pr, 31/12/2019
 Carlos Alberto da Silva Fagundes - Presidente - 177.845.659-68
 Walter João Ferreira de Oliveira - CRC PR 022.504/O-9 - 161.833.479-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 75.969.881/0001-52
 Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
 (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 40/2020, modalidade PREGÃO Nº. 11/2020, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS ORIUNDOS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS EM GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, à empresa:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
MIZIAEL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA, CNPJ 27.299.847/0001-75, RUA PARALELA Nº 57, Japira-PR, CEP 84920-000	R\$ 300,00	Trêscentos e Cinco Mil e Trezentos Reais	001, 002, 003, 004, 005

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 85.300,00 (Oitenta e Cinco Mil e Trezentos Reais) correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), 28 de abril de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILANTE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
 Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 12/2020
 OBJETO: O objeto desta licitação é Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.
 PROTOCOLO até as 08h45min do dia: 21/05/2020.
 ABERTURA: 21 de maio de 2020 - Hora: 09h00min.
 LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
 EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
 Siqueira Campos, 28 de abril de 2020.
 Juliana Cristina de Souza
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
 Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 45/2019, cujo objeto é: Aquisição de 01 (um) Veículo novo (zero quilômetro), tipo passeio para uso exclusivo da Vigilância Sanitária e Epidemiologia e demais necessidades desse setor; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital, e o extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
46/2020	Samp Autoveiculos Ltda	R\$ 48.500,00

Siqueira Campos, 17 de abril de 2020.
 Fabiano Lopes Bueno
 Prefeito Municipal

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja	REDAÇÃO JORNAL
Cornélio Procopio	Curitiba	Rancho Alegre	Rua Abelardo Rover, 626
Curitiba	Figueira	Primeiro de Maio	Siqueira Campos - Paraná
Itaí	Ventania	Florestópolis	(43) 99933-7895 (43) 99604-4882
Japira	Sapopema	São Jerônimo da Serra	Site: www.jornalcn.com.br
Jatobá	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina	contato@jornalcn.com.br
Salto do Itararé	Nova América da Colina	Arapoti	REPRESANTAÇÃO ARAPOTI
Caribépolis	Nova Santa Bárbara	Jaguariaíva	AGÊNCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Joaquim Távora	Santa Cecília do Pavão	Sengés	Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
Guapirama	Santo Antônio do Paraíso	Santa Amélia	(43) 3557-1925 (43) 9979-9691
Queixada	Congoninhas	Sertãozinho	SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Jacarezinho	Itamberecá	Santa Vista do Paraíso	Rua Getúlio B. Almeida, 130
Conselheiro Mairinck	Santa Mariana	Ribeirão Claro	Jardim Vale Verde
Pinhão	Leópolis	Andaraí	(43) 99641-9557

JCN

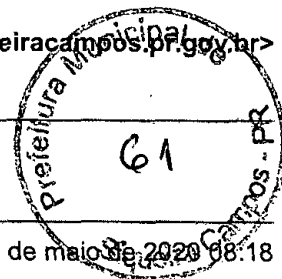
DIREÇÃO: Isamara Diniz
 SUCURSAL ARAPOTI: David Batista
 JORNALISTA RESPONSÁVEL: Regiane Romão - MTB: 0010374/PR



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Fwd: Pregão Presencial 12/2020 - Solicitação de impugnação

1 mensagem



Juliana <gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br>

Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

4 de maio de 2020 08:18

----- Forwarded message -----

De: **Julio - Bunker** <julio@bunker.ind.br>

Date: qui., 30 de abr. de 2020 às 17:40

Subject: Pregão Presencial 12/2020 - Solicitação de impugnação

To: <gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br>

Boa tarde Prezados(as)

A/C Sr(a). Pregoeiro (a)

Diante do interesse em participar do certame supramencionado a Bunker Comercial Ltda. CNPJ: 03.213.418/0001-75 representada pelo seu gerente comercial pede, tempestivamente, a impugnação do presente Edital, por conta da exigência de apresentação de "Certificação ISO 13485, FDS ou CE" para os equipamentos objetos deste pregão.

Fundamentado no princípio da Impessoalidade (dentre outros) que orienta a Administração a direcionar suas decisões de forma objetiva, afastando o subjetivismo e a diferenciação na condução dos procedimentos licitatórios, solicito a análise de relevância dessas exigências considerando que:

FDA: Trata-se de certificação americana e que não configura prerrogativa para equipamentos comercializados no mercado interno;

CE: Trata-se de certificação europeia e que não configura prerrogativa para equipamentos comercializados no mercado interno;

ISO 13485: É fato que tal exigência inviabiliza a plena participação de concorrentes na licitação em comento e, se considerando a finalidade desta certificação, pedimos sua reavaliação afinal, ISO (International Standart Organization) é uma organização internacional normatizadora de atividades técnicas em diversas áreas de tecnologia, sendo assim, ainda que uma empresa apresente sua Certificação ISO, estará comprovando a certificação de um processo. Entretanto, a ausência de sua certificação não significa que uma empresa não segue suas normas. Já com respeito ao produto (Câmara para Armazenamento de Vacina) este é regulado pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Classe II) e este sim, como consta em Edital, tem real importância;

Cabe acrescentar que, o Tribunal de Contas da União tem se manifestado em algumas ocasiões, a exemplo do Acórdão nº 1085/2011, do Plenário, TC-007.924/2007-0 em seu item 15, onde analisa que "O entendimento desta Corte de Contas no sentido de que é inadmissível que a certificação ISO e outras semelhantes sejam empregadas como exigência para habilitação ou como critério de desclassificação de propostas, podendo ser usado apenas como critério de pontuação".

Sendo assim, pede a Impugnante que considere os argumentos acima e a revisão do Edital, evitando, desta forma, prejuízos na participação de muitas empresas com potencial de ofertar bons equipamentos a custos competitivos.

Acreditando em seu breve retorno, antecipo meus agradecimentos, fico à disposição e, peço deferimento.

Pede-se a confirmação de recebimento desta mensagem e/ou indicação de endereço de outro e-mail de destino.



Bunker
Equipamentos para laboratórios

Júlio Simões
Gerente Comercial
julio@bunker.ind.br
19 2105-3100
www.bunker.ind.br



antes de imprimir, pense no compromisso com o meio ambiente!

Aguardo confirmação do recebimento do e-mail.



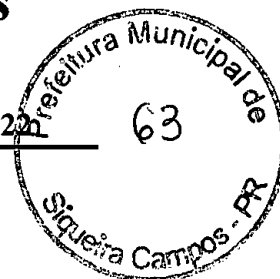
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Secretaria de Saúde.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2020.

Encaminhamos o pedido de impugnação do Edital de Pregão Presencial nº 12/2020 cujo objeto é Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital, apresentado pela empresa Bunker Comercial Ltda, para análise do responsável da Secretaria de Saúde, para justificativa de tal necessidade das especificações.

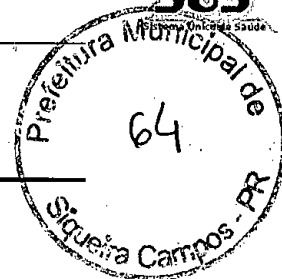
Atenciosamente,


**Juliana Cristina de Souza
Pregoeira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Piauí nº 669 – Centro – CEP: 84.940-000 – Siqueira Campos – PR
CNPJ: 09.353.968/0001-76



MEMORANDO

POSTO CENTRAL
Siqueira Campos – PR

Siqueira Campos, 12 de Maio de 2020.

Venho por meio deste, justificar o questionamento do leiloeiro Banker. O mesmo indica que alguns dos itens que foram solicitados não são exigências que necessitam ser admitidas, porem ao nosso ver são sim, as mesmas são as mesmas normas as quais nossa regional de saúde utiliza. Sendo assim todos os municípios que abrangem a nossa regional de saúde. Os itens são de certificação e qualidade, o equipamento que vamos adquirir é um equipamento caro e queremos que venha com todas as certificações para total garantia perante as vigilâncias sanitárias.

Sem mais para o momento, e certos de contar com a vossa colaboração nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Elisandra Cristina Galvão

Secretária de Saúde

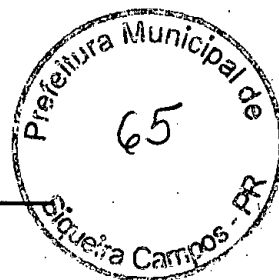


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Departamento Jurídico

Siqueira Campos, 14 de maio de 2020.

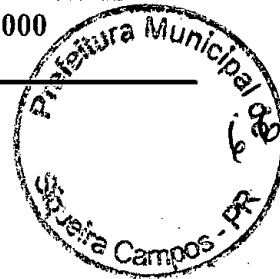
Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 12/2020 cujo objeto é Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital, juntamente com o pedido de impugnação apresentado pela empresa Bunker Comercial Ltda, para análise e parecer Jurídico.

Ressaltamos que foi solicitado à Secretaria de Saúde uma justificativa de tal necessidade das especificações, considerando que as especificações foram solicitados pelo responsável da mesma.

O presente certame possui data marcada para o dia 21 de maio de 2020.

Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 104/2020.
ORIGEM: LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: impugnação de licitação.

Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Presencial cujo objeto é a aquisição de geladeiras científicas destinadas a sala de vacina da Secretaria de Saúde.

Pleiteia a empresa impugnante a revisão do edital afim de que o município retire as exigências de ISO, FDA ou CE por impedir que outras empresas participem da licitação.

A comissão de licitação conforme fls. 63 solicitou justificativa escritas da Secretaria afim de que apresenta-se esclarecimentos técnicos a respeito das razões de impugnação.

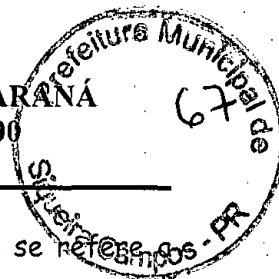
As fls. 64 a Sra. Secretaria de Saúde informou que as exigências foram colocadas no edital tendo em vista recomendação da Regional de Saúde.

Confrontando edital do pregão ora impugnado frente as orientações e decisões de Tribunais de Contas noto que assiste razão o impugnante pelo seguintes motivos.

Junto a administração publica vige principio da legalidade, ou seja podemos realizar apenas atos amparados por lei, ou seja a exigência do ISO, FDA ou CE deveria estar com previsão pautados em lei, situação que o município não consegui provar nos autos.

Ademais o ISO em linhas gerais são critérios para implantação de sistemas de garantia da qualidade e para obtê-los, a empresa deveria demonstrar a adequação de seus procedimentos de fabricação aos padrões estabelecidos na norma, o que garantiria, ao menos em tese, "que os produtos oriundos dessa empresa tenham sempre as mesmas características".

Contudo, isso não garante que eles tenham qualidade superior aos de uma empresa que não seja certificada. Além do mais obter a certificação ISO é faculdade das empresas - não há lei junto a ANVISA ou outro órgão regulador que controle equipamentos médicos que indique como condição de aprovação.



Finalizando entendo que a exigência do edital no que se refere ao ANVISA Classe II é o suficiente para objetividade do processo de licitação, uma vez que tal Instituição é autoridade máxima em regulamentar e aprovar produtos. Se as exigências constantes desse edital fossem necessariamente obrigatórias a Agência teria condicionado a aprovação do produto (geladeira) a apresentação do ISO, FDA ou CE.

Ademais após a análise de decisões do TCU noto que a exigência do ISO possui legalidade apenas nas licitações cujo o tipo é o menor preço e a melhor técnica, situação não compatível com o pregão.

Ante o exposto, acato a impugnação apresentada pela empresa BUNKER, e opino pela retirada das exigências do ISO, FDA ou CE mantendo a exigência da ANVISA Classe II, pelos motivos acima mencionados.

É o parecer

Siqueira Campos, 14 de maio de 2020.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva

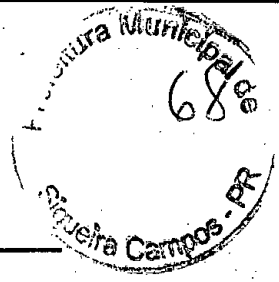
OAB PR 47.034.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.
Para: Secretaria de Saúde

Siqueira Campos, 15 de maio de 2020.

Prezada Senhora,

Encaminhamos cópia de pedido de impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 12/2020 - cujo objeto é Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital, juntamente com cópia do parecer Jurídico nº 104/2020 emitido em 14 de maio de 2020, onde o mesmo opina pelo acato a impugnação encaminhada pela empresa Bunker Comercial Ltda.

Sendo assim solicitamos a manifestação por parte de vossa Secretaria até o dia 19/05/2020 caso haja alguma recomendação técnica referente a tal exigência expedida pela Regional de Saúde, caso contrário a CPL opina de acordo com o parecer jurídico pelo acatamento da impugnação e readequação do edital.

Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

Recebido

15/05/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 09.353.968/0001-76
Rua Pernambuco 179 Centro
Siqueira Campos – PR



MEMORANDO INTERNO

DE: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 19/05/2020

Venho por meio deste, solicitar a retirada da exigência do ISO 13485, FDA ou CE, mantendo apenas a exigência da ANVISA Classe II, do edital do processo licitatório nº 27/2020, pregão presencial nº 12/2020, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme orientação do parecer jurídico nº 104/2020 do Departamento Jurídico deste município.

Sem mais

Elisandra Cristina Galvão
Secretária de Saúde e Assistência Social

Realizado 19/05/2020
juazeiro



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



EDITAL DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

MEs E EPPs – LC 147/2014

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 016/2020, torna público que às **09h00min do dia 03 de junho de 2020**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 03/06/2020 - HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 03/06/2020 - HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **RS 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 20 de maio de 2020.

Elisandra Cristina Galvão
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL


Nr.: 12/2020 - PR

Processo Administrativo: 30/2020
Data do Processo Adm.: 20/03/2020
Processo de Licitação: 27/2020
Data do Processo: 20/03/2020

Folha: 1/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	2,000	UND	GELADEIRA CIENTIFICA - EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTIFICA DE VACINAS, - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO 340 LITROS UTEIS; - REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMETICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTIDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA; - DEGELO SECO AUTOMATICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL; - CAMARA INTERNA CONSTRUIDA EM AÇO INOXIDAVEL PARA LONGA VIDA UTIL E PERFEITA ASSEPSIA; - 05 PRATELEIRAS E/OU GAVETAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO; - PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO "NO FOG" OU "CEGA"; - ISOLAMENTO TERMICO MINIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC; - EQUIPADO COM 04 RODIZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FACIL TRAVAMENTO; - PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR, DE FACIL ACESSO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM LCD OU LED, PROGRAMAVEL DE 2° C A 8° C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4° C POR SOLUÇÃO DIATERMICA; - ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA UTIL, COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL; - SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA, DOTADO DE BATERIA RECARREGAVEL; - SILENCIADOR DO ALARME SONORO DE APENAS UM TOQUE; SISTEMA DE REDUNDANCIA ELETRICO/ELETRONICO, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; - SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA, COM BATERIA DE DURAÇÃO DE 24 HORAS; -TAMPA FRONTAL		24.100,0000	48.200,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2020 - PR

Processo Administrativo: 30/2020
Data do Processo Adm.: 20/03/2020
Processo de Licitação: 27/2020
Data do Processo: 20/03/2020

Folha: 2/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECANICO E FILTROS; - CHAVE GERAL DE ENERGIA (LIGA/DESLIGA); - EQUIPAMENTO DISPONIVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ; - REGISTRO NA ANVISA CLASSE II, - MANUAL DO PROPRIETARIO EM PORTUGUES; - COR BRANCA; - DIMENSÕES- 195Ax75Lx85P; - INSTALAÇÃO E INSTRUÇÃO.

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Máximo Geral:

48.200,0000

Em Jacarezinho: Dois homens são presos após cometer furto em igreja

Isamara Diniz/PMPR

tintas entre outros objetos.

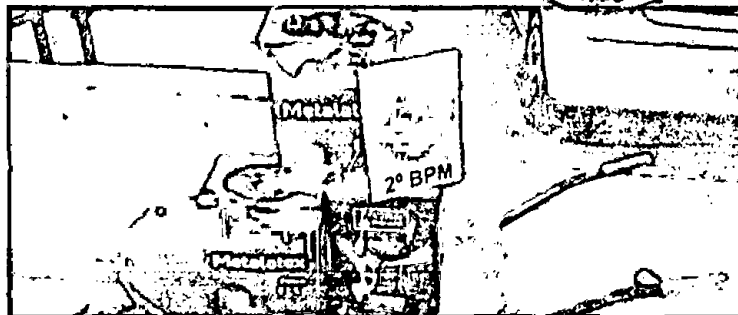
cada, adentraram no local e subtraíram os materiais. Afirmaram ainda que, no momento que foram abordados, estavam levando os produtos para trocar por drogas, num ponto de venda no mesmo Bairro.

No último domingo (17), dois suspeitos foram presos pelo crime de furto por volta das 23h17min na Rua Acre Vila Scylas na cidade de Jacarezinho.

Em diligências, os Policiais Militares constataram que os indivíduos haviam acabado de furtar os materiais de uma Igreja, situada na Rua Dr. Heráclio Gomes.

Eles confirmaram autoria do crime, dizendo cortaram o cimo do muro da Igreja, e com auxílio de uma es-

Os dois receberam voz de prisão e foram encaminhados para Delegacia de Polícia de Jacarezinho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 10/2020, cujo objeto é a aquisição de EPI's que serão utilizados para o combate ao Covid-19, conforme solicitação da Secretaria de Saúde

Extrato dos Contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
48/2020	Rangel Hospitalar - Eireli	R\$ 5.300,00
49/2020	Farmativa Distribuidora Farmaceutica Ltda	R\$ 3.000,00

Siqueira Campos, 19 de maio de 2020.

FABIANO LOPES BUENO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 67/2019, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

LOCADOR: NELCI DE MELO SABINO.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel em 12 (doze) meses e reajuste consoante com a variação do índice do IGP-M (6,69% anual), ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 20 de maio de 2020.

FABIANO LOPES BUENO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Reabertura de licitação – Pregão Presencial nº 12/2020 em razão da readequação do anexo I.

OBJETO: O objeto desta licitação é Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

PROCOLO até às 08h45min do dia 03/06/2020.

ABERTURA: 03 de junho de 2020 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 20 de maio de 2020.

Juliana Cristina de Souza
 Pregoeira

ACISCO

Associação Comercial e Empresarial de Siqueira Campos

43 3571-1853

Curta nossa página no facebook!

Trabalhando por você!

Rua Marechal Deodoro, 1692
www.acisc.org.br

São João

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 06/2020

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 07 do mês de julho de 2020, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2020, Tipo: Técnica e Preço, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e suporte técnico operacional, para utilização pelo Executivo Municipal e pela Câmara de Vereadores. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br - Portal da Transparência.

São João, 19 de maio de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Prefeito Municipal de São João
42801/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 06/2020

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 07 do mês de julho de 2020, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2020, Tipo: Técnica e Preço, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e suporte técnico operacional, para utilização pelo Executivo Municipal e pela Câmara de Vereadores. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br - Portal da Transparência.

São João, 19 de maio de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Prefeito Municipal de São João
42808/2020

São João do Triunfo

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2020 - PMSJT. Objeto: Locação pelo período de 12 meses de 03 (três) veículos 1.0 completo, ano 2019, zero KM ou com no máximo 1000 km rodados. Abertura: 03/06/2020 às 09h:00min. Critério de Julgamento: Menor preço unitário por item. Valor máximo: R\$ 80.880,12. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Licitações, Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, através do site ou www.bl.org.br, ou ainda no site: www.sjtriunfo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 20 de maio de 2020.

Gustavo Sultowski - Secretário Municipal de Administração

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2020 - PM (uma) van, 01 (uma) pickup e 02 (dois) a Abertura: 04/06/2020 às 09h:00min, Critério unitário por item. Valor máximo: R\$ 454.666,66. Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 11h40min e das 13h30min às 16h30min, através do site ou www.sjtriunfo.pr.gov.br (Portal da

São João

Gustavo Sultowski - Secretário Municipal

São Pedro do IvaíPrefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná

DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020 e CONVOCAÇÃO P/ ABERTURA DE PROPOSTA

Acato o Parecer Jurídico e habilito a empresa J. C. Sanches e Cia. Ltda. – ME., para continuar na próxima fase do certame, para Contratação de Empresa para Construção de Pista de Caminhada no Distrito Marisa, com área de pavimentação de 1.650,00 m², contendo todos os materiais e os serviços na Modalidade: Tomada de Preços nº. 009/2020 – Processo Licitatório nº. 045/2020. Fica designada a data de abertura do Envelope "2" – Proposta de Preços, para o dia 25 de Maio de 2020, às 09hrs:30min., na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro – São Pedro do Ivaí – PR. São Pedro do Ivaí, 19 de Maio de 2020.

Juliana Carneiro Blaskiewicz Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

42427/2020

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná

COMUNICADO REFERENTE: CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020-PMSPI

Objeto: Contratação de Empresa para Término da Obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Sede - UBS do Município de São Pedro do Ivaí, contendo todos os materiais e os serviços, Conforme Convênio nº. 010/2017 SESA - Estado do Paraná. A Comissão Municipal de Licitações comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, fica marcada a data de abertura das propostas para o dia 25 de Maio 2020, às 09hrs:30min., na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, sendo desde já convocados os licitantes para a sessão de abertura do envelope "02" – Proposta de Preços. São Pedro do Ivaí/Pr., 20 de Maio de 2020.

Juliana Carneiro Blaskiewicz Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

42553/2020

Siqueira CamposPREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Reabertura de Licitação – Pregão Presencial nº 12/2020

em razão da readequação do anexo I.

OBJETO: O objeto desta licitação é Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

PROTOCOLO até às 08h45min do dia 03/06/2020.

ABERTURA: 03 de junho de 2020 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siquiracampos.pr.gov.br.EDITAL COMPLETO – www.doe.siquiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 20 de maio de 2020.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

42803/2020

Tamarana

ANULAÇÃO

Tamarana, Roberto Dias Siena, no uso de seu cargo para conhecimento dos interessados, torna público, para a publicação do Extrato do Contrato nº 001/2020, realizado no Diário Oficial do Paraná, nº 10689, de 19 de maio de 2020.

Tamarana, 19 de maio de 2020.

Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal.

42630/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
346102620

Documento emitido em 26/05/2020 16:37:19.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10689 | 21/05/2020 | PÁG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

42781/2020



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

OFICIO Nº 145/2020

À EMPRESA

BUNKER COMERCIAL LTDA
AO RESPONSÁVEL LEGAL DESTA



Inicialmente, cumpre esclarecer que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.

I - DO OBJETO

Trata-se de pedido de Impugnação apresentada pela empresa **BUNKER COMERCIAL LTDA** ao Edital de Pregão Presencial 12/2020 cujo objeto é: Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital, em razão da exigência de apresentação de "Certificação ISO 13485 FDA ou CE".

II - DA SÍNTESE DOS FATOS

Após o recebimento do pedido de impugnação de vossa referida empresa, o processo foi encaminhado para a Secretaria de Saúde apresentar justificativa de tal necessidade e posteriormente encaminhado para análise Jurídica, o qual opinou pela retirada de tal exigência fls. 66 e 67, conforme cópia anexa.

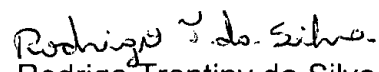
III - DA DECISÃO

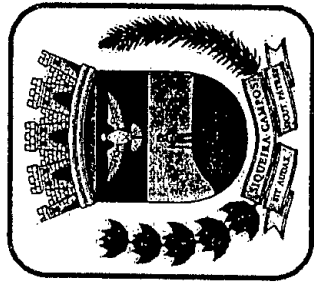
Sendo assim a Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio em concordância com o Parecer Jurídico nº 104/2020 expedido em 14/05/2020 suspendeu o presente certame e após a Decisão Final emitido pela Secretaria de Saúde fl. 69 (cópia anexa), irá remarcar nova data para realização do certame, onde será alterado o anexo I.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Siqueira Campos - PR, 20 de maio de 2020.


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira


Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente Interino



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Pr.

CNPJ: 76.919.083.0001-89

Telefone: (43) 3571-1122

Rua Marechal Deodoro N° 1837 Centro CEP: 84940-000

Destinatário: Bunker Comercial Ltda
Rua Santa Albertina N° 487
Galpão 01
Bairro: Santa Rosa Iper
Piraicaba 15P
Cep: 13.414-316





Correios AR AVISO DE RECEBIMENTO	UNIDADE DE POSTAGEM:	MP <input type="checkbox"/>
	CASARÃO UNIDADE DE ENTREGA	
REMITENTE Nome ou Razão Social do Remetente: Prefeitura Municipal de São Carlos	TENTATIVAS DE ENTREGA	
Endereço Completo: Rua: R. Princesal Duedero, 1837 Centro	1° / / h	ETIQUETA MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Não Procurado <input type="checkbox"/> Não Existe o Número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros: _____
Cidade: São Carlos UF: PR	2° / / h	
CEP: 13419-319	3° / / h	
DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatório do Objeto: Bunker Comercial Ltda	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO	
Endereço Completo: R. Santa Alberta nº 487 Casarão Piracicaba	DATA DE ENTREGA Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
País: Brasil CEP: 13.414-316	ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	
PARA USO EXCLUSIVO DO RECEPTOR (OPCIONAL)		



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	
Número documento	84972926000139	
Nome		
Período publicação : de		
Data de Início Impedimento: de		
Data de Fim Impedimento: de		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 84972926000139!

J R 3

03/06/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 84972926000139

LIMPAR

Data da consulta: 03/06/2020 08:59:15

Data da última atualização: 02/06/2020 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

J R

h





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
E VEICULOS
HABILITACAO

Nome: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / DOC. EMPRESSOR / LE: 3988431-3 (SESP) PR

DATA NASCIMENTO: 21/12/1961

FILIAÇÃO: RAMIRO RIBEIRO DE SOUZA
SALVINA GONCALVES DE OLIVEIRA

PERMISSAO A: ACC CAT. HAB. B

REGISTRO: 01990367488 VALIDADE: 207/09/2021 HABILITACAO: 16/09/1983

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CAMBE - PR DATA EMISSAO: 21/09/2016

ASSINATURA DO EMPRESSOR: [Signature] 45141904868 PR911479871

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 332912882

PROIBIDO RESTITUIR 332912882

M

CONFERE COM O ORIGINAL

R

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39



JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA**, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "**RESOLVEM**", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA**, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39



CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USC PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>
TOTAL =	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

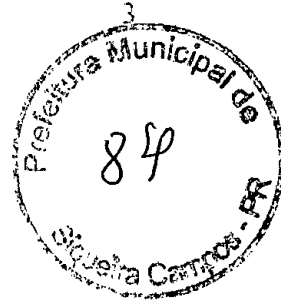


Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39



CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios "JOÃO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA", únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39




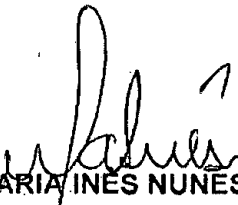
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.


JOÃO RIBEIRO DE SOUZA


MARIA INÊS NUNES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268, PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 11600454362. NIRE: 41202698983. J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 89192-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

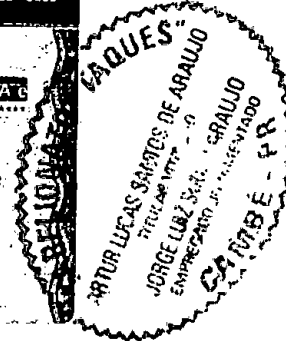
Selo EW0jc.9v7mJq.xWj1a. Controle: RjYdP.7f8D

Reconheço verdadeira a assinatura de **JOAO RIBEIRO DE SOUZA**
MARIA NES NUNES PEREIRA

Dou fé.
Cambé-PR, 19 de maio de 2016 - 16:11.09h.

Em Teste _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
NIRE: 41202698983



JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Centenário do Sul – PR, nascido em 21/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF: 362.425.009-49 e MARIA INES NUNES PEREIRA, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguapitã – PR, nascida em 19/01/1968, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF/MF: 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial, "J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA", com sede a Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41202698983 de 18/02/1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que era na Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante na Rua Paulo Brugin nº 251, Jardim Bela Suíça, CEP. 86.189-378, em Cambé, Estado do Paraná.

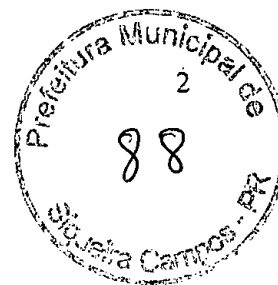
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
NIRE: 41202698983



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – PR, 01 de Outubro de 2018.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
CPF/MF: 362.425.009-49

MARIA INES NUNES PEREIRA
CPF/MF: 677.191.559-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		Protocolo: PRC2002184995	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41202698983	CNPJ 84.972.926/0001-39	Data de Ato Constitutivo 21/11/1992	Início de Atividade 21/11/1992
Endereço Completo Rua Paulo Brugin, Nº 251, Jardim Bela Suíça - Cambé/PR - CEP 86189-378			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.			
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome JOAO RIBEIRO DE SOUZA	CPF/CNPJ 362.425.009-49	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome MARIA INES NUNES PEREIRA	CPF/CNPJ 677.191.559-04	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome JOAO RIBEIRO DE SOUZA	CPF 362.425.009-49	Término do mandato	
Nome MARIA INES NUNES PEREIRA	CPF 677.191.559-04	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 08/10/2018	Número 20185765106	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

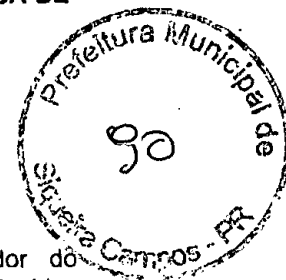
Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2020, às 17:32:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GYVJMHE8.



PRC2002184995

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL E ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)



Eu, JOSÉ APARECIDO PASSONI, brasileiro, contabilista, portador do CRC/PR sob nº 039510/O-1 e CPF sob nº 786.378.729-72, declaro para os devidos fins que a empresa J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com sede a Rua Paulo Brugin, 251 - Jardim Bela Suíça - CAMBÉ/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39 está enquadrada no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (SIMPLES NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006), na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBS: Validade desta declaração: 12 meses.

CAMBÉ, PR. 06 de MAIO de 2020

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR

JOSÉ APARECIDO PASSONI
CRC:039510/O-1
Contabilista

JOSÉ APARECIDO PASSONI
Rua Dep. Nilson Ribas, 923 - Jd. Bancários
F.: (43) 3028-8490 - CEP 86062-090 - Londrina - PR
Contabilista - CRC-PR 039510/O-1 - CPF 786.378.729-72

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR

[Handwritten signature]
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
RG: 3.000.431-3 / CPF 362.425.009-49

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo tGyOW.Xbmw8.Iv4pG, Controle: 8NH9e.XXkMs
Consulte esse selo em <http://funerpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de
JOSÉ APARECIDO PASSONI, Dou. 0009
Cambé-PR, 19 de maio de 2020 - 10:47:23h.
Em Teste da Verdade

[Handwritten signature]
Sebastião Aparecido Barbosa
(Escrivente Autorizado)

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo oGyPq.G8h5h.Iv4zG, Controle: jJHX3.nAwhR
Consulte esse selo em <http://funerpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de
JOAO RIBEIRO DE SOUZA, Dou. 0017
Cambé-PR, 15 de maio de 2020 - 11:03:05h.
Em Teste da Verdade

[Handwritten signature]
Sebastião Aparecido Barbosa
(Escrivente Autorizado)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 42872005203539220018-1
Data: 20/05/2020 16:38:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR49715-EVW2:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 20/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **84.972.926/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

h
R

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, sediada à **RUA PAULO BRUGIN, Nº 251, JD BELA SUIÇA, CAMBÉ - PR**, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de (EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

CAMBÉ, 03 DE JUNHO DE 2020.

R

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

ANEXO II



**DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 16/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa J **RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

CAMBÉ, 02 DE JUNHO DE 2.020.

R

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26984213000199

LIMPAR

Data da consulta: 03/06/2020 08:59:15

Data da última atualização: 02/06/2020 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Handwritten marks: a large '3' and a smaller '2'.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	
Número documento	26984213000199	
Nome		
Período publicação : de		
Data de Início Impedimento: de		
Data de Fim Impedimento: de		

Pesquisar

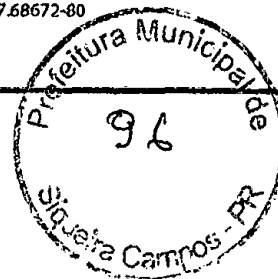
NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26984213000199!

Handwritten signatures and initials, including 'R' and 'G'.



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Ricardo Antonio Martins, Brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 7.243.254-1 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 006.108.249-02, na qualidade de responsável legal (Proprietário-Gerente) da empresa R.A. Martins – Distribuidora, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 26.984.213/0001-99, inscrição estadual nº. IE 907.68672-80, sediada a Rua Ody Silveira, nº. 575 – Bairro: Alto da Boa Vista / CEP: 86.083-040 / Londrina – PR.

OUTORGADA: Vilson Luiz Bello, portador da Carteira de Identidade nº 4833297-8 SESP-PR e inscrito no CPF nº. 806.324.599-72, natural de Londrina – PR, residente e domiciliada na Rua das Cerejeiras, nº 946 – Bairro: Jardim Interlagos / CEP: 860.354-50 / Londrina – PR.

PODERES: Representar a outorgante em pregões e procedimentos licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais e/ou outros, de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame para aquisições de produtos e serviços para Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, além de Empresas Privadas de Economia Mista e Fundações; retirar editais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, alegar e assinar guias de recolhimento de calção, debater cláusulas contratuais, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses do outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios.

VALIDADE: A presente procuração terá validade de 01 (um) ano de sua data de emissão.

Londrina, Paraná, 08 de Julho de 2019.

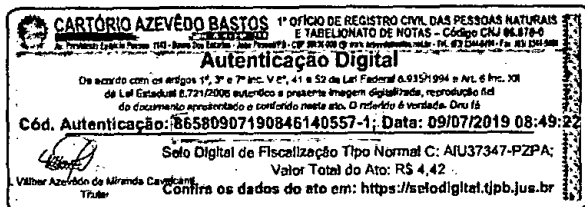
Ricardo A. Martins



R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antonio Martins
Proprietário / Gerente / Solteiro
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02



Selo CQ3cJ.XI3qt.JNPfr, Controle: 8Tn5L.NZWz9
Valide em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
RICARDO ANTONIO MARTINS (133605)
Dou fé, Londrina, 08 de julho de 2019.
Em Teste _____ da Verdade.
Marcelo José Rossi
(Escrevente Juramentado)



com.br comercial@ramdistribuidora.com.br 49 99154 9347 49 3338 0200
Ody Silveira, 575 | Bairro: Alto da Boa Vista | CEP: 86.083-040 | Londrina – PR

R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 12:11:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1293256

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 08:49:31 (hora local)**.

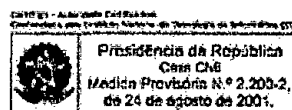
¹**Código de Autenticação Digital:** 86580907190846140557-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3e0b022a68bd4c1368da3c2ecac5a03d5f14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf34215823c4ccb5c81687e7c664fed9855





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E SANEAMENTO ARTESANATO NACIONAL DE JABQUEMACO	
NOME VILSON LUIZ BELLO	
DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF 4833297-B SESP PR	DATA NASCIMENTO 17/02/1972
DT. 806.324.599-72	FILIAÇÃO ARCELINO DE NATAL BELLO LEONIDA BELLO
PROFISSÃO PROFISSIONAL	ACC. PROFISSIONAL CRT. HAB. C
Nº REGISTRO 01386390630	VIGÊNCIA 15/07/2020 1ª HABILITAÇÃO 29/03/1995
OBSERVAÇÕES PAR	
LOCAL LONDRINA, PR	DATA EMISSÃO 17/07/2017
ASSINATURA DO PORTADOR <i>JACIOS (CARA)</i>	
ASSINATURA DO EMISSOR 73065846680 PR-913019661	
PARANÁ	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1498616442

PROIBIDO PLASTIFICAR
1498616442

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 04.178-4
Rua Francisco de Paula, 114 - Bairro São João - CEP 85200-000 - Londrina, PR - Tel: (41) 3012-1111 - Fax: (41) 3012-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **86581007191704410077-1**; Data: **10/07/2019 17:08:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AIU41836-3H40**;
Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
17/08/2019
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature or scribble.

Handwritten initials 'R' and other marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2019 08:39:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1295249

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 17:08:38 (hora local)**.

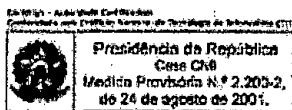
¹**Código de Autenticação Digital:** 86581007191704410077-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b91412a27fdb89a67df34a64ef2670bb0192ad10101bdc6bdb831b81906fc525514319d9cfc6123106878dc20b94fbaf37982d4c9e2de049680ac68da450ab0c2



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário para **EIRELI**, **RICARDO ANTONIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/10/1979, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7243254-1 SESP/PR, CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob n.º 02715277409 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, a Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-464, na qualidade de empresário da empresa **R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA**, com sede a Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP: 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire **4110817852** em data de **13/12/2017**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.984.213/0001-99, ora transforma seu registro de Empresário em **ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei n.º 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) é elevado ao valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados em moeda corrente do país e R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) integralizados por lucros acumulados contabilizado em 31/12/2018, neste ato passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa será administrada pelo seu titular, **RICARDO ANTONIO MARTINS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração deste **EIRELI**, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99**

**CLÁUSULA QUINTA**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, produtos odontológicos, produtos de higiene e limpeza, conservação domiciliar, cosméticos, produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de armarinhos e tecidos **passará a ser** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos e Comércio atacadista de tecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário para **EIRELI, JOSE RICARDO ANTONIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/10/1979, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7243254-1 SESP/PR, CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob n.º 02715277409 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, a Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-464, na qualidade de empresário da empresa **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sede a Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP: 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

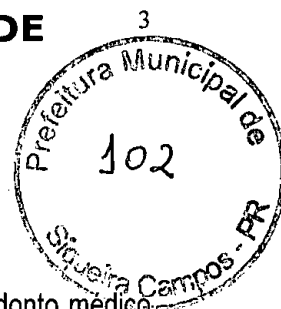
CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente girará sob a denominação de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sede na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP: 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
R

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos e Comércio atacadista de tecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação e iniciando suas atividades em 13/04/2016.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada pelo seu titular, **RICARDO ANTONIO MARTINS**, a quem caberá dentre outras atribuições dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

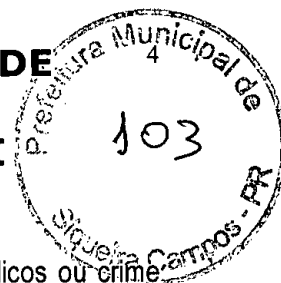
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os




**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99**



efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Londrina – Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina – Paraná, 04 de Setembro de 2019.

RICARDO ANTONIO MARTINS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00610824902	RICARDO ANTONIO MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 16:25 SOB Nº 41600940695.
PROTOCOLO: 195730577 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904353536. NIRE: 41600940695.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: RICARDO ANTONIO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7243254-1 / SESP / PR

CPF: 006.108.249-02 DATA NASCIMENTO: 25/10/1979

FILIAÇÃO: ARLINDO MARTINS
DELBA SILVA MARTINS

RESPESSÃO: ACC CAT. HIR: AR

Nº REGISTRO: 02715277409 VALIDADE: 25/10/2022 1ª EMISSÃO: 26/03/1998

Observações:

Assinatura do Portador: Ricardo Martins

Local: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 25/10/2017

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

30274170808
PR913375472

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529619841

PROIBIDO PLASTIFICAR 1529619841

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.781/2008 a seguinte a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferida para fins de registro e veracidade. Data da Autenticação: 23/04/2020 14:08:00

Cód. Autenticação: 86582304201401450655-1

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05847-FMKPR
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Cartório de Siqueira Campos - PR
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar o reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2020 14:19:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1506357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2021 14:08:08 (hora local).

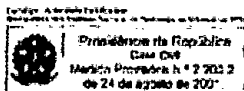
¹Código de Autenticação Digital: 86582304201401450655-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a6762a5253f4a0ae8dd236e0af489f2291314319d9d9c6123106878dc20b94fba3efafcb0b2ac5f5e01cc7ce656765da02



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI			Protocolo: PRC2002449255	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600940695	CNPJ 26.984.213/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/01/2017	Início de Atividade 01/02/2017	
Endereço Completo Rua ODY SILVEIRA, Nº 575, ALTO DA BOA VISTA - Londrina/PR - CEP 86083-040				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RICARDO ANTONIO MARTINS	CPF 006.108.249-02	Administrador S	Início do Mandato 01/02/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RICARDO ANTONIO MARTINS	CPF 006.108.249-02	Início do Mandato 04/09/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 18/09/2019	Número 20195730577	Ato/Eventos 091 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2020, às 08:25:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJ9VGZVX.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86582905200085164991-1
Data: 29/05/2020 09:19:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80250-NN5W;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A

LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020



DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º12/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Londrina, 01 de Junho de 2020.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antonio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99

90768672-80

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.

RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2020



A empresa R.A Martins Distribuidora ME, CNPJ N.º 26.984.213/0001-99, sediada na rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina-PR declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Londrina, 01 de Junho de 2020.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antonio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP



À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa R. A. Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, com sede na Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, CEP: 86083-040, Londrina/PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ricardo Antônio Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.243.254-1 e do CPF nº 006.108.249-02, DECLARA, para fins previstos neste Edital, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 40 do art. 30 da Lei Complementar no 12312006 e art. 11 do Decreto no 6.20412007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar no 12312006 e Lei Complementar nº 14712014.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Londrina, 28 de Maio de 2020

Ricardo Antônio Martins
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

RECONHECIMENTO
NO VERSO

CARTÓRIO A.Z.

Reginaldo Antônio Fiori
Contador: Reginaldo Antônio Fiori
CRC: PR-36115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRC-PR: 36115/O-2
CPF: 640.713.679-20
Av. Adhemar Pereira de Barros, 900
Rua Sulça - Fone: (43) 3356-2019
CEP: 86.050-110 - Londrina - PR

📧 licitacao@ramdistribuidora.com.br 📧 comercial@ramdistribuidora.com.br 📞 43 99154 9347 📞 43 3338 0200

📞 43 3328 0200 📍 Ody Silveira, 575 | Bairro: Alto da Boa Vista | CEP: 86.083-040 | Londrina - PR



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86582805203146921873-1
Data: 28/05/2020 14:55:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79321-SNJ1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





TABELIONATO NA CL - 13º Tabelionato de Londrina
 Av. Santa Felicidade, 1427 - LONDRIANA / PR Adm. Maria Nair B. Bastos
 Fone/Fax: (43) 3026-5599 / (43) 329-5599

Selo 4dJm.2Fnqt.IvPfr, Controle: 8TH5L.dNLqX
 Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
RICARDO ANTONIO MARTINS (133505).....
 Dou fé. Londrina, 28 de maio de 2020.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Arieli Regina Duarte Oliveira
 Escrevente Juramentada *[Assinatura]*

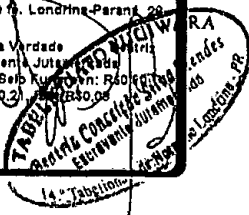


14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRIANA CARTÓRIO JUCIWARA
 Novo Rio - 2º Distrito - Tabuleiro dos Ingleses Av. Duque de Caxias, 830/8 - Jema - Ad. Copom
 CEP: 84015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4445

Selo Digital N° JHMmE.7Bzme IvuQy-JChE.AdRKW
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **REGINALDO ANTONIO FIORI (47464) 6051188085C** Dou fé. Londrina-Paraná, 28 de maio de 2020 - 14:06:11h

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Conselho Silvia Mendes Escrivente Juramentada
 Emolumento: R\$415,00 (R\$2,73) Selo Kurt Vn: R\$0,00
 Rynreju: R\$1,00 F.A.O.E.P.: R\$0,20



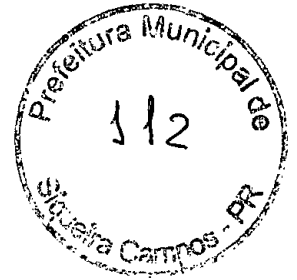
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86582805203146921873-2
 Data: 28/05/2020 14:55:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB79322-1WLI;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
 Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.984.213/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 30/01/2017	
NOME EMPRESARIAL R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl	
LOGRADOURO R ODY SILVEIRA	NÚMERO 575
COMPLEMENTO *****	
CEP 86.083-040	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA
MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (43) 3328-0200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2020 às 16:24:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/06/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000475/2020

Número do processo: 1362.0000475/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 11580 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ✓

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado.

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/06/2020 08:47

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS ✓
PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2020.

Observação:

Número único: 2C8.145.40K-49

Número do protocolo: 11366

CPF/CNPJ do requerente: 84.972.926/0001-39

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar



Juliana Rosa
(Protocolado por)

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:47:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2020
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP
84.972926/0001-39
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DATA DISPUTA: 03/06/2020 ÀS 09:00 HRS

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

JRIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

CNPJ:84.972.926/0001-39

IE: 905.35631-36

END. RUA PAULO BRUGIN, 251 – JD.BELA SUIÇA - CAMBÉ - PR

FONE: (43) 3253-1380

EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br

BANCO BRASIL AG. 0768-4 C/C. 42841-8

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	2	GELADEIRA CIENTIFICA - EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTIFICA DE VACINAS, - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO 340 LITROS UTEIS; - REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMETICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTIDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA; - DEGELO SECO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL; - CAMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDAVEL PARA LONGA VIDA UTIL E PERFEITA ASSEPSIA; - 05 PRATELEIRAS E/OU GAVETAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO; - PORTA DE	BIOTECNO	23.400,00	46.800,00

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP



	<p>VIDRO TRIPLO TIPO "NO FOG" OU "CÉGA"; - ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC; - EQUIPADO COM 04 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO; - PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR, DE FÁCIL ACESSO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM LCD OU LED, PROGRAMÁVEL DE 2º C A 8º C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4º C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA; - ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL, COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL; - SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA, DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL; - SILENCIADOR DO ALARME SONORO DE APENAS UM TOQUE; SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; - SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA, COM BATERIA DE DURAÇÃO DE 24 HORAS; - TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS; - CHAVE GERAL DE ENERGIA (LIGA/DESLIGA); EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ; REGISTRO NA ANVISA CLASSE II, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM</p>			
--	--	--	--	--

Handwritten marks: 'M' and 'R' with a signature-like flourish.

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

		PORTUGUES;COR BRANCA;DIMENSÕES 195Ax75Lx85P;INSTALAÇÃO E INSTRUÇÃO.			
		VALOR TOTAL - R\$ 46.800,00			

VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).



DECLARAÇÃO

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

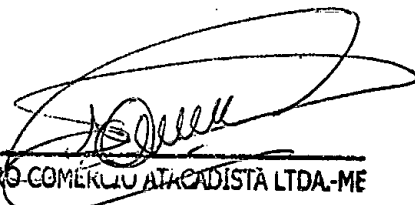
Prazo de entrega do material: 30 (TRINTA) dias úteis

Condição de pagamento: 30 (Trinta) dias

Validade da proposta de preços: 60 (Sessenta) dias

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

CAMBE, 03 DE JUNHO DE 2020.


J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

JRIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

CNPJ:84.972.926/0001-39

IE: 905.35631-36

END. RUA PAULO BRUGIN, 251 – JD.BELA SUIÇA - CAMBÉ - PR

FONE: (43) 3253-1380

EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br

BANCO BRASIL AG. 0768-4 C/C. 42841-8

DECLARAÇÃO

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Prazo de entrega do material: 30 (TRINTA) dias úteis

Condição de pagamento:30 (Trinta) dias

Validade da proposta de preços: 60 (Sessenta) dias

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

CAMBE, 03 DE JUNHO DE 2020.

R

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

JRIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

CNPJ:84.972.926/0001-39

IE: 905.35631-36

END. RUA PAULO BRUGIN, 251 – JD.BELA SUIÇA - CAMBÉ - PR

FONE: (43) 3253-1380

EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br

BANCO BRASIL AG. 0768-4 C/C. 42841-8

DECLARAÇÃO

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Prazo de entrega do material: 30 (TRINTA) dias úteis

Condição de pagamento:30 (Trinta) dias

Validade da proposta de preços: 60 (Sessenta) dias

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

CAMBE, 03 DE JUNHO DE 2020.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

CNPJ

84.972.926/0001-39

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MIRIAM PIZZI GOMES

Responsável Legal

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA



Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.14.195-3 (84Y411Y4W0LY)

Data do Cadastro

03/10/2016

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.351930/2016-22

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



PROCESSO: 25351.097577/2015-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas: 13

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.643, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FMIJ - FARMACIA DE MANIPULACAO JEQUIE LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida rio branco nº 14 TERREO
BAIRRO: campo do américa CEP: 45203011 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 23.129.367/0001-05
PROCESSO: 25351.327160/2016-10
AUTORIZ/MS: 1.15861-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E PITOL PROD. FARM. E MANIP. LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ORIENTE,935
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551010 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 02.707.357/0003-00
PROCESSO: 25351.359450/2016-22
AUTORIZ/MS: 1.15853-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.644, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA INTEGRADA FELIX RIBEIRO E RIBEIRO LTDA me
ENDEREÇO: R GOIÁS 86
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 11050100 - SANTOS/SP
CNPJ: 07.664.275/0001-79
PROCESSO: 25351.633086/2014-14
AUTORIZ/MS: 1.12507-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDICINALLES FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 468, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95700082 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 02.483.387/0001-00
PROCESSO: 25351.484945/2015-16
AUTORIZ/MS: 1.14446-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACENTER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: R TEODORO RONDON 659
BAIRRO: centro CEP: 79200000 - AQUIDAUANA/MS
CNPJ: 07.360.781/0002-55
PROCESSO: 25351.361901/2011-75
AUTORIZ/MS: 1.39463-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.645, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FMS TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADUA SALES Nº 168, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 17990000 - PAULICÉIA/SP
CNPJ: 11.155.189/0001-08
PROCESSO: 25351.362621/2016-00
AUTORIZ/MS: 2.08921-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VULTEC INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CANA VERDE, 110, GALPÃO 192
BAIRRO: JARDIM SILVESTRE CEP: 08584420 - ITAQUAQUECETUBA/SP
CNPJ: 19.650.434/0001-65
PROCESSO: 25351.338836/2016-00
AUTORIZ/MS: 2.08910-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FENIX PERFUMARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA WILTON REIS COSTA 265 , QUADRA: K; LOTE: 02
BAIRRO: ELTORADO CEP: 12238574 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 14.074.556/0001-37
PROCESSO: 25351.352263/2016-07
AUTORIZ/MS: 2.08912-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INTECOM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DO RIBEIRÃO DOS CRISTAIS Nº 200, BLOCO 1.100, GALPÕES 01 E 02
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.608.004/0001-36
PROCESSO: 25351.247184/2016-09
AUTORIZ/MS: 2.08817-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IRMÃOS FONTANA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO MIGUEL BORGES, 693
BAIRRO: RAICHASKI CEP: 88820000 - IÇARA/SC
CNPJ: 25.293.925/0001-07
PROCESSO: 25351.358507/2016-23
AUTORIZ/MS: 2.08915-0
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MB5 - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: EST. SAO LOURENCO Nº 850, TERREO
BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25243150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.698.001/0001-38
PROCESSO: 25351.362866/2016-25
AUTORIZ/MS: 2.08920-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HERAEUS KULZER SOUTH AMERICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CENNO SBRIGHI, Nº 27 - SALA 42
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.708.010/0001-02
PROCESSO: 25351.351629/2016-29
AUTORIZ/MS: 2.08914-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOVIARIO BRASIL CENTRAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SURUBUII, 1688
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455040 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.492.233/0001-63
PROCESSO: 25351.360180/2016-33
AUTORIZ/MS: 2.08919-4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WESLEI GERALDO APARECIDO DE SOUSA CPF: 014.166.566-18 ME
ENDEREÇO: RUA AGEO PIO, 48
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 3356000 - SANTO ANTONIO DO MONTE/MG
CNPJ: 06.137.661/0001-40
PROCESSO: 25351.338843/2016-38
AUTORIZ/MS: 2.08909-0
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALOBO QUERO Nº 1.505, PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.351508/2016-51
AUTORIZ/MS: 2.08905-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DAGIA IMPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SENADOR QUEIROIS 605 SALA 721
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.406.541/0001-82
PROCESSO: 25351.335214/2016-52
AUTORIZ/MS: 2.08885-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS



EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HIGIENIZE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: EST RS 239 Nº 6567
BAIRRO: INTERIOR CEP: 95690000 - ROLANTE/RS
CNPJ: 95.054.177/0001-87
PROCESSO: 25351.345530/2016-52
AUTORIZ/MS: 2.08908-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LINHAMED COM IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA APAPURA Nº 60 SALA 02
BAIRRO: VILA ALPINA CEP: 09090320 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 08.970.879/0001-06
PROCESSO: 25351.863559/2016-53
AUTORIZ/MS: 2.08899-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CNT SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DIGITAIS E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUPÊ, N. 10767, GALPÃO 26
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422120 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.135.724/0001-94
PROCESSO: 25351.358673/2016-54
AUTORIZ/MS: 2.08906-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTE RODOVIÁRIO NACIONAL E LOGÍSTICA PAVAN LTDA - EPP
ENDEREÇO: CHACARA BELA VISTA, S/Nº
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 66.377.201/0001-10
PROCESSO: 25351.365352/2016-56
AUTORIZ/MS: 2.08922-3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FAVORITA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VERNON KRIEBLE Nº 450
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696070 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 01.743.404/0001-38
PROCESSO: 25351.354570/2016-63
AUTORIZ/MS: 2.08918-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RICARDO SANTOS FREITAS ME
ENDEREÇO: AV MAJOR NICACIO 1718
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400850 - FRANCA/SP
CNPJ: 21.689.491/0001-08
PROCESSO: 25351.354813/2016-63
AUTORIZ/MS: 2.08903-8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COSMO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FOGA 1194
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 24.769.185/0001-61
PROCESSO: 25351.359179/2016-73
AUTORIZ/MS: 2.08911-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DI VIECELI COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARIO JORGE ASSEF 484
BAIRRO: ITAPEBUSSU CEP: 29210180 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 20.331.327/0001-53
PROCESSO: 25351.345542/2016-73
AUTORIZ/MS: 2.08917-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL DE MEDICAMENTO DO RECONCAVO EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES Nº 1146
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 25.033.931/0001-91
PROCESSO: 25351.342328/2016-83
AUTORIZ/MS: 2.08916-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SUPREMAMARCAS DERMO-NUTRITION LTDA. - ME
ENDEREÇO: AV. T-63, 1296 - QUADRA 145-LOTE 08-E -SALA 612-EDIF. NEW WORLD CONCEPT OFFICE
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.122.759/0001-54
PROCESSO: 25351.354714/2016-88
AUTORIZ/MS: 2.08904-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 84.972.926/0001-39
PROCESSO: 25351.351896/2016-93
AUTORIZ/MS: 2.08913-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J. SLEIMAN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, 37, 41, 49 E 53 - ALTOS SL 7,8,9,10,11 E 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.216.054/0001-38
PROCESSO: 25351.362466/2016-97
AUTORIZ/MS: 2.08907-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: R PROFESSOR JOÃO FELIX, 635 SALA 07
BAIRRO: LIXEIRA CEP: 78008435 - CUIABA/MT
CNPJ: 03.250.803/0001-92
PROCESSO: 25351.357765/2016-04
AUTORIZ/MS: 1.15849-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOGHA HIGIENE E BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL BELGRAF, Nº 250, SALA 02
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 13.319.178/0001-41
PROCESSO: 25351.362837/2016-05
AUTORIZ/MS: 1.15849-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAVORITA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VERNON KRIEBLE Nº 450
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696070 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 01.743.404/0001-38
PROCESSO: 25351.354562/2016-06
AUTORIZ/MS: 1.15851-8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEXUS TRANSPORTE LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ÁGUA 97 LOJA
BAIRRO: MIRAMAR CEP: 30642510 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.995.078/0001-96
PROCESSO: 25351.317192/2016-09
AUTORIZ/MS: 1.15859-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIDAMFD PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: Q 02 LOTE 49, 51, 53 E 55 PARTE
BAIRRO: CEILÂNDIA CEP: 72265020 - CEILÂNDIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.369196/2016-10
AUTORIZ/MS: 1.15855-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STARLINE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS 945
BAIRRO: VILA CARVALHO CEP: 14075060 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.013.896/0001-46
PROCESSO: 25351.1281559/2016-67
AUTORIZ/MS: 1.15850-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BSA TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 3750 - SALA 103
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317200 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.658.330/0001-10
PROCESSO: 25351.358668/2016-78
AUTORIZ/MS: 1.15854-9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BURTITAS, Nº 1100
BAIRRO: JARDIM ORIENTAL CEP: 04321002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.923.736/0001-02
PROCESSO: 25351.335380/2016-83
AUTORIZ/MS: 1.15842-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMATEW COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CELESTINO MESSING SIQUEIRA, 271
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 24.389.627/0001-44
PROCESSO: 25351.354556/2016-94
AUTORIZ/MS: 1.15843-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAXIAS CARGAS AÉREAS-SÃO PAULO
ENDEREÇO: RUA TAMÓIOS, 220/02
BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04630000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.463.394/0003-01
PROCESSO: 25351.281961/2016-01
AUTORIZAÇÃO: UY329WY8YXY6 (8.14207-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Q 205 SUL, AV LO 05, LT 01, SALA 02, 1 PISO
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015260 - PALMAS/TO
CNPJ: 14.126.704/0001-10
PROCESSO: 25351.352014/2016-11
AUTORIZAÇÃO: P9YLL212H6L7 (8.14189-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TD BRASIL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Q SEPS 712/912, SN CONJ B BLOCO I SALA 321 E 327 EDIF PASTEUR
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390125 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.656.167/0001-48
PROCESSO: 25351.294725/2016-12
AUTORIZAÇÃO: W9419LL04583 (8.14057-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEWMEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR NAZIAZENO, 1220 - LOJA 07
BAIRRO: ERNESTO GEISEL CEP: 58075000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 19.695.453/0001-08
PROCESSO: 25351.349709/2016-14
AUTORIZAÇÃO: 9111374WLX1Y (8.14184-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE S/N QD. 161 LT.40
BAIRRO: JARDIM SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.803.038/0001-35
PROCESSO: 25351.284232/2016-14
AUTORIZAÇÃO: YW41XMH3704Y (8.14215-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.325932/2016-16
AUTORIZAÇÃO: PH22X3M451HXW (8.14187-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBALMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: QNF 03 LOTE 40 SLS 202/203
BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CEP: 72125530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.396.700/0001-05
PROCESSO: 25351.354933/2016-18
AUTORIZAÇÃO: 03613XL496M1 (8.14196-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352485/2016-18
AUTORIZAÇÃO: UL6L6MM5932X (8.14199-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CÂMBÉ/PR
CNPJ: 84.972.926/0001-39
PROCESSO: 25351.351930/2016-22
AUTORIZAÇÃO: 851411Y4W0LY (8.14195-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: R. VPR-3 S/Nº, QUADRA 2A, MÓDULO 20/21, TERREO

BAIRRO: DAIA CEP: 75132015 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 61.082.426/0018-74
PROCESSO: 25351.362159/2016-29
AUTORIZAÇÃO: Y873Y4LY2Y9L (8.14204-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOANA CECCATO Nº 110
BAIRRO: PARQUE IND. E RES. BELA VISTA CEP: 87140000 - PAICANDU/PR
CNPJ: 10.692.852/0001-40
PROCESSO: 25351.288002/2016-32
AUTORIZAÇÃO: P9W95XM9L852 (8.14219-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: C. DE O. CARDOSO - ME
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, 2205 SALA B
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 76804039 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 12.077.803/0001-23
PROCESSO: 25351.368109/2016-33
AUTORIZAÇÃO: KL.MX8251W315 (8.14206-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MÚLTIPLA COMÉRCIO CATARINENSE DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA ADELE HARDT MARQUARDT 149 SALA 1
BAIRRO: BARRA DO RIO CERRO CEP: 89260360 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 25.150.189/0001-20
PROCESSO: 25351.352539/2016-33
AUTORIZAÇÃO: MY6141LW8W5Y (8.14198-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RENFERT DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: AV. MOGIANA, 24R5
BAIRRO: JD. INDEPENDENCIA CEP: 14076410 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.078.644/0001-81
PROCESSO: 25351.358541/2016-36
AUTORIZAÇÃO: PLMX84745W5M (8.14185-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MOKSHA8 BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS, KM 38 - GALPÃO 143
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06513001 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 07.591.326/0003-41
PROCESSO: 25351.362632/2016-44
AUTORIZAÇÃO: G7H6X4H75Y42 (8.14200-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SHC/SUL COM. LCAL QD. 202 BLOCO C LOJA 28
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 70212535 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.536.135/0002-10
PROCESSO: 25351.359178/2016-44
AUTORIZAÇÃO: U5617L8X290M (8.14201-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COLBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ESTUDANTES, Nº 349
BAIRRO: RIO COTIA CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 00.413.925/0001-64
PROCESSO: 25351.325937/2016-45
AUTORIZAÇÃO: UP06XYM54H34 (8.14186-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FARMATEW COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CELESTINO MESSING SQUEIRA, 271
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL, CEP: 81350240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 24.389.627/0001-44
PROCESSO: 25351.354551/2016-59
AUTORIZAÇÃO: H261Y07X055W (8.14188-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: M H G CANEJO PRESTACAO DE SERVICOS E REPRESENTAÇÕES - ME
ENDEREÇO: AV LIMA E SILVA, 1497 - SALA 101
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN
CNPJ: 07.842.879/0001-68
PROCESSO: 25351.351596/2016-60
AUTORIZAÇÃO: U227400186H4 (8.14183-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CPAPS.COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD DO SOL N 967 EDIF VILA SUL SHOPPING LOJA 05
BAIRRO: PRAIA DE ITAPARICA CEP: 29102023 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 10.851.899/0001-00
PROCESSO: 25351.352256/2016-66
AUTORIZAÇÃO: PHY9597X425L (8.14193-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: ST PLM CONJUNTO 9 LOTE 02
BAIRRO: SETOR PLACA DAS MERCEDES CEP: 71732090 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 14.459.413/0003-05
PROCESSO: 25351.362125/2016-67
AUTORIZAÇÃO: K62YL289170M (8.14197-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DJANIRA MARIA BASTOS, 1372 - GALPÃO 12
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.868.901/0001-89
PROCESSO: 25351.358501/2016-69
AUTORIZAÇÃO: U4WWS464YMY3 (8.14191-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGSAUDE COMÉRCIO DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WILSON NORÕES NILFONT, Nº 126 - A
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
CNPJ: 22.340.476/0001-04
PROCESSO: 25351.349510/2016-69
AUTORIZAÇÃO: 154122L8867Y (8.14203-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIDEX TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA ME
ENDEREÇO: AV ESTRADA DIAS MARTINS 598
BAIRRO: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CEP: 69912470 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 01.970.473/0004-27
PROCESSO: 25351.281580/2016-71
AUTORIZAÇÃO: PX11759LWHYY (8.14220-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CASA DA SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 487 - SALA 01
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49015320 - ARACAJU/SE
CNPJ: 17.801.083/0002-40
PROCESSO: 25351.294107/2016-73
AUTORIZAÇÃO: 0301233X8859 (8.14214-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, KM 783, Nº 260, GALPÃO 03, Nº 103
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 36039080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.125.797/0019-45
PROCESSO: 25351.354601/2016-74
AUTORIZAÇÃO: U601XWH19YXM (8.14210-4)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Data: 03/06/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000473/2020

Número do processo: 1362.0000473/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 18292 - R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 03/06/2020 08:41

Súmula: ENVELOPE"01" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°12/2020.

Observação:

Número único: 6E1.906.X11-00

Número do protocolo: 11364

CPF/CNPJ do requerente: 26.984.213/0001-99

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

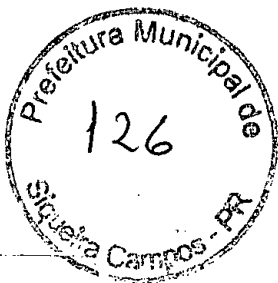
Previsto para:

Concluído em:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
(Requerente)

Hora: 08:41:46



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2020
ABERTURA: 03/06/2020 às 08:45 hrs.
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENVELOPE 01 - (PROPOSTA DE PREÇO)
PROponente: R. A. Martins Distribuidora ME
RUA: Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina/PR
CEP: 86083-040
CNPJ: 26.984.213/0000199 I.EST: 90768672-80
FONE: (43) 3328-0200
E-MAIL: licitacao@ramdistribuidora.com.br

99979-0185



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80



Londrina, 01 de Junho de 2020.

Licitante: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Endereço: Rua Ody Silveira, nº. 575 / Bairro: Alto da Boa Vista / CEP: 86.083-040 / Londrina - PR.

CNPJ: 26.984.213/0001-99.

INSC. EST.: 90768672-80.

e-mail: licitacao@ramdistribuidora.com.br

Fone/Fax: (43) 3328-0200 / 3338-0200

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL (LONDRINA/PR)

AGÊNCIA: 1582-2

CONTA CORRENTE: 23439-7

Representante Legal: Ricardo Antônio Martins.

Proprietário - Administrador.

Estado civil: Solteiro

Endereço: Rua Eurico Hummig, nº. 255, apto. 304 - Torre Azaléa / Bairro: Gleba Palhano / CEP: 86.050-464 / Londrina - PR.

CPF: 006.108.249-02.

RG: 7.243.254-1 - SSP-PR.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

À

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 12/2020

O início da Disputa de Preços será às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), do dia 03 de Junho de 2020;

TIPO: "MENOR PREÇO, POR ITEM".

Objeto: Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos.

Prezados senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2020.

26.984.213/0001-99
90768672-80

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.

RUA ODY SILVEIRA, 575

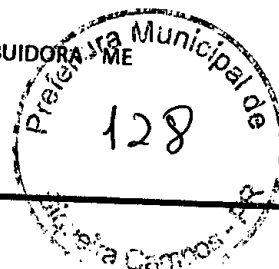
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040

LONDRINA - PR



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80



ANEXO						
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	2	UND	GELADEIRA CIENTIFICA - EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTIFICA DE VACINAS, - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO 340 LITROS UTEIS; - REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMETICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTIDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA; - DEGELO SECO AUTOMATICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL; - CAMARA INTERNA CONSTRUIDA EM AÇO INOXIDAVEL PARA LONGA VIDA UTIL E PERFEITA ASSEPSIA; - 05 PRATELEIRAS E/OU GAVETAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO; - PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO "NO FOG" OU "CEGA"; - ISOLAMENTO TERMICO MINIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC; - EQUIPADO COM 04 RODIZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FACIL TRAVAMENTO; - PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR, DE FACIL ACESSO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM LCD OU LED, PROGRAMAVEL DE 2° C A 8° C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4° C POR SOLUÇÃO DIATERMICA; - ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA UTIL, COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL; - SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA, DOTADO DE BATERIA RECARREGAVEL; - SILENCIADOR DO ALARME SONORO DE APENAS UM TOQUE; SISTEMA DE REDUNDANCIA ELETRICO/ELETRONICO, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; - SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA, COM BATERIA DE DURAÇÃO DE 24 HORAS; -TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECANICO E FILTROS; - CHAVE GERAL DE ENERGIA (LIGA/DESLIGA); - EQUIPAMENTO DISPONIVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ; - REGISTRO NA ANVISA CLASSE II, ISO 13485, FDA OU CE; - MANUAL DO PROPRIETARIO EM PORTUGUES; - COR BRANCA; - DIMENSÕES- 195Ax75Lx85P; - INSTALAÇÃO E INSTRUÇÃO.	REFRIGERADOR VERTICAL - REFRIMED INDREL MODELO RVV 440 D	23.377,00	46.754,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$						46.754,00

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do PREGÃO.

Condição de Pagamento: Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

Condição de Entrega: O prazo de entrega dos itens é de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

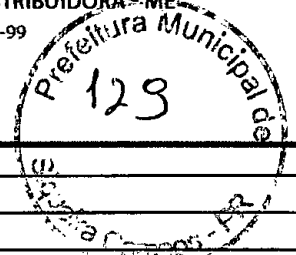
Prazo de Garantia: Conforme Edital.

Frete: CIF (PAGO)



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80



• Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital;

• Declaramos que nos preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto, inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega, instalação, montagem e desmontagem do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos;

• Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo;

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
RG: 7.243.254-1 - SSP-PR.
CPF: 006.108.249-02.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR



INDREL

SCIENTIFIC

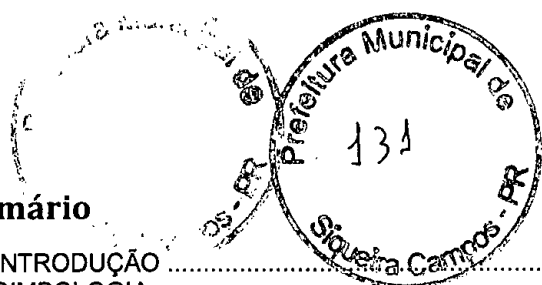
INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS,
LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS.

MANUAL DO USUÁRIO

É IMPRESCINDÍVEL A LEITURA DESTE MANUAL ANTES DE LIGAR O
EQUIPAMENTO

REGISTRO ANVISA Nº 10253020013

Rev. 03



Sumário

1 - INTRODUÇÃO	3
2 - SIMBOLOGIA	4
2.1 Simbologia	4
2.2 Simbologias da Embalagem	4
3 - ADVERTÊNCIAS	5
4 - LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO	7
5 - INDICAÇÃO, FINALIDADE OU USO A QUE SE DESTINA O EQUIPAMENTO	9
5.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS	9
Gabinete externo	9
Gabinete interno	9
Gavetas/ Prateleiras/bandejas/ racks	9
Possuem contra portas/tampas de acesso horizontal ou vertical individuais / por compartimento (dependendo do modelo ou linha) válvula de alívio de pressão evitando formação de vácuo interno.	10
Isolamento térmico	10
Tampa basculante	10
Porta vertical/horizontal cega ou de vidro (dupla ou tripla) "NO FOG" - antiembaçante	10
Puxador anatômico	10
Sistema de segurança cadeado, sistema biométrico ou cartão magnético (opcional) / Sistema de controle de acesso de segurança (opcional)	10
Sistema de controle de acesso de segurança/ travamento de painel	10
Sistema de conta portas / contra tampas (opcional)	11
Sistema de compressor	11
Sistema solar para alimentação elétrica/ backup, via placa solar (opcional)	11
Sistema de ventilação interna	12
Termostato de segurança/ redundância	12
Termômetro gráfico / registrador gráfico (opcional)	12
Condensador	12
Evaporador	12
Iluminação interna	12
Solução diatérmica	13
Blocos/ frascos criogênicos (opcional)	13
Multisensores de temperatura (opcional)	13
Sistema de Comando/ Controlador de painel digital LED	13
Sistema de Comando/ Controlador digital LCD	13
Sistema de Comando/ Controlador digital TOUCH SCREEN	14
Painel vivo	15
Controlador de temperatura com sistema P.I.D / Dataloger/ C.L.P./ P.W.M/ MPPT (opcional)	15
Software de gerenciamento/ monitoramento de dados Indrel (opcional)	15
Saída serial RS485/ RS232 (opcional)	15
Saída serial com porta de comando 4/20 mA (opcional sai somente incluso de fabrica)	15
Controlador com comunicação serial em protocolo Modbus (opcional)	15
TAGS de monitoramento remoto (opcional)	15
Sistema de armazenamento de dados através de pendrive ou memória interna/data logger (item opcional para LCD, Touch Screen)	16
Conexão para alarme remoto externo (12V ou contato seco) para acionamento de sirene ou dispositivo compatível (opcional)	16
Sistema de imagens com gerenciamento de vídeo via internet (opcional)	Erro! Indicador não definido.
Sistema de monitoramento/ transmissor sem fio - (WI-FI) - Nuvem Indrel (opcional)	16
Sistema de Teste de Alarme (opcional)	16
Leitor de código de barras para controle de estoque de produtos armazenados diretamente no painel / RFID (opcional)	16
Chave geral e supressor de surtos/ filtro contra ruídos	16
Discadora telefônica com no mínimo 09 memórias para fixo / celular (opcional)	16
Sistema de envio de mensagem SMS (opcional)	17
Relógio/ calendário com bateria interna	17
Sistema de emergência para falta de energia de até 96 horas - baterias (opcional)	18
Estabilizador de voltagem (opcional)	18
Controlador de tensão / Phaselog (opcional)	18
Impressora térmica com bobina de papel (opcional)	18
Qualificação térmica QO, QP, QI (opcional)	18



Certificado de calibração padrão RBC para controladores, por laboratório acreditado (opcional).....	18
6 – DADOS TÉCNICOS.....	19
6.1 – TABELA GERAL DE PRODUTOS.....	19
6.2 – CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS.....	20
7 – PAINEL DE CONTROLE.....	21
7.1 - LIMITES DE TEMPERATURA DE TRABALHO.....	21
7.2 – CONTROLADORES IRL 234.....	21
7.3 CONTROLADOR LCD.....	23
7.4 CONTROLADOR LCD2.....	28
7.5 CONTROLADOR TOUCH SCREEN.....	33
8 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA.....	42
8.1 - Manutenção Preventiva.....	43
8.2 - Manutenção Corretiva.....	44
9 - EMBALAGEM E ARMAZENAGEM.....	44
9.1 - EMBALAGEM.....	44
9.2 - ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO EMBALADO.....	45
9.3 - ARMAZENAMENTOS DE COMPONENTES NO EQUIPAMENTO.....	45
9.4 - TRANSPORTE.....	45
10 - PROBLEMAS E CAUSAS PROVÁVEIS.....	46
11 - CERTIFICADO DE GARANTIA.....	48
ANEXO I.....	49

[Handwritten signatures and marks]

1 - INTRODUÇÃO

O objetivo deste manual é dar ao proprietário e usuários as informações necessárias para o perfeito funcionamento e manuseio do equipamento, passo a passo para eventuais ajustes de temperatura ou a reprogramação dos parâmetros operacionais estabelecidos em fábrica.

Cuidados e providências desde a entrega do equipamento, a localização, a instalação e o procedimento para o primeiro funcionamento.

O manual deve estar sempre acessível para qualquer dúvida, próximo ao produto e de fácil utilização pelos usuários do mesmo.

Todos os modelos são projetados de acordo com as normas Internacionais ABHH/AABB, assim como os critérios da marca FDA e ISO 13485 a fim de garantir a qualidade do desempenho e segurança dos produtos armazenados.

Estamos orgulhosos pela sua escolha por equipamentos INDREL, produtos de alta tecnologia, resultado de nossa longa história na garantia de qualidade em refrigeração médico laboratorial e científica.

Além das informações aqui contidas, se algum ponto deste manual não estiver claro ou impreciso, você poderá contar também com o apoio do nosso departamento técnico pelo contato direto através do e-mail: suporte@indrel.com.br.

Com a Nota Fiscal de compra, número de Série do equipamento e o Certificado de Garantia devidamente preenchido, o primeiro usuário terá direito ao serviço gratuito de assistência técnica dentro do período de vigência e garantia (ver certificado).

Devido ao alto nível da nossa tecnologia e as frequentes atualizações tecnológicas, a INDREL coloca-se em total liberdade para eventuais alterações do mesmo sem aviso prévio.

É proibido reproduzir este manual, direitos reservados a INDREL.

A leitura deste manual é de suma importância para seu perfeito funcionamento e longa vida útil do produto. Os equipamentos são ajustados com padrões pré-configurados de fábricas e chegam ao cliente pronto para utilização, não necessitando nenhum ajuste adicional ao iniciar seu trabalho.





2 - SIMBOLOGIA

2.1 Simbologia

SIMBOLOGIA			
	Cuidado		Corrente alternada
	Perigo de descarga elétrica		Desligado
	Superfície quente		Ligado
	Superfície fria		Cuidado com as mãos
	Terminal de aterramento para proteção		Terminal de aterramento geral
	Falta de Rede (Energia)		Alarme Sonoro
	Min/Max		Luz interna

2.2 Simbologias da Embalagem

www.indrel.com.br

	PROTEGER DA CHUVA PROTEGER DE LA LLUVIA KEEP AWAY FROM RAIN		PROTEGER DA LUZ DO SOL PROTEGER DE LA LUZ SOLAR KEEP AWAY FROM SUNLIGHT
	INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 5 GRAUS INCLINACIÓN MÁXIMA DE 5 GRADOS MAXIMUM INCLINATION OF 5 DEGREES		PROIBIDO EMPILHAR PROHIBIDO APILAMIENTO PROHIBITED HEADING UP
	LIMITES DE TEMPERATURA LÍMITES DE TEMPERATURA TEMPERATURE LIMITS		FABRICANTE FABRICANTE MANUFACTURER
<p>CONSULTE AS INSTRUÇÕES DE USO CONSULTE LAS INSTRUCCIONES DE USO CONSULT INSTRUCTION FOR USE</p>			

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



3 - ADVERTÊNCIAS

Antes de instalar, utilizar ou realizar manutenção no seu equipamento INDREL, por favor, o manual de instruções e as etiquetas de advertência presente no equipamento com cuidado. O não cumprimento destas instruções pode provocar uma avaria no equipamento e resultar em ferimentos ou danos. Abaixo estão as precauções de segurança importantes aplicáveis ao nosso equipamento:

ADVERTÊNCIA!















Uma situação potencialmente perigosa que, se não for evitada, pode resultar em ferimentos graves ou morte.


CUIDADO!



Uma situação potencialmente perigosa que, se não for evitada, pode resultar em ferimentos leves, moderados ou danos ao usuário.

-  Utilize este aparelho apenas conforme descrito no manual e na sua literatura e por pessoas habilitadas;
-  Não modificar componentes do equipamento, especialmente o controlador. Utilizar componentes de substituição de peças e partes do equipamento somente da marca INDREL. Antes do uso, confirmar que o produto não tenha sido alterado de alguma forma original;
-  Desligue o equipamento de todas as fontes de energia antes de limpar, resolver problemas ou realizar outra manutenção no equipamento;
-  Não tocar em nenhuma peça elétrica (tais como o "plug" da fonte de alimentação) e nem operar os interruptores com as mãos molhadas. Isto pode causar choque elétrico;
-  O equipamento deve ser devidamente ligado ao ponto terra, em conformidade com a rede elétrica local e/ou nacional de dispositivos elétricos. Nunca ligue o equipamento em fonte de alimentação sobrecarregada;
-  O cabo de alimentação deve ser conectado em uma tomada fixada permanentemente na parede ou bancada, de acordo com as normas e legislações vigentes para instalações elétricas de baixa tensão e legislações elétricas para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, nunca utilize extensões, adaptadores e tomadas múltiplas; É recomendável utilizar na rede de alimentação do equipamento uma chave blindada com fusíveis de proteção ou de disjuntores, compatíveis com a capacidade do equipamento; Esse equipamento funciona com sistema microprocessador em painel de LED, LCD ou Touch Screen, assim requer uma rede estabilizada e um bom aterramento
-  Não acione as teclas de comando com a unha, e também não utilize objetos pontiagudos para acioná-las podendo assim prejudicar o sistema de comando e painéis;
-  Não forre as prateleiras ou gavetas com toalhas, plásticos ou outros materiais que possam prejudicar a circulação do ar no interior do equipamento; Recomenda-se distribuir as cargas uniformemente nas prateleiras ou gavetas; Mantenha a porta da câmara sempre fechada e evite abri-la desnecessariamente. Certifique-se de que não há nada dificultando o fechamento da porta ou seu uso;
-  Não utilize panos, toalhas ou outros produtos semelhantes sobre o equipamento, para não obstruir o fechamento da porta;
-  Mantenha a porta da câmara sempre fechada e evite abri-la desnecessariamente; Certifique-se de que não há nada dificultando o fechamento da porta ou seu uso; Não utilize panos, toalhas ou outros produtos semelhantes sobre o equipamento, para não obstruir o fechamento da porta;
-  Este equipamento possui um sistema de isolamento térmico de alta densidade em poliuretano injetado 70 mm a 150 mm. Em dias onde a umidade do ar estiver elevada ou conforme condições climáticas locais o equipamento pode apresentar suor excessivo (gotículas de água) na parte externa. Limpe o equipamento com um pano macio e seco.
-  Para sua segurança, realize apenas a manutenção prevista nesse manual e trabalhos técnicos com equipe qualificada e credenciada INDREL;



 Não coloque qualquer recipiente com água ou artigos pesados em cima do equipamento, isto pode causar ferimentos caso os mesmos caiam. A água derramada pode provocar vazamento de corrente ou choque elétrico. Ao manusear os produtos, deve-se usar o menor tempo possível em cada abertura de porta.



Em momento algum se deve tombar o equipamento por mais de 45°. Utilizem nossa rede de assistentes técnicos credenciados – Fone (43) 3378 5500.
Os serviços prestados por equipe técnica para instalação de qualquer equipamento Indrel não deverá ser pago pelo cliente. Rede credenciada e treinada para todo território nacional.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
6
[Handwritten signature]



4 - LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

Observações necessárias; o local para instalação do aparelho deve ser arejado e longe de fontes de calor, tais como raios solares, estufas, banho-maria e outros que possam interferir na temperatura do ambiente do equipamento (temperatura ambiente ideal sugerida para trabalho e longa vida útil do mesmo: 25°C). Não instale o equipamento onde estejam presentes vapores ácidos ou corrosivos, podem ocorrer dano ao equipamento ou choque elétrico devido à corrosão.

Características de Controle de Temperatura e Umidade de Ambiente	
Temperatura Ambiente (recomendado):	15°C a 35°C
Umidade relativa:	Máxima 80% para a temperatura até 31°C, que diminui linearmente à umidade relativa de 50% em 40°C.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

- Para um bom funcionamento do seu equipamento INDREL utilize uma tomada para conexão à rede elétrica (não ligue junto a outros equipamentos, nem com adaptadores ou uso de extensão).
- Se seu produto tiver opcional como discadora deverá ter uma linha telefônica exclusivo próximo para o equipamento.
- Para opcional WIFI deverá ter uma cobertura WIFI próximo ao equipamento.

INSTALAÇÃO

É muito simples e fácil, mas requer atenção para as seguintes observações:

- Ao receber o equipamento verifique se a embalagem encontra-se em perfeitas condições, sem marcas de atritos, quebras ou danos externos aparentes.
- Ao desembalar verifique se o equipamento tem sinal de maus tratos no transporte.

Importante: É necessário notificar a transportadora imediatamente se houver qualquer dano na embalagem / aparência.

- Retire a base de madeira removendo os parafusos, coloque os pés de NYLON reguláveis tipo sapata que acompanham o equipamento ou os rodízios com sistemas de freio, dependendo do modelo de seu equipamento, observando neste caso que os rodízios providos de freios devem ser posicionados na parte dianteira do equipamento para fácil manuseio. Fazer o nivelamento do mesmo, no sentido largura e profundidade.
- No local de instalação, deixar um espaço de no mínimo de 20 cm afastado da parede e 20 cm de cada lado, para permitir a perfeita ventilação do equipamento (caso tenham problemas de espaço ou dúvidas, favor entrar em contato com equipe Indrel).

⚠ ATENÇÃO: O equipamento é programado para acionar o alarme de temperatura após 20 minutos de sua energização. O tempo necessário para atingir a temperatura é de 3 a 6 horas.

⚠ ATENÇÃO – Antes de ligar o equipamento, remova os calços que fixam a unidade frigorífica e as serpentinas, os calços das gavetas ou prateleiras no interior do equipamento e verifique se a hélice do conjunto frigorífico está livre. Gire-a com a mão.

⚡ Antes de ligar a tomada certifique-se da tensão na rede se é de 110-127 ou 220-240 volts. Conecte em tomada exclusiva de boa qualidade e com fios de bitola mínima de 2,5 mm, com chave disjuntor de proteção exclusiva ou com fusíveis do tipo ação retardada de 20 Ampères (itens recomendados).

Após certificado das orientações acima, ligue o equipamento na energia e acione a chave geral (localizada na parte superior ao fundo do equipamento ou embaixo abrindo o painel).

⚠ No primeiro funcionamento deixe o produto ligado por um período médio de 3 a 6 horas (dependendo do modelo e temperatura de trabalho), para estabilizar a temperatura antes do início do armazenamento.

O período de garantia contra defeitos de fabricação é de 12 (doze) meses, (salvo observações em contrário, especialmente observadas na nota fiscal), a partir da data da emissão da Nota Fiscal do fabricante ou revendedor ao primeiro proprietário.

Os equipamentos INDREL possuem filtros eletrônicos contra ruídos eletromagnéticos contra interferências externas de produtos ou de rede local. Recomendamos a utilização de sistemas de estabilizadores de voltagem ou sistemas de segurança tipo no-breaks (safety-system Indrel ou nobreaks – ver opcionais) caso tenham alto índice de variações ou constantes “apagões” no local de instalação dos produtos. Para maiores detalhes entre em contato com nossa departamento de suporte técnico para orientações quanto a capacidades e autonomias dos sistemas.

Estes produtos são equipados com interruptor liga e desliga, localizado na parte posterior, protegido por uma tampa. O interruptor é enviado na posição desligada para evitar descarga da bateria do equipamento. Após conectar o

equipamento à tomada de força adequada, proceder a ligação do interruptor geral do equipamento, o que provocará a iniciação imediata de funcionamento do equipamento.



FIO TERRA:

Todos os equipamentos INDREL possuem em seu cabo de força a ligação para fio terra. Pedimos para conectar o fio terra do seu produto a um cabo terra eficiente, evitando riscos a quaisquer pessoas próximas ao produto. A ligação do fio terra é necessária em qualquer tensão (110v ou 220v) e em qualquer produto eletroeletrônico, não devendo ser conectado ao fio neutro da rede, tubulações elétricas, hidráulicas, de gás entre outras. Para execução do aterramento, siga as normas da ABNT-NBR 5410 Seção "ATERRAMENTO" ou chame um electricista de sua confiança.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8

[Handwritten signature]



5 - INDICAÇÃO, FINALIDADE OU USO A QUE SE DESTINA O EQUIPAMENTO

Equipamento projetado e desenvolvido para armazenamento e conservação de produtos como sangue, hemoderivados, hemocomponentes, reagentes, remédios, medicamentos e assemelhados, imunobiológicos, termolábeis, amostras biológicas, órgãos e tecidos humanos, componentes celulares, enzimas, DNA, lipídios, culturas, componentes de anatomia e células.

Indicado para hospitais, farmácias, postos de saúde, laboratórios e centros de pesquisas científicas e industriais, empresas da área médico hospitalar, hemocentros, lactários, enzimologia, engenharia genética, perícias judiciais, laboratórios farmacêuticos.

5.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS

Todos os modelos oferecem a mais alta tecnologia em refrigeração médico, hospitalar, laboratorial e científica, atendendo aos requisitos estabelecidos pela O.M.S (Organização Mundial da Saúde), pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) com certificados e registros. Os equipamentos possuem uniformidade e rápida recuperação de temperatura. Fabricados com todo seu interior em aço inoxidável e isolamento de alta eficiência, com sistema de comandos digitais em toda linha.

A informações deste manual são referente aos modelos:

CI3D, RVH137D, RVH137D/2, RVH137D SOLAR, RVH137D/2 SOLAR, BSG02D, RC02D, RVV11D, BSG04D, RC220D, RVV22D, BSG05D, RC330D, RVV440D, RVV430D, RC430D, RVV504D, RC504D, RC680D, RVV880D, RVV1500D, RC1500D, RVV1500D/2, RC1500D/2, RVV2000D, RC2000D

Gabinete externo

Equipamento projetado e desenvolvido de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Fabricado em aço carbono (outras opções em aço inox AISI 430, AISI 304) DESIGN diferenciado retangular, estrutura robusta em aço carbono, que recebe tratamentos especiais para maior durabilidade, pintura é secada em alta temperatura, oferecendo acabamento esmerado e durável. Possui pintura com tratamento nanotecnológico de alta resistência e pintura eletrostática a pó, na cor predominante branca com pintura "anti-riscos".

*Opcional aço Inox AISI 316, AISI430, AISI304;

*Opcionais em aço inox externo liso ou escovado.

*Opcional acesso lateral (orifício), superior ou traseiro através de portas, portinholas ou dutos para passagem de sondas/sensores de qualificação.

- Provido com rodízios/ sapatas com freio e/ou pés tipo sapata em nylon, alumínio, polipropileno, poliamida, poliuretano ou borracha ou inox podendo ser ajustáveis em nível.

*Opcional de rodízios com freio nas rodas dianteiras de fácil travamento. Equipamentos com quatro ou seis rodas.

Gabinete interno

Câmara de armazenamento totalmente em aço inoxidável (Aço inox AISI 430 ou AISI 304) para perfeita assepsia, segurança do produto e longa durabilidade. Possui sistema de compartimentos (gavetas ou prateleiras) telescópicos construídos em aço inoxidável sobre rodízios simples duplo ou triplo (dependendo do modelo) removíveis e/ou ajustáveis. Possuem contra portas/tampas de acesso horizontal ou vertical (dependendo modelo ou linha).

*Opcional válvula de alívio de pressão evitando formação de vácuo interno, possibilitando a fácil abertura de porta pelo cliente.

Gavetas/ Prateleiras/bandejas/ racks

Possui sistema de compartimentos de trilhos ou corrediças telescópicas em aço inoxidável (AISI 430, AISI 304) sobre rodízios simples, duplo ou triplo (dependendo do modelo) removíveis e/ou ajustáveis. Gavetas com sistema de trava, permitindo trazer ela totalmente para o lado externo do gabinete, sem riscos de quedas acidentais.

* Opcional de prateleiras ou gavetas em alumínio, aço pintado, aço inox AISI 316;



Possuem contra portas/tampas de acesso horizontal ou vertical individuais / por compartimento (dependendo do modelo ou linha) válvula de alívio de pressão evitando formação de vácuo interno.

*Opcional contra portas/tampas de acesso horizontal ou vertical

*Opcional de prateleiras, gavetas, bandejas ou racks em alumínio, aço pintado, aço inox AISI430, AISI304 ou AISI 316.

Isolamento térmico

Os equipamentos possuem isolamento térmico de alta densidade em poliuretano injetado expandido, livre de CFC, com espessura mínima de 70 mm a 150 mm nas paredes, evitando assim sudação nas paredes e com ótimo rendimento para controle da temperatura interna. Material livre de CFC (Clorofluorcarbono - Free).

*Possibilidades de isolamentos especiais, como item opcional: Possuir isolamento a vácuo com misturas INDREL (diminui a espessura da parede do equipamento).

Tampa basculante/Tampa removível

Tampa basculante frontal ou traseira para limpeza da unidade condensadora (depende do modelo adquirido).

Porta vertical/horizontal cega ou de vidro (dupla ou tripla) "NO FOG" – antiembaçante

Porta fechada tipo "cega", de acesso vertical ou horizontal com gaxeta simples, dupla ou tripla nos quatro lados – magnética em PVC ou silicone, dobradiças. Sistema de fechadura com chave de segurança.

*Opcional porta de vidro (dupla ou tripla) " NO FOG " - antiembaçante. Modelo com acabamento fino e de alta resistência, com exclusivo sistema de fechamento automático da porta por dobradiças especiais. Para este opcional o produto trabalha com sistema de temporização automática da luz interna por acionamento programado em painel digital. Tem seu funcionamento por sistema direto no painel sem abertura de porta para total visualização por 60 segundos reguláveis (Comando LCD e Touch Screen).

* Porta de vidro deslizante de abertura e fechamento automático (opcional);

* Opcional com 02 portas externas para fácil acesso.

* Opcional sistema de segurança com cadeado, sistema de biométrico, cartão magnético, tecnologia mobile, chave e fechadura, senha eletrônica.

* Opcional de sistema de autofechamento das portas.

* Opcional sistema de travamento da porta aberta em 90°

Puxador anatômico

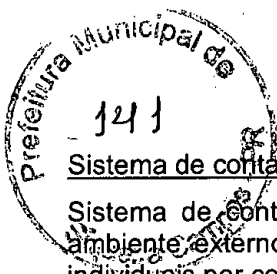
Para as portas/ tampas cegas ou de vidro contem puxador anatômico.

Sistema de segurança cadeado, sistema biométrico ou cartão magnético (opcional) / Sistema de controle de acesso de segurança (opcional)

Por cartões magnéticos sendo possível cadastrar de 09 a 10 cartões, biometria, tecnologia Mobile, chave na porta, senha eletrônica, chave e fechadura.

Sistema de controle de acesso de segurança/ travamento de painel

Possui sistema de proteção da programação dos controladores LED, LCD e Touch Screen através de senhas no painel, feito em 02 níveis de segurança. Protegendo contra alterações indevidas que podem comprometer o funcionamento do equipamento (usuário: acesso as funções de rotina e configurações básicas do equipamento/ técnico: acessa as funções de controle do equipamento). As configurações do equipamento são armazenadas em memória permanente mesmo em caso de falta de energia ou desligamento do equipamento.



Sistema de contra portas / contra tampas (opcional)

Sistema de contra portas/tampas internas serve para minimizar a troca de calor entre o produto e o ambiente externo podendo ser em inox ou acrílicas dependendo o modelo (consultar fabricante). São individuais por compartimento

*Opcional em acrílico transparente, alumínio, aço pintado, inox AISI 430, AISI 304, AISI 316 ou polímero de alta resistência.

* Opcional sistema de isolamento e fechamento magnético.

Sistema de compressor

Refrigeração

Dotado de sistema de refrigeração ecológico isento de C.F.C (Clorofluorcarbono), com compressor hermético AC com capacidade mínima de ¼ HP, selado, baixo consumo de energia e alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna após carregar o refrigerador, selado, montado sobre base especial que evita a transmissão de vibração para o produto armazenado, condensação a ar forçado ou estático, ultra silencioso.

Circulação de ar interna por ar forçado ou estático através de ventiladores interno ou convecção de frio garantindo uma distribuição térmica homogênea em todo o interior do gabinete. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta. Mesmo em dias frios o sistema de controle de temperatura indireta garante a estabilidade da temperatura interna sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que podem causar variações indesejadas na temperatura interna da câmara.

A temperatura é controlada através de controlador eletrônico calibrado de acordo com as normas RBC (Rede Brasileira de Calibração), com sistema de exibição e registro das temperaturas de momento, máxima e de mínima no painel, podendo ser simultâneo. Os sensores encontram-se um imerso em solução diatérmica para controlar a temperatura efetiva do produto armazenado na câmara e os outros dentro do gabinete interno. O equipamento pode conter sensores adicionais para controle e segurança por gavetas. O equipamento recupera a temperatura rapidamente em aproximadamente 15 minutos após recarga de produtos e abertura de porta, estabilizando a mesma em 4°C ou na temperatura configurada pelo cliente, mantendo assim a estabilidade térmica oferecendo maior segurança para o produto armazenado.

Alimentação 110-127 ou 220-240Volts - 50 ou 60 Hz.

*Opcional de produtos 12 / 24 volts.

*Opcional de comando duplo de compressores e de comando eletroeletrônico, sendo um compressor principal e um segundo acionando em caso de pane do principal mantendo o perfeito funcionamento de todas as funções do equipamento e de comando com acionamento de alerta no painel informando a falha ao usuário.

* Projetos especiais equipamentos fabricados em BIVOLT (opcional);

* Opcional compressores DC;

Sistema solar para alimentação elétrica/ backup, via placa solar (opcional)

Sistema de fonte de energia fotovoltaica por placa solar funcionando como um substituto para energia por rede elétrica ou baterias. Placa solar adquirida opcionalmente.

Sistema de backup de frio armazenado que possibilita a manutenção da temperatura interna do equipamento estabilizada em 4,0° C por até 144 horas (6 dias) mesmo sem luz solar ou durante uma semana chuvosa.

Composto de exclusivo sistema de backup de frio armazenado acoplado ao safety system, é possível manter a temperatura interna do equipamento estabilizada em 4,0° C por até 144 horas (6 dias) mesmo sem luz solar ou durante uma semana chuvosa. Exclusivo para modelos RVH 137D Solar e RVH 137D/2 solar.

- Dotado de dispositivo automático de recarga que não demanda consumo e nem adição de mecanismos extraordinários, bastando retorno da energia ou luz solar;

- Dotado ainda de dispositivo automático de alimentação que não demanda consumo e nem adição de mecanismos extraordinários, é realimentado de forma autônoma pelas placas solares ou pela energia elétrica convencional bastando retorno da energia elétrica ou da luz solar;

- Em regiões onde não há energia elétrica convencional, o equipamento mantém sua funcionalidade de forma independente apenas pela placa solar.



- Unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia (1/5 HP), refrigerante ecológico livre de CFC, unidade frigorífica com condensação a ar forçado, gabinete externo em aço tratado com pintura epóxi a alta temperatura.

Sistema de ventilação interna

Circulação de ar interna por ar forçado através de ventiladores interno garantindo uma distribuição térmica homogeneia em todo o interior do gabinete. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta. Mesmo em dias frios o sistema de controle de temperatura Indrel garante a estabilidade da temperatura interna sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que podem causar variações indesejadas na temperatura interna da câmara.

Termostato de segurança/ redundância

Termostato de segurança analógico ou digital programado para controlar emergencialmente a temperatura interna caso o sistema principal pare de funcionar.

Termômetro gráfico / registrador gráfico (opcional)

O registrador gráfico registra continuamente as oscilações de temperatura do produto na câmara de armazenamento. Instalado junto do painel frontal (Superior ou Inferior).

Através de carta gráfica circular de 6 polegadas para 7 (sete) dias de duração e registros em modo contínuo e com suprimento fornecido para atender 12 meses.

Os equipamentos com REGISTRADOR GRÁFICO são sempre acompanhados de um manual específico do registrador com as instruções operacionais necessárias para o perfeito funcionamento.

Papel Indrel na cor verde de temperatura de 60°C a -40°C e de 0°C a -100°C. Caneta (pena gráfica) na cor azul para uso descartável (itens inclusos aos produtos com o opcional).

*Opcional de registro térmico ou Isento de tintas através do sistema Touch Screen.

*Opcional de registrador gráfico, eletromecânico de 05 polegadas para registro de 07 dias com sistema isento de tinta.

Condensador

Condensador de ar forçado de alta eficácia para equipamentos científicos, trocador de calor que utiliza o ar forçado para troca térmica entre o ambiente a parte interna do equipamento com rápida recuperação de temperatura, não utilizando condensador estático de linha doméstica.

Evaporador

Sistema de evaporadores Indrel por ar forçado que não necessita de degelo. Os refrigeradores Indrel são montados com uma alta tecnologia científica fazendo com que o equipamento funcione sem nenhum tipo de interrupção para degelo tanto da resistência como de ar quente, não mudando em nenhum momento a temperatura do ambiente interno do equipamento sem utilização de placa fria interna ao gabinete evitando qualquer problema de acúmulos de gelo ou riscos ao produto armazenado. Evitando assim a utilização de qualquer fonte de calor interna ao produto, tais como, resistências, gás quente entre outros. O degelo é automático seco com evaporação de condensado.

Com estes sistemas de condensadores e evaporadores científicos Indrel, o equipamento garante um perfeito armazenamento entre 2°C e 8°C (temperaturas recomendadas pela OMS e ANVISA para armazenamento), recuperando as temperaturas e evitando perdas com aberturas de porta de forma eficaz. O tempo médio de recuperação e estabilidade de um equipamento científico Indrel é de 15 minutos após recarga de produtos.

Iluminação interna

Os produtos possuem iluminação interna em LED de alta eficiência e baixo consumo de energia. Com acionamento em painel externo, frontal de fácil acesso, podendo ser ligado e desligado a qualquer momento por período programável pelo usuário mesmo com porta fechada (não forçando o cliente abrir a porta para visualização do produto armazenado). Para o sistema de comando em LCD ou Touch Screen o

período de tempo de iluminação interna é programável pelo cliente. O acionamento da iluminação interna também ocorre automaticamente na abertura da porta por sistema automático.

Solução diatérmica

Os equipamentos possuem uma solução diatérmica com características termodinâmicas similares aos produtos armazenados dentro do equipamento. Assim os sensores imersos em solução, representam a temperatura real do produto armazenado e não somente do ar do gabinete.

Blocos/ frascos criogênicos (opcional)

Material criogênico para manutenção inercial de temperatura sem energia elétrica por sistema de troca de calor. Este material é fabricado especificamente para produtos Indrel, de uso permanente, não possuindo validade ou data para trocas. O produto não deve ser retirado e congelado para utilização em outros refrigeradores ou caixas de transportes.

Multisensores de temperatura (opcional)

Os sensores encontram-se posicionados em solução diatérmica para controlar a temperatura efetiva do produto armazenado na câmara e demais sensores de controle e segurança. O equipamento recupera rapidamente e mantém a estabilidade da temperatura oferecendo maior segurança ao produto armazenado, com até 06 sensores para LCD ou até 12 sensores para Touch Screen.

Sistema de Comando/ Controlador de painel digital LED

O controlador é um sistema eletrônico integrado em um único display frontal de fácil acesso, equipado com microprocessador de controle eletrônico digital, totalmente automático, parâmetros operacionais programados na fábrica para o perfeito funcionamento com senha de acesso, sensor controlador que indica a temperatura do produto na câmara de armazenamento (opção multisensores). Controlador e teclas (tipo membrana ou superior) com design sinóptico e visor digital para leitura de temperatura e ajuste eventual, alarmes audiovisuais de desvio de temperatura configurável de alta e baixa temperaturas, sinalizadores em lâmpadas LED que indicam equipamento energizado, sistemas de alarmes gerais, refrigeração em recuperação entre outros. Interruptor de silenciador do sistema de alarme e chave geral liga/desliga. Sistema de registros de momento, máxima e mínima temperatura diretamente no painel com memória, para total segurança em toda linha por até 06 sensores (opcional), sendo 01 direto em solução diatérmica para controlar a temperatura efetiva do produto armazenado na câmara e outros posicionados estrategicamente no gabinete interno. Podendo ser direcionado para monitoramento de cada gaveta.

Demais características:

- Sistema de senha de segurança de acesso.
- Sistema de restart com padrões de fábrica.
- Sistema com temperatura de momento, máxima e mínima registradas diretamente no painel.
- > Modo multisensores de temperatura.
- > Filtro contra ruídos eletromagnéticos.
- > Sistema de controle dos alarmes:
 - Porta aberta.
 - Alarme de alta temperatura.
 - Alarme de baixa temperatura.
 - Alarme de falha de energia.
 - > Tecla silenciadora de alarmes (botão direto no painel).
 - > Tecla de acionamento de luz interna temporizada por 60 segundos sem abertura de porta. Com acionamento direto ao abrir a porta.
 - > Sistema de monitoramento de rede, restabelecendo parâmetros de programação em caso de variação brusca de energia elétrica (função acrescentada com o opcional phaselog).

Sistema de Comando/ Controlador digital LCD (opcional)

O controlador é um sistema eletrônico integrado em um único display frontal e comando unificado que realiza todas as funções necessárias para o funcionamento do equipamento.





Display de cristal líquido ou OLED com caracteres alfanuméricos e luz de fundo em LED para fácil visualização de leitura mesmo em ambientes escuros. Os caracteres são de grandes dimensões (big number) com área visível superior a 10 cm de largura. Possui teclas do tipo chave tátil e de longa durabilidade.

Seu sistema eletrônico é calibrado com padrões RBC de fábrica.

Entre as suas diversas funcionalidades estão:

> Temperaturas de MOMENTO, MÍNIMA e MÁXIMA exibidas simultaneamente em um único display, alternadamente com DATA/HORA e identificação dos ALARMES por escrito no painel, sem a necessidade de nenhum comando adicional para visualizar esses dados.

> Tecla de reset de mínima e máxima temperaturas direto no painel frontal superior.

> Possui porta USB para exportação de dados via pen drive que armazena dados periódicos de temperatura de todos os sensores, registro imediato de alarmes, eventos e parâmetros de ajustes (temperatura de operação e alarmes de temperatura alta e baixa).

> Sistema de memória interna (Data logger) com capacidade de armazenamento permanente para 30 anos de dados: temperaturas, eventos e alarmes com data e hora registradas. Os dados da memória interna são protegidos e codificados podendo ser exportados via pendrive para gerar relatórios em arquivos fechados tipo PDF.

> Sistema de relatório único, contendo gráfico de funcionamento, resumo do período, histórico de temperaturas com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos.

> Alerta de memória cheia descrito em painel frontal, evitando perda de dados do equipamento.

> Software de gerenciamento de relatórios para os dados exportados da memória interna.

> Parâmetros do equipamento protegidos por senha, proporcionando maior segurança contra alterações de configurações por pessoas não autorizadas.

> Sistema com 3 opções de idiomas: português, inglês e espanhol.

> Opcional de montagem de 1 a 6 sensores de temperatura independentes exibidos diretamente no Display frontal com registros individuais de MÍNIMA e MÁXIMA armazenados em memória interna. Estes sensores podem ser interno e externo ao equipamento. Internamente ficam em solução diatérmica em locais / pontos selecionado pelo cliente.

> Sistema de acompanhamento de data e hora do último reset de mínima e máxima realizado diretamente no painel frontal.

> Identificação do tipo de alarme com descrição no display frontal.

> Identificação de parâmetros com descrição no display frontal.

> Alteração de parâmetros protegida por senha em dois níveis de acesso (usuário e técnico).

> Sistema de alarmes audiovisual em um só display frontal de: falta de energia elétrica, porta aberta, temperatura fora de faixa, alarme de bateria fraca, falha de sensor de temperatura, pendrive ausente, filtro sujo, degelo (quando utilizado), falha de memória interna, serviço de manutenção periódica, entre outros.

> Possui tecla dedicada para silenciamento temporário do alarme sonoro.

> Acionamento de discadora em caso de alarme.

> Controle de iluminação interna por LED.

> Sistema de relógio interno permanente, com bateria dedicada à função.

> Sistema de teste de alarmes (opcional).

> Sistema de auto teste das funções.

Sistema de Comando/ Controlador digital TOUCH SCREEN (opcional)

O controlador é um sistema eletrônico integrado em um único display frontal e comando unificado que realiza todas as funções necessárias para o funcionamento do equipamento.

Painel com display de cristal líquido ou OLED de 7 polegadas ou maior com múltiplas cores e tela sensível ao toque.

Entre as suas diversas funcionalidades estão:

> Temperaturas de MOMENTO, MÍNIMA e MÁXIMA exibidas simultaneamente em um único display com DATA/HORA e identificação dos ALARMES por escrito no painel. Exibição de gráfico em tempo real da temperatura de momento e nível de carga de bateria.

> Montagem de 1 a 12 sensores de temperatura independentes exibidos diretamente no Display frontal com registros individuais de MÍNIMA e MÁXIMA armazenados em memória interna.

> Histórico de temperaturas e eventos disponíveis para visualização na própria tela.

- > Sistema de memória interna (Data logger) com capacidade de armazenamento permanente para 1 ano de dados: temperaturas, eventos e alarmes com data e hora registradas. Os dados da memória interna são protegidos e codificados podendo ser exportados via pendrive para gerar relatórios em arquivos fechados tipo PDF. Com possibilidade de expansão para até 30 anos de armazenamento.
- > Parâmetros do equipamento protegidos por senha contra alterações de configurações por pessoas não autorizado.
- > Sistema com 3 opções de idiomas: português, inglês e espanhol.
- > Possibilidade de monitoramento da temperatura do ambiente externo.
- > Interface USB frontal para exportar o conteúdo da memória para pendrive.
- > Software de gerenciamento de relatórios para os dados exportados da memória interna.
- > Possibilidade de criação de até múltiplos usuários, cada um com seu próprio login e senha com identificação de alterações de programação.
- > Sistema de acompanhamento de data e hora do último reset de mínima e máxima realizado diretamente no painel frontal.
- > Sistema de alarmes audiovisual em um só display frontal de: falta de energia elétrica, porta aberta, temperatura fora de faixa, alarme de bateria fraca, falha de sensor de temperatura, pendrive ausente, filtro sujo, degelo (quando utilizado), falha de memória interna, serviço de manutenção periódica, entre outros. Com possibilidade de silenciamento temporário do alarme sonoro.

Painel vivo

Sistema composto por uma bateria interna que mantém as funções do painel em funcionamento em caso de falta de energia elétrica.

Controlador de temperatura com sistema P.I.D / Dataloger/ C.L.P./ P.W.M/ MPPT (opcional)

Sistemas de controles opcionais para projetos e câmaras especiais.

Software de gerenciamento/ monitoramento de dados Indrel (opcional)

O Software Indrel é compatível com todos os equipamentos de fábrica. Sistema completo para leitura de temperaturas e eventos do equipamento, armazenamento permanente em banco de dados, gerenciamento dos históricos através de relatórios e gráficos, possibilidade de acesso remoto por dispositivo móvel, alertas por e-mail entre outras.

Outras funcionalidades:

- > Emissão de relatórios de temperaturas em PDF e gráficos, por período selecionado;
- > Emissão de relatórios de eventos como alarmes, aberturas de portas, falta de energia elétrica, etc;
- > Possibilidade de acesso remoto, para visualização do sistema em qualquer computador, tablet ou smartphone, sem necessidade de instalação de nenhum aplicativo adicional;
- > Envio de alertas por e-mail, com possibilidade de seleção de quais eventos serão enviados;
- > Proteção do sistema contra alterações, em 2 níveis: administrador e operador;
- > Sistema de programação de envio de relatórios (opcional).

Saída serial RS485/ RS232 (opcional)

Conector externo para monitoramento do equipamento e gerenciamento de produtos para emissão de relatórios e gráficos através de software instalado em computador pela porta serial RS 232/485. Interface/conversor serial - USB.

Saída serial com porta de comando 4/20 mA (opcional sai somente incluso de fabrica)

Controlador com comunicação serial em protocolo Modbus (opcional)

TAGS de monitoramento remoto (opcional)

Data logger INDREL para monitoramento de produtos em transporte ou por gavetas / prateleiras.



Sistema de armazenamento de dados através de pendrive ou memória interna/data logger (item opcional para LCD, Touch Screen)

Conexão para alarme remoto externo (12V ou contato seco) para acionamento de sirene ou dispositivo compatível (opcional)

Sistema de monitoramento/ transmissor sem fio - (WI-FI) - Nuvem Indrel (opcional)

Sistema que permite monitorar a temperatura do equipamento através de servidor WEB (nuvem). Os dados podem ser acessados remotamente a qualquer momento a partir de qualquer dispositivo com conexão à internet (computadores, smartphones, tablets). Possibilita gerenciar o histórico do equipamento através de gráficos, relatórios e emissão de alertas em caso de desvios no controle de temperatura.

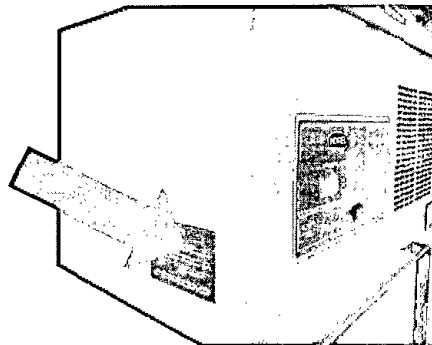
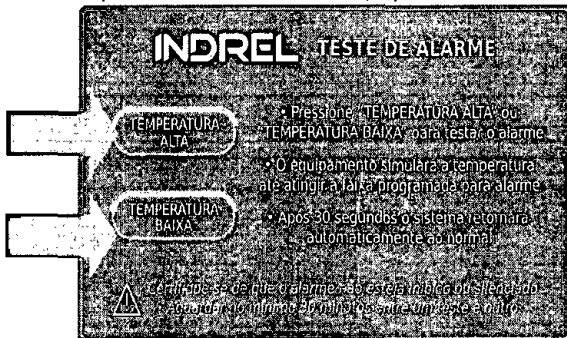
Sistema de Teste de Alarme (opcional)

Sistema embarcado que executa um procedimento de verificação do funcionamento dos alarmes do sistema, simulando temperaturas fora de faixa através de componentes que aquecem ou resfriam o sensor sem oscilar a temperatura interna do gabinete garantindo segurança do produto armazenado.

O acesso pode ser feito através de teclas dedicadas localizadas no painel lateral, frontal ou internamente via display.

Os testes ficam registrados em pendrive, memória interna.

*Opcional dispositivo Peltier para teste de alarme que eleva e abaixa a temperatura do sensor sem afetar a temperatura interna do equipamento.



Tem como objetivo executar um procedimento de verificação do funcionamento dos alarmes do sistema, simulando no painel situações de alta e baixa temperatura por sistema embutido que aquece ou resfria o sensor sem efetivamente oscilar a temperatura interna da câmara, garantindo segurança do produto armazenado (processo de teste que dura até 5 minutos). O sistema pode ser acionado através de teclas lateral ou frontal (no sistema de Touch Screen ou LED pode ser feito diretamente no painel), sendo possível assim, verificar o funcionamento completo dos dispositivos de alarme (Sinais sonoros, visuais, mensagens e etc). As mudanças de temperatura são exibidas no display frontal, quando estiver concluído o teste a mensagem será exibida no painel (Touch Screen e LED).

Os testes ficam registrados em pen drive, cartão de memória ou memória integrada ou gráfico de tela.

Leitor de código de barras para controle de estoque de produtos armazenados diretamente no painel / RFID (opcional)

Chave geral e supressor de surtos/ filtro contra ruídos

Possui chave geral liga/desliga e filtro supressor de surtos /ruídos.

Discadora telefônica com no mínimo 09 memórias para fixo / celular (opcional)

Sistema é programável para mínimo 09 (nove) memórias de telefones (fixos, móvel, PABX, intermunicipais) para envio de alertas sonoros por meio de central telefônica ou linha direta, sem necessidade de chip de

operadora móvel. Em caso de pane, desvio de temperatura ou falta de energia elétrica, a discadora enviará uma mensagem pré-gravada para os números programados em memória. Discadora programável com sistema de seleção de eventos como falta de energia, porta aberta, temperatura fora de faixa configurável pelo cliente.

Instruções de uso do Sistema de Discadora Indrel.

Passo a passo para programação de seu sistema de discadora Indrel.

1º passo

Desligar a chave lateral da discadora (colocar em posição "desligar") após isto, segurar pressionado a tecla FIM até que a mesma emita um bip.

2º passo

Pressione a tecla **INICIO** em seguida a tecla de nº **1** e programar o telefone que será memorizado, para finalizar aperte a tecla **FIM** e assim o número será memorizado. Ex: tecla **INICIO** / tecla nº **1** / fone: 33785500 / tecla **FIM**. Para memorizar os outros 02 números de telefone restantes, seguir o mesmo passo acima trocando a tecla 1 pelas teclas 2 e 3.

Ex: tecla **INICIO** / tecla nº **2** / fone: 33785500 / tecla **FIM**.

Ex: tecla **INICIO** / tecla nº **3** / fone: 33785500 / tecla **FIM**.

3º passo

Pressione a tecla **INICIO** em seguida a tecla nº **5** e em seguida a tecla nº **2** (significando 2 segundos)

Assim será selecionado o tempo de discagem.

4º passo

Pressione a tecla **INICIO** em seguida a tecla nº **6** e em seguida a tecla nº **2** (escolha de sistema)

Assim será definido sistema TOM.

5º passo

Pressione a tecla **INICIO** em seguida a tecla nº **7** e em seguida a tecla nº **1**

(escolha de sistema digital ou analógico)

Assim está definido sistema digital.

6º passo

Pressione a tecla **INICIO** em seguida a tecla nº **8** e em seguida a tecla nº **2**

(escolha da velocidade de discagem)

7º passo

Pressione a tecla **INICIO** em seguida a tecla nº **9** e em seguida a tecla nº **1**

(escolha de sistema em modo automático)

8º passo

Pressione a tecla **INICIO** em seguida a tecla nº **0** e em seguida a tecla nº **8**

(escolha de sistema de chamada)

9º passo

Teste final de programação.

Pressione a tecla **INICIO** em seguida a tecla nº **4** e em seguida a memória programada. (Memória 1 / Memória 2 / Memória 3).

Assim irá chamar os números das memórias programadas no passo 2.



Obs: Para fazer todos os procedimentos acima de configuração dos números em memória, a chave lateral da discadora deve estar na posição "desligar". Para fazermos os testes de discagem (verificar se estão ligando para os números programados), após os procedimentos acima, a chave deve estar na posição "ligar".

Sistema de envio de mensagem SMS (opcional)

Sistema de envio de mensagens de alertas por SMS para no mínimo 09 números de celulares, através do software de monitoramento INDREL/INDREL CLOUD/ dispositivos coletor wi-fi (opcionais), sem necessidade de CHIP de operadora de telefone móvel. O sistema identifica equipamento e informa o evento que causou o alerta.

*Opcional módulo GPRS/GSM independentes

Relógio/ calendário com bateria interna

Sistema de emergência para falta de energia de até 96 horas - baterias (opcional)

Safety System: sistema de segurança que garante o funcionamento total do equipamento em caso de falta ou instabilidade de energia elétrica. Os componentes são montados internamente no próprio gabinete do equipamento e funcionam através de baterias estacionárias com autonomia para períodos de até 96 horas (dependendo do modelo de equipamentos e número de baterias).

Possui supressor de surtos para evitar problemas mecânicos.

O sistema de recarga das baterias é acionado automaticamente na presença da energia elétrica.

No break: sistema de segurança para falta ou instabilidade de energia elétrica garantindo o funcionamento do equipamento. Os componentes são montados externamente ao equipamento através de módulo de comando digital e microprocessado, com estabilizador automático de voltagem e banco de baterias com autonomia para períodos de até 96 horas (dependendo do número de bancos de baterias e modelo de equipamento).

Estabilizador de voltagem (opcional)

Dispositivo que regula a tensão de alimentação do equipamento garantindo o funcionamento dentro das faixas estabelecidas (127V e 220V). Protege o equipamento contra surtos elétricos e pico de tensão. Recomendado para locais onde há instabilidade de energia e tensões elétricas fora da faixa padrão.

Controlador de tensão / Phaselog (opcional)

Dispositivo instalado nos equipamentos com a função de proteger, monitorar, registrar a tensão elétrica da rede local. Aciona o sistema de emergência quando houver instabilidade ou falta de energia elétrica. Emite relatórios e gráficos de desempenho imediato ou retroativo via data logger e software.

Impressora térmica com bobina de papel (opcional)

Sistema de impressão em papel térmico INDREL de parâmetros de temperatura, data, hora e eventos.

Qualificação térmica QO, QP, QI (opcional)

>Validação – QO/QP/QI, por equipe profissional e qualificada.

Certificado de calibração padrão RBC para controladores, por laboratório acreditado (opcional)

Certificado emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO/RBC com rastreabilidade em três pontos de referência de temperatura.





6 – DADOS TÉCNICOS

6.1 – TABELA GERAL DE PRODUTOS

REFRIGERADORES 2° C a 8°C					
MODELO	Capacidade (LITROS – L)	Capacidade Doses/ bolsas	Dimensões externas (mm)	Gavetas / Prateleiras / Racks	Disposição
CI3D	30 L	3.200 doses 10 bolsas	800 x 600 x 480	02 RACKS	Horizontal
RVH137D RVH137D SOLAR	140 L	13.700 doses	1150 x 1100 x 600	04 RACKS	Horizontal
RVH137D/2 RVH137D/2 SOLAR	325 L	27.000 doses	1150 x 1630 x 890	06 RACKS	Horizontal
BSG02D RC02D RVV11D	120 L	8.100 doses 72 bolsas	1350 x 650 x 720	02 A 03	Vertical
BSG04D RC220D RVV22D	280 L	12.500 doses 220 bolsas	1750 x 650 x 800	04 A 06	Vertical
BSG05D RVV440D RC330D	342 L	22.000 doses 260 bolsas	1950 x 750 x 850	05 A 07	Vertical
BSG05D RVV440D RVV430D RC430D	430 L	27.000 doses 300 bolsas	1950 x 750 x 850	05 A 07	Vertical
RVV504D RC504D	504 L	32.000 doses 360 bolsas	2050 x 750 x 830	05 A 07	Vertical
RVV880D	684 L	45.000 doses 595 bolsas	2000 x 900 x 940	06 A 08	Vertical
RVV1500D RC1500D	972 L	98.000 doses 672 bolsas	2050 x 1400 x 790	08 A 12	Vertical
RVV1500D/2 RC1500D/2	1200 L	120.000 doses 720 bolsas	2050 x 1400 x 890	08 A 14	Vertical
RVV2000D RC2000D	1560 L	148.000 doses 1008 bolsas	2050 x 2050 x 790	12 A 16	Vertical



6.2 - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

MODELO	Voltagem [V~]	Corrente [A]	Potência [W]
CI3D	127	1.4	178
	220	0.65	143
RVH137D	127	2.9	368
RVH137D SOLAR	220	1.4	308
RVH137D/2	127	3.7	470
RVH137D/2 SOLAR	220	1.6	352
BSG02D	127	2.2	279
RC02D	220	1.3	286
RVV11D			
BSG04D	127	3.7	470
RC220D	220	2.1	462
RVV22D			
BSG05D	127	4.9	622
RVV440D	220	3.5	770
RC330D			
BSG05D	127	4.8	610
RVV440D	220	3.5	770
RVV430D			
RC430D			
RVV504D	127	5.1	648
RC504D	220	2.9	638
RVV880D	127	5.9	750
	220	3.1	682
RVV1500D	127	6.0	762
RC1500D	220	3.2	704
RVV1500D/2	127	5.5	698
RC1500D/2	220	3.2	704
RVV2000D	127	6.7	851
RC2000D	220	2.8	616

7 – PAINEL DE CONTROLE

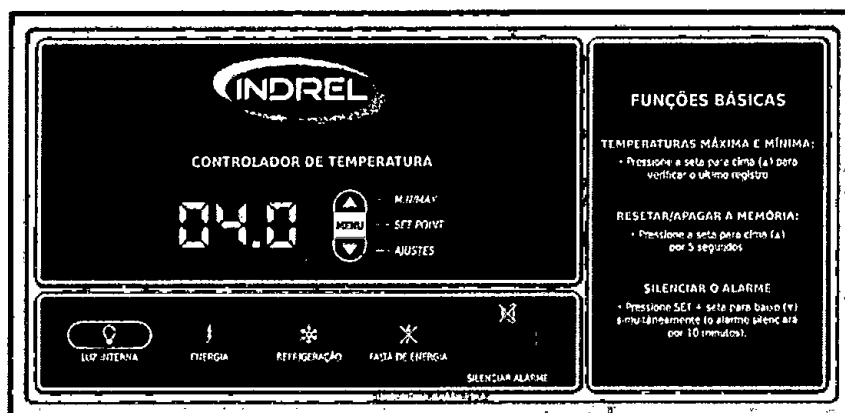
7.1 - LIMITES DE TEMPERATURA DE TRABALHO



Características de Controle – LED e LCD	
Temperaturas	
Resolução do Display de Temperaturas	0,1°C
Faixa de Controle	-2,5°C a +8°C pré set
Pré-set - produtos	4,0°C
Precisão do Controle – Ajustáveis de:	± 0,7°C a 4,0°C
Faixa de Atuação do Display de Temperatura	- 40,0°C a 60,0°C




Faixa de trabalho dos equipamentos para imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábeis e assemelhados. Entre 2°C a 8°C com set point pré-ajustado em fábrica em 4,0°C.

7.2 – CONTROLADORES IRL 234

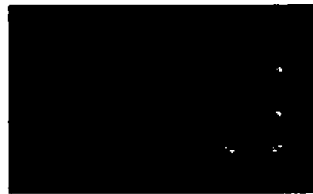


DESCRIÇÃO GERAL	
Os controladores IRL234 são utilizados em vários modelos de equipamentos INDREL, com a finalidade de executar o controle de refrigeração, alarmes e acionamentos.	
Display	Display em LED 7 segmentos, com 3 dígitos.
Faixa de Leitura	Linha geral: -50 a 105°C
Resolução	Linha geral: 0,1°C
Alarmes	Temperatura Alta Temperatura Baixa Sensor Desconectado (Err)
Quant. Sensores	01 (câmara interna) á 03 sensores
Controle de Ventilação	Não
Controle de Degelo	Não
Quant. Parâmetros	35
Protegido por senha	Sim
Teclas para controle e ajustes	3
Registro de mínima e máxima	Sim

INDICADORES DO PAINEL		
LED	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO



 ENERGIA	Sinaliza a situação da alimentação elétrica do equipamento.	VERDE: energia elétrica presente. VERMELHO: falta de energia. APAGADO: equipamento desligado (chave geral.)
 REFRIGERAÇÃO	Sinaliza funcionamento da refrigeração do equipamento.	AZUL: equipamento está refrigerando APAGADO: refrigeração desligada
 FALTA DE ENERGIA	Sinaliza alarme de FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA.	APAGADO: Funcionamento OK. Nenhum alarme ativo. VERMELHO: Sinaliza alarme de falta de energia.


INDICADORES DO CONTROLADOR



LED	IRL 234
1	Indica que o controlador enviou sinal para ligar o COMPRESSOR do equipamento.
2	Indica que o controlador enviou o sinal para acionamento de discadora ou alarme remoto (opcionais), em caso de ALARME.
3	Indica que a saída AUX está ativada.
4	Sinaliza "Saída Sonora" (BUZZER)
5	Não utilizado

TECLAS DE USO GERAL

TECLA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
 LUZ INTERNA	Acende a iluminação interna do equipamento (somente em equipamentos com porta de vidro)	- Pressione esta tecla uma vez para acender a iluminação interna. - A iluminação desligará automaticamente depois de 60 segundos.
 SILENCIAR ALARME	Silenciador do alarme sonoro.	- Pressione esta tecla para silenciar o alarme sonoro de falta de energia elétrica.

 MENU	IRL 234 - TECLAS DE CONTROLE E AJUSTES
--	---

Ajuste de Set Point (Temperatura de Operação)

- Pressione **MENU** por 2 segundos até aparecer **Set**, soltando em seguida. Aparecerá a temperatura de trabalho ajustada.
- Utilize as teclas **▲** e **▼** para modificar o valor e, quando pronto, pressione **MENU** para gravar.
- Aguarde o retorno automático para o visor de temperaturas, ou mantenha **MENU** pressionado para retorno imediato.

Alteração de Parâmetros (*)

- Pressione simultaneamente as teclas **▲** e **▼** por 2 segundos até aparecer **Fun**, soltando em seguida. Logo aparecerá **F01**.
- Pressione **MENU** (toque curto).
- Utilize as teclas **▲** e **▼** para entrar com o código de acesso (123) e, quando pronto, pressione **MENU** para entrar;
- Utilize as teclas **▲** e **▼** para acessar a função desejada.
- Após selecionar a função, pressione **MENU** (toque curto) para visualizar o valor configurado para aquela função.
- Utilize as teclas **▲** e **▼** para alterar o valor e, quando pronto, pressione **MENU** para memorizar o valor configurado e retornar ao menu de funções.
- Para sair do menu e retornar à operação normal (indicação da temperatura) pressione **MENU** (toque longo) até aparecer "----".

Registros das temperaturas máxima e mínima

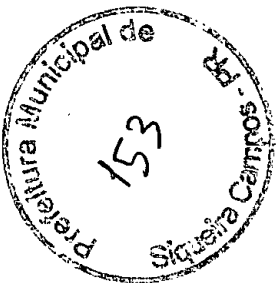
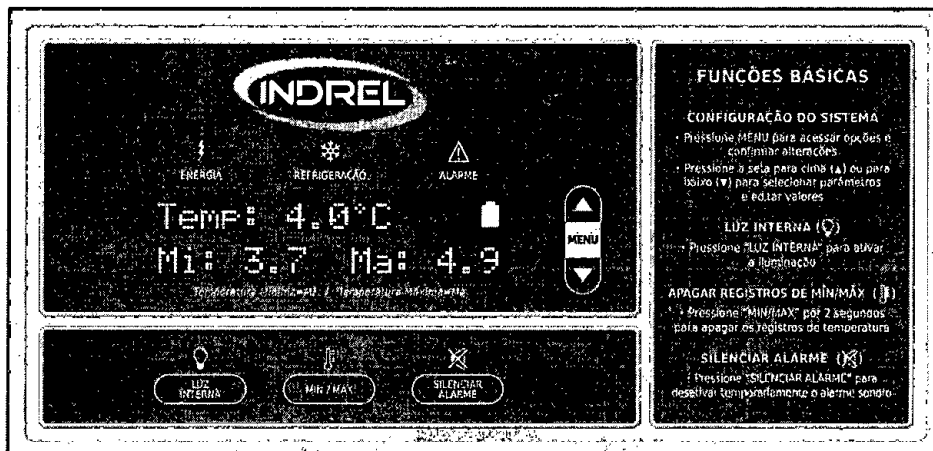
- Pressione **▲**: aparecerá a temperatura mínima registrada. Logo após aparecerá a temperatura máxima registrada.
- Para reinicializar os registros, mantenha pressionada a tecla **▲** durante a visualização das temperaturas mínima e máxima até aparecer **RST**.

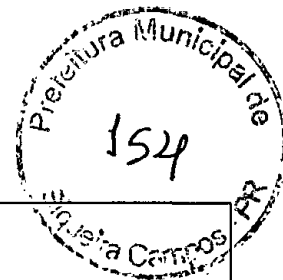
Silenciar alarme




- Para inibir temporariamente o alarme sonoro pressione simultaneamente as teclas **MENU** e **▼**.




(*) Os equipamentos **INDREL** são desenvolvidos e ajustados pela fábrica para obterem o melhor desempenho de qualidade, confiabilidade e segurança. A alteração indevida dos parâmetros pode causar problemas na performance do equipamento e eventualmente ocasionar a obtenção de resultados indesejados.


7.3 CONTROLADOR LCD

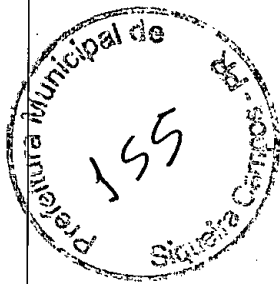




INDICADORES		
LED	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
 ENERGIA	Sinaliza a situação da alimentação elétrica do equipamento.	VERDE: energia elétrica presente. VERMELHO: falta de energia. APAGADO: equipamento desligado (chave geral.)
 REFRIGERAÇÃO	Sinaliza funcionamento da refrigeração do equipamento.	AZUL: equipamento está refrigerando APAGADO: refrigeração desligada
 ALARME	Sinaliza alertas, alarmes e outras situações que requerem atenção do usuário. O evento que gerou o alarme será exibido no visor. Ex: temperatura alta, porta aberta, falta de energia, etc.	APAGADO: Funcionamento OK. Nenhum alarme ativo. VERMELHO: Sinaliza alarme (requer ação do usuário) AMARELO: Sinaliza alerta (apenas informa usuário)

TECLAS DE USO GERAL		
TECLA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
 LUZ INTERNA	Acende ou apaga a iluminação interna do equipamento.	- Pressione esta tecla uma vez para acender a iluminação interna. - Pressione novamente para apagar. - OBS: Se nenhuma tecla for pressionada, a iluminação desligará automaticamente depois de um tempo pré-programado.
 MIN/MAX	Permite visualizar ou apagar os registros de temperaturas máxima e mínima.	- Mantenha a tecla pressionada por 2 segundos para apagar os registros de MIN/MAX. - Se o visor estiver exibindo DATA/HORA, pressione e solte esta tecla para visualizar MIN/MAX. - Modo Multi-sensor (OPCIONAL): Pressione a tecla MIN/MAX para alternar entre a tela com leitura de 3 sensores e a tela com temperaturas mínima e máxima.
 SILENCIAR ALARME	Silenciador do alarme sonoro.	- Pressione esta tecla para silenciar temporariamente o alarme sonoro. <u>OBS:</u> - Esta ação apenas silencia o alarme, mantendo ativas as mensagens na tela. - Se a condição que gerou o alarme não for eliminada, este será novamente ativado dentro de um tempo pré-programado.

TECLAS DE CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA		
TECLA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
 MENU	Visualização e programação de parâmetros.	Acesso ao Menu de Opções - Pressione a tecla MENU para acessar configurações do sistema. - Uma senha será solicitada. Pressione as teclas ▲ ou ▼ para digitar a senha de até 3 dígitos (<u>padrão de fábrica: 11</u>). - Para confirmar senha, pressione novamente a tecla MENU . - Aguarde confirmação de acesso liberado. Visualização / Alteração de Parâmetros (*) (somente após a confirmação da senha)



- Pressione as teclas ▲ ou ▼ para escolher e visualizar o parâmetro desejado.
- Para alterar um valor pressione a tecla **MENU**.
- O sinal ">" aparecerá no canto da tela, indicando que o valor está liberado para alteração.
- Pressione as teclas ▲ ou ▼ para digitar os valores desejados.
- Pressione novamente a tecla **MENU** para confirmar e salvar alterações.

OBS:

- Se nenhuma tecla for pressionada dentro de um tempo pré-programado, o sistema cancelará a operação.
- Mantenha a tecla **MENU** pressionada para voltar à tela principal.

(*) Os equipamentos INDREL são desenvolvidos e ajustados pela fábrica para obterem o melhor desempenho de qualidade, confiabilidade e segurança. A alteração indevida dos parâmetros pode causar problemas na performance do equipamento e eventualmente ocasionar a obtenção de resultados indesejados.

TELAS DE USO GERAL

FUNÇÃO	VISOR	DESCRIÇÃO
Tela de abertura	*** INDREL *** REFRIG. v1.65	Informa a linha de trabalho do equipamento (refrigeração, congelamento, etc) e versão do sistema.
Tela principal. (Temperaturas MIN/MAX)	Temp: 4.0°C Mi: 3.8 Ma: 5.2	Linha 1: exibe temp. interna / nível de bateria Linha 2: exibe temperaturas mín. e máx.
Tela principal. (DATA / HORA)	Temp: 4.0°C 19/06/14 18:00	Linha 1: exibe temp. interna / nível de bateria Linha 2: exibe DATA e HORA.
Tela Multisensor (OPCIONAL) (Modelo com 3 sensores)	T1: 4.0 T2: 5.0 T3: 6.0	Linha 1: exibe temp. T1 / nível de bateria Linha 2: exibe temperaturas T2, T3

TELAS DE CONFIGURAÇÃO DO USUÁRIO

FUNÇÃO	VISOR	DESCRIÇÃO			
		<table border="1"> <tr> <td>MIN</td> <td>PADRÃO</td> <td>MAX</td> </tr> </table>	MIN	PADRÃO	MAX
MIN	PADRÃO	MAX			
Tela de entrada de menu do usuário.	> ACESSAR MENU Digite senha:11	Permite acesso à configuração de parâmetros pelo usuário. É necessário digitar senha de 3 dígitos através das teclas ▲ ▼			
		<table border="1"> <tr> <td>000</td> <td>11</td> <td>999</td> </tr> </table>	000	11	999
000	11	999			
Mensagem de senha inválida	> ACESSAR MENU Senha invalida!	Informa que a senha digitada está incorreta. Acesso aos parâmetros continua protegido.			
Mensagem de senha correta.	> ACESSAR MENU Acesso liberado!	Informa que a senha digitada está correta. Acesso aos parâmetros está liberado.			
Programar temperatura	Temp. Operação 4.0°C	Temperatura desejada para controle (set point).			



2.0°C	4.0°C	35.0°C
-------	-------	--------

Programar alarme de temperatura alta	Alarme Temp. Alta 7.0°C	Temperatura para acionamento de alarme de "alta temperatura"
		SP+2.0°C 7.0°C 35.0°C

Programar alarme de temperatura baixa	Alarm. Temp. Baixa 2.0°C	Temperatura para acionamento de alarme de "baixa temperatura"
		0.0°C 2.0°C SP-2.0°C

Programar tempo de iluminação interna	Tempo da Lâmpada 60 seg.	Tempo para desligamento automático da iluminação interna após acionamento da tecla.
		0 (não liga) 60 seg. 300 seg.

Programar tempo para alarme de porta aberta.	Alarme Porta Ab. 60 seg.	Tempo para alarme indicando que a porta do equipamento está aberta.
		2 seg. 60 seg. 300 seg.

Seleção de idioma	Escolher Idioma: Portugues Español Enlish	Permite selecionar o idioma do texto exibido no visor: português, espanhol ou inglês.
		Espanhol Português Inglês


Configurar intervalo para envio de dados pela porta serial	Intervalo Reais. 5 min	Período de amostragem para monitoramento por software ou gravação na pendrive.
		1 5 min 60 min

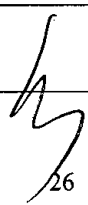
Ativar alerta de "pendrive ausente"	Alerta Pendrive? NÃO SIM	Quando habilitado, gera alertas a cada 1 minuto, em caso de pendrive ausente. OBS: Disponível apenas em equipamentos com este opcional.
		NÃO NÃO SIM

Ajuste de relógio. Acertar "dia".	Ajuste Reloio Dia: 31	Permite ajustar data do sistema. Programar "dia".
		1 dia 31

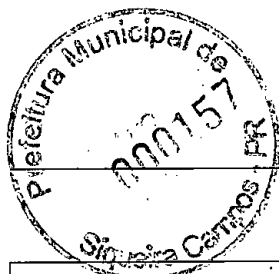
Ajuste de relógio. Acertar "mês".	Ajuste Reloio Mes: 12	Permite ajustar data do sistema. Programar "mês".
		1 mês 12

Ajuste de relógio. Acertar "ano".	Ajuste Reloio Ano: 2014	Permite ajustar data do sistema. Programar "ano".
-----------------------------------	----------------------------	---





 26



2012	ano	2099
------	-----	------

Ajuste de relógio. Acertar "hora".	Ajuste Reloio Hora: 23	Permite ajustar relógio do sistema. Programar "hora".
	0	hora 23

Ajuste de relógio. Acertar "minuto".	Ajuste Reloio Minuto: 59	Permite ajustar relógio do sistema. Programar "minuto".
	0	minuto 59

Exibição da data.	Ajuste Reloio Data: 31/12/14	Tela para exibição da data, após ajustes.
-------------------	---------------------------------	---

Exibição de horas.	Ajuste Reloio Hora: 23:59:59	Tela para exibição da hora, após ajustes.
--------------------	---------------------------------	---

Endereço do equipamento na rede.	Endereço de Rede 1	Identifica o equipamento para comunicação na rede RS485 e registro na pendrive.
	1	1 64

Restauração das configurações originais de fábrica (parâmetros do usuário)	Restaura Confies [NÃO] [SIM]	Permite reiniciar o sistema com as configurações padrão recomendadas pelo fabricante. (apenas parâmetros do usuário)
--	------------------------------------	--

ALARMES E ALERTAS

FUNÇÃO	VISOR	DESCRIÇÃO
--------	-------	-----------

Alarme de temperatura alta	Temp: 8.0°C * TEMP. ALTA! *	Temperatura interna está acima da configurada.
----------------------------	--------------------------------	--

Alarme de temperatura baixa.	Temp: 1.9°C * TEMP. BAIXA! *	Temperatura interna está abaixo da configurada.
------------------------------	---------------------------------	---

Alarme de porta aberta.	Temp: 4.0°C * PORTA ABERTA! *	A porta do equipamento ficou aberta por um tempo maior do que o configurado.
-------------------------	----------------------------------	--

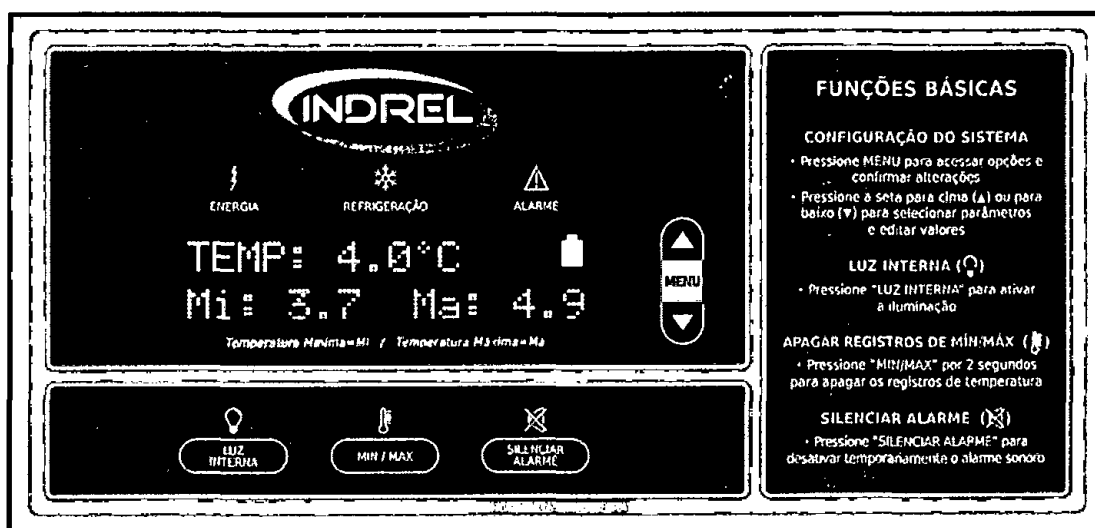
Alarme de "FALTA DE REDE"	Temp: 4.0°C *FALTA ENERGIA!*	O equipamento está trabalhando sem energia elétrica.
---------------------------	---------------------------------	--

Alarme de "SENSOR DESCONECTADO"	Temp: *FALHA DE SENSOR	O sensor de temperatura está desconectado ou com erro de leitura. Entrar em contato com a rede de assistência técnica.
---------------------------------	---------------------------	--







Alerta de bateria fraca.	TEMP: 4.0°C * BAT. FRACA! *	A bateria interna do equipamento está descarregada ou desconectada.
Alerta de "Pendrive ausente"	TEMP: 4.0°C PENDRIVE AUSENTE	Quando habilitado, avisa que a pendrive não está inserida no equipamento.
Reset/Falha de EEPROM	Confis. de Fabr. Restaurando ...	Esta mensagem aparece quando houver perda da memória interna do sistema ou restauração dos valores padrão de fábrica.
Alerta de manutenção preventiva.	TEMP: 4.0°C MAN ...manutenção...	O equipamento atingiu o tempo programado para manutenção preventiva. Entrar em contato com a rede de assistência técnica.

7.4 CONTROLADOR LCD2



INDICADORES (Linha Geral)		
LED	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
ENERGIA	Sinaliza a situação da alimentação elétrica do equipamento.	VERDE: energia elétrica presente. VERMELHO: falta de energia. APAGADO: equipamento desligado (chave geral.)
REFRIGERAÇÃO	Sinaliza funcionamento da refrigeração do equipamento.	AZUL: equipamento está refrigerando APAGADO: refrigeração desligada
ALARME	Sinaliza alertas, alarmes e outras situações que requerem atenção do usuário. O evento que gerou o alarme será exibido no visor. Ex: temperatura alta, porta aberta, falta de energia, etc.	APAGADO: Funcionamento OK. Nenhum alarme ativo. VERMELHO: Sinaliza alarme (requer ação do usuário) AMARELO: Sinaliza alerta (apenas informa usuário)
TECLAS DE USO GERAL		
TECLA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
LUZ INTERNA	Acende ou apaga a iluminação interna do equipamento.	- Pressione esta tecla uma vez para acender a iluminação interna. - Pressione novamente para apagar. - OBS: Se nenhuma tecla for pressionada, a iluminação desligará automaticamente depois de um tempo pré-programado.

 MIN/MAX	Permite visualizar ou apagar os registros de temperaturas máxima e mínima.	<ul style="list-style-type: none"> - Se o visor estiver exibindo DATA/HORA, pressione e solte esta tecla para visualizar MIN/MAX. - Se o visor estiver exibindo MIN/MAX, pressione e solte esta tecla para visualizar a data e hora do último reset dos registros. - Mantenha a tecla pressionada por 2 segundos para apagar os registros de MIN/MAX.
 SILENCIAR ALARME	Silenciador do alarme sonoro.	<ul style="list-style-type: none"> - Pressione esta tecla para silenciar temporariamente o alarme sonoro. - Esta ação apenas silencia o alarme, mantendo ativas as mensagens na tela. - Se a condição que gerou o alarme não for eliminada, este será novamente ativado dentro de um tempo pré-programado. - Pressione a tecla novamente para restaurar o alarme.

TECLAS DE CONTROLE DO SISTEMA		
TECLA	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
 MENU	 Visualização e programação de parâmetros.	<p style="text-align: center;">Modo Multi-sensor (OPCIONAL)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pressione as teclas ▲ ou ▼ para visualizar as temperaturas dos demais sensores. Pressione MIN/MAX para retornar. <p style="text-align: center;">Acesso ao Menu de Opções</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pressione a tecla MENU para acessar configurações do sistema. - Uma senha será solicitada. Pressione as teclas ▲ ou ▼ para digitar a senha de até 3 dígitos (<u>padrão de fábrica: 11</u>). - Para confirmar senha, pressione novamente a tecla MENU. - Aguarde confirmação de acesso liberado. <p style="text-align: center;">Visualização / Alteração de Parâmetros (*) (somente após a confirmação da senha)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pressione as teclas ▲ ou ▼ para escolher e visualizar o parâmetro desejado. - Para alterar um valor pressione a tecla MENU. - O sinal " > " aparecerá no canto da tela, indicando que o valor está liberado para alteração. - Pressione as teclas ▲ ou ▼ para digitar os valores desejados. - Pressione novamente a tecla MENU para confirmar e salvar alterações. <p>OBS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Se nenhuma tecla for pressionada dentro de um tempo pré-programado, o sistema cancelará a operação. - Mantenha a tecla MENU pressionada para voltar à tela principal.
<p>(*) Os equipamentos INDREL são desenvolvidos e ajustados pela fábrica para obterem o melhor desempenho de qualidade, confiabilidade e segurança. A alteração indevida dos parâmetros pode causar problemas na performance do equipamento e eventualmente ocasionar a obtenção de resultados indesejados.</p>		

EXPORTAÇÃO DE DADOS

Este controlador possui sistema de registro permanente em memória interna do histórico de temperaturas e eventos. Para acessar estes dados, proceder da seguinte maneira:

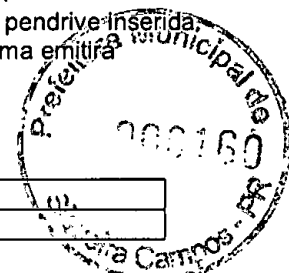
1. Inserir uma pendrive no conector USB
2. Aguardar a abertura da TELA DE EXPORTAÇÃO DE DADOS (Ver telas adiante).
3. Irá abrir uma tela perguntando se deseja exportar dados.
4. Pressionar a tecla **MENU**, depois pressione ▲ para selecionar "SIM". Confirmar com a tecla **MENU**.
5. Em seguida aparecerá uma tela para selecionar a data de início. O sistema irá sugerir ao usuário a última data em que houve uma exportação bem sucedida. Se a data sugerida estiver OK, basta avançar, teclando **MENU**

por 3 vezes. Caso queira escolher outra data, use as teclas ▲ ▼ para alterar valores. Pressione **MENU** para avançar e confirmar exportação.

6. Aguarde o término da exportação e retire a pendrive do conector. Pressione **MENU** para finalizar.

OBS: Com a intenção de tornar esse sistema inviolável, os dados exportados são criptografados. Para fazer a leitura dos mesmos, será necessário utilizar o SOFTWARE "INDREL DATA READER LCD2".

ATENÇÃO: Este equipamento foi desenvolvido para operar sem a necessidade de manter a pendrive inserida no conector USB em tempo integral. Se a pendrive não for retirada do conector USB, o sistema emitirá alertas, informando a necessidade de retirar a pendrive.



TELA DO SISTEMA

TELAS DE USO GERAL		
FUNÇÃO	VISOR	DESCRIÇÃO

Tela de abertura	<pre>* INDREL REFR. * * INDREL REF.SS* * INDREL IULT * * INDREL OPS * * INDREL CLC * IM 2.00 CM 2.00</pre>	<p>Linha 1: Informa a linha de trabalho do equipamento.</p> <p>Linha 2: Informa as versões dos softwares de controle das placas eletrônicas.</p>
------------------	--	--

Tela sensor principal. (DATA / HORA)	<pre>TEMP: 4.0°C 19/06/17 18:00</pre>	<p>Linha 1: exibe temp. sensor principal e nível de bateria.</p> <p>Linha 2: exibe DATA e HORA.</p>
---	--	---

Tela sensor principal. (Temperaturas MIN/MAX)	<pre>TEMP: 4.0°C Mi: 3.8 Ma: 5.2</pre>	<p>Linha 1: exibe temp. sensor principal e nível de bateria. Linha 2: exibe temperaturas mín. e máx. do sensor selecionado.</p>
--	---	---

Tela sensor principal. (Último reset de MIN/MAX)	<pre>TEMP: 4.0°C Rst: 19/07 18:00</pre>	<p>Linha 1: exibe temp. sensor principal e nível de bateria. Linha 2: exibe data e hora do último reset de MIN/MAX.</p>
---	---	---

Tela Multisensores (OPCIONAL)	<pre>T02: 4.2°C Mi: 3.8 Ma: 5.2 T03: 4.3°C Mi: 3.8 Ma: 5.2 T04: 4.4°C Mi: 3.8 Ma: 5.2 T05: 4.5°C Mi: 3.8 Ma: 5.2 T06: 4.6°C Mi: 3.8 Ma: 5.2</pre>	<p>Linha 1: exibe temp. T(1-6) / nível de bateria</p> <p>Linha 2: exibe temperaturas mín. e máx. do sensor selecionado.</p> <p>Neste exemplo, estamos exibindo as temperaturas T02 a T06.</p>
----------------------------------	--	---

TELAS DE CONFIGURAÇÃO DO USUÁRIO		
FUNÇÃO	VISOR	DESCRIÇÃO

Tela de entrada de menu do usuário.	<pre>> ACESSAR MENU Digite senha:11</pre>	<table border="1"> <tr> <td>MIN</td> <td>PADRÃO</td> <td>MAX</td> </tr> <tr> <td>000</td> <td>11</td> <td>999</td> </tr> </table>	MIN	PADRÃO	MAX	000	11	999
		MIN	PADRÃO	MAX				
000	11	999						
		<p>Permite acesso à configuração de parâmetros pelo usuário. É necessário digitar senha de 3 dígitos através das teclas ▲ ▼</p>						

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a large stylized signature and the number 30.



Mensagem de senha inválida	> ACESSAR MENU Senha invalida!	Informa que a senha digitada está incorreta. Acesso aos parâmetros continua protegido.
Mensagem de senha correta.	> ACESSAR MENU Acesso liberado!	Informa que a senha digitada está correta. Acesso aos parâmetros está liberado.
Programar temperatura	Temp. Operação 4.0°C	Temperatura desejada para controle (set point). 2.0°C 4.0°C 35.0°C
Programar alarme de temperatura alta	Alarme Temp. Alta 7.0°C	Temperatura para acionamento de alarme de "alta temperatura" SP+2.0°C 7.0°C 35.0°C
Programar alarme de temperatura baixa	Alarm. Temp. Baixa 2.0°C	Temperatura para acionamento de alarme de "baixa temperatura" 0.0°C 2.0°C SP-2.0°C
Função para teste do alarme sonoro (buzzer)	Teste Al. Sonoro? [NAO] [SIM]	Solicita execução de rotina do teste de alarme sonoro do sistema. Este será executado 10 segundos após saída do Menu.
Programar tempo de iluminação interna	Tempo da Lâmpada 60 seg.	Tempo para desligamento automático da iluminação interna após acionamento da tecla. 0 (não liga) 60 seg. 300 seg.
Programar tempo para alarme de porta aberta.	Alarme Porta Ab. 60 seg.	Tempo para alarme indicando que a porta do equipamento está aberta. 0 (imediate) 60 seg. 300 seg.
Tempo de inibição do alarme após acionamento da tecla "SILENCIAR"	T. Inibir Alarme Silenc.: 10 min	Após decorrido este tempo, o alarme sonoro será novamente habilitado. 0 (ñ.silencia) 10 min 60 min
Função da Discadora	Func. Discadora Alta/Baixa Discar tudo	Seleciona modo de atuação do relê de alarme (discadora). 0: atua somente nos alarmes de alta/baixa. 1: atua para todos os alarmes. 0 1 1
Seleção de idioma	Escolher Idioma: Portugues Espanol Enlish	Permite selecionar o idioma do texto exibido no visor: português, espanhol ou inglês. Espanhol Português Inglês
Ajuste DATA/HORA	Ajuste Reloio 31/12/17 23:59	Permite ajustar DATA/HORA do sistema. Pressione MENU para avançar e ▲ ▼ para alterar valores.



Exibição de DATA.	Ajuste Reloio Data: 31/12/17	Tela para exibição de DATA, após ajustes.
-------------------	---------------------------------	---

Exibição de HORA.	Ajuste Reloio Hora: 23:59:59	Tela para exibição de HORA, após ajustes.
-------------------	---------------------------------	---

Endereço do equipamento na rede.	Endereco de Rede 1	Identifica o equipamento para comunicação na rede RS485 e registro na pendrive.
		1 1 64

Restauração das configurações originais de fábrica (parâmetros do usuário)	Restaura Confies [NÃO] [SIM]	Permite reiniciar o sistema com as configurações padrão recomendadas pelo fabricante. (Apenas parâmetros do usuário)
--	------------------------------------	--

EXPORTAÇÃO DE DADOS		
FUNÇÃO	VISOR	DESCRIÇÃO

Iniciar exportação dos dados para pendrive	Exportar Dados? [SIM] [NÃO]	Tela que aparece ao inserir a pendrive na porta USB.
--	-----------------------------------	--

Tela para seleção de data de início de exportação	Data de Início: > 01/08/2016	Permite ao usuário selecionar dia/mês/ano a partir do qual os dados do histórico serão exportados.
---	---------------------------------	--

Mensagem "exportando dados para pendrive"	Exportando Dados Aguarde...	Os dados estão sendo copiados da memória do controlador para a pendrive.
---	--------------------------------	--

Mensagem "exportação concluída".	OK! Remova pen e pressione [MENU]	Sinaliza que a exportação dos dados foi bem sucedida. Após esse procedimento, remover a pendrive e pressionar a tecla MENU.
----------------------------------	-----------------------------------	---

Falha na exportação dos dados.	ERRO! Remova pen e pressione [MENU]	Indica que houve erro durante o processo de exportação dos dados. Remover a pendrive e pressionar a tecla MENU.
--------------------------------	-------------------------------------	---

Tempo esgotado para a exportação dos dados.	FIM TEMPO! Remova pen, press [MENU]	Indica que a pendrive foi inserida no conector USB, mas o comando para exportar não foi acionado. O procedimento foi cancelado.
---	-------------------------------------	---

ALARMES E ALERTAS		
FUNÇÃO	VISOR	DESCRIÇÃO

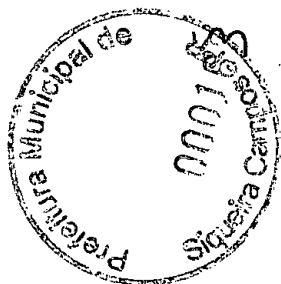
Alarme de temperatura alta	TEMP: 8.0°C * TEMP. ALTA! *	Temperatura interna está acima da configurada.
----------------------------	--------------------------------	--

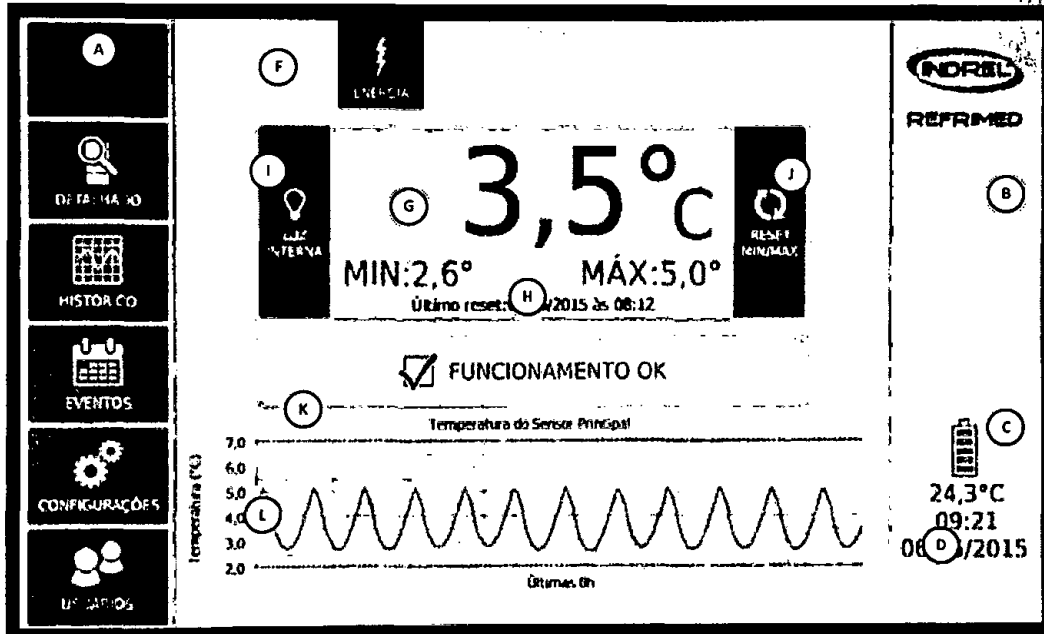
32

Alarme de temperatura baixa.	TEMP: 2.0°C * TEMP. BAIXA! *	Temperatura interna está abaixo da configurada.
Alarme de porta aberta.	TEMP: 4.0°C * PORTA ABERTA! *	A porta do equipamento ficou aberta por um tempo maior do que o configurado.
Alarme de "FALTA DE REDE"	TEMP: 4.0°C *FALTA ENERGIA!*	O equipamento está trabalhando sem energia elétrica.
Alarme de "FALHA DE SENSOR".	TEMP: *FALHA DE SENSOR	O sensor de temperatura está desconectado, em curto ou com erro de leitura. Entrar em contato com a rede de assistência técnica.
Alarme de "FALHA DE COMUNICAÇÃO INTERNA".	TEMP: 4.0°C *S/COMUN. INTERNA	As placas do sistema estão sem comunicação. Entrar em contato com a rede de assistência técnica.
Alarme de "FALHA DE MEMÓRIA INTERNA".	TEMP: 4.0°C *FALHA MEMORIA!*	O sistema encontrou falhas no armazenamento dos dados. Entrar em contato com a rede de assistência técnica.
Alerta de bateria fraca.	TEMP: 4.0°C * BAT. FRACA! *	A bateria interna do equipamento está descarregada ou desconectada.
Teste de alarme sonoro	Temp: 7.0°C Iniciando Teste.	Indica que o sistema está iniciando o teste do alarme sonoro (solicitado no menu do usuário).
Teste de alarme sonoro	Temp: 7.0°C * TESTE ALARME *	Indica que o sistema está executando o teste do alarme sonoro (solicitado no menu do usuário).
Reset/Falha.de EEPROM	Restaurando ... * Rest. OK! *	Esta mensagem aparece quando houver perda da memória interna do sistema ou restauração dos valores padrão de fábrica.
Alerta de manutenção preventiva.	TEMP: 4.0°C *MANUT.PREVENT.*	O equipamento atingiu o tempo programado para manutenção preventiva. Entrar em contato com a rede de assistência técnica.

7.5 CONTROLADOR TOUCH SCREEN

Esta é a tela principal do controlador. É aqui que são exibidas as informações mais importantes para o funcionamento do equipamento. O sistema é programado para sempre retornar à essa tela.





(A) MENU LATERAL

Aqui temos os botões para alternar para as demais telas do sistema:



TELA "HOME"

Acesso à tela principal, que exibe temperaturas de momento, mínima, máxima, alarmes ativos, sinalizações de acionamentos, gráfico em tempo real, etc.



TELA "DETALHADO"

Permite visualizar mais detalhes sobre o funcionamento do equipamento, tais como: todos os sensores, tempo de trabalho do compressor, abertura de portas, etc.



TELA "HISTÓRICO"

Acesso aos registros de dados do equipamento, onde é possível gerar e visualizar relatórios de vários tipos: resumido, completo e gráfico.



TELA "EVENTOS"

Acesso aos registros de eventos do equipamento, onde é possível gerar e visualizar relatórios de vários tipos: alarmes, acionamentos e alterações de parâmetros.



TELA "CONFIGURAÇÕES"

Tela onde é possível alterar parâmetros de funcionamento do equipamento e realizar outras configurações e ajustes. Tela protegida por senha.



TELA "USUÁRIOS"

Tela para gerenciamento dos usuários que terão acesso ao sistema.

(B) FAIXA LATERAL

Nessa faixa estão contidas informações que estarão disponíveis em todas as outras telas.

(C) INDICADOR DE BATERIA

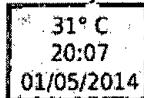
Ícone que indica o nível de carga da bateria. São 5 níveis:



Handwritten signature and the number 34.

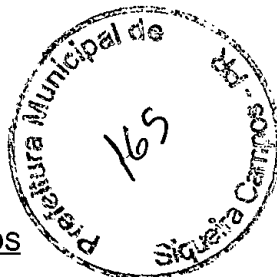
(D) INDICADOR DE TEMPERATURA AMBIENTE

Quando habilitado, indica a temperatura ambiente (externa). É uma variável importante para se monitorar a climatização do ambiente onde o equipamento está instalado.



(E) DATA/HORA

Informa a data e hora atual, utilizada pelo sistema.



(F) ICONES INDICADORES DE ACIONAMENTOS

	"ENERGIA" Indica estado da alimentação AC do equipamento.	VERDE: Energia elétrica presente VERMELHO: Falta de energia
	"SAFETY SYSTEM" (OPCIONAL) Sinaliza funcionamento do SAFETY SYSTEM (Sistema que mantém o equipamento refrigerando em caso de falta de energia).	AMARELO: SAFETY SYSTEM ATIVADO. CINZA: compressor desligado.
	"REFRIGERAÇÃO" Sinaliza funcionamento da refrigeração do equipamento.	AZUL: compressor está refrigerando. CINZA: compressor desligado.
	"ALARME" Sinaliza alertas, alarmes e outras situações que requerem atenção do usuário. O evento que gerou o alarme será exibido no visor.	CINZA: Funcionamento OK. Nenhum alarme ativo. VERMELHO: Sinaliza alarme (requer ação do usuário) AMARELO: Sinaliza alerta (apenas informa usuário)

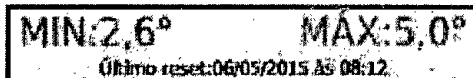
(G) DISPLAY PRINCIPAL

Exibe a temperatura de momento no interior do gabinete referente ao sensor definido como SENSOR PRINCIPAL (sensor que efetua o controle de temperatura do equipamento).



(H) DISPLAY MIN/MAX

Exibe a maior e a menor temperatura registrada desde o último reset de MIN/MAX. A data e hora do último reset também são exibidas na tela, o que permite uma interpretação rápida e eficaz da variação da temperatura do período.



No exemplo acima, podemos fazer a seguinte leitura: "Desde o último reset de MIN/MAX, que foi feito no dia 06/05/2015 às 08:12, até este instante de agora, a mínima registrada foi de 2.6°C e a máxima 5.0°C".

(I) BOTÃO "LUZ INTERNA

Pressione este botão para acender a luz interna do equipamento. A luz interna se acende e apagará automaticamente após o término do tempo programado.








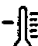







(J) BOTÃO "RESET MIN/MAX"


Pressione este botão para reiniciar os registros de mínima e máxima temperaturas.




(K) TELA DE ALARMES

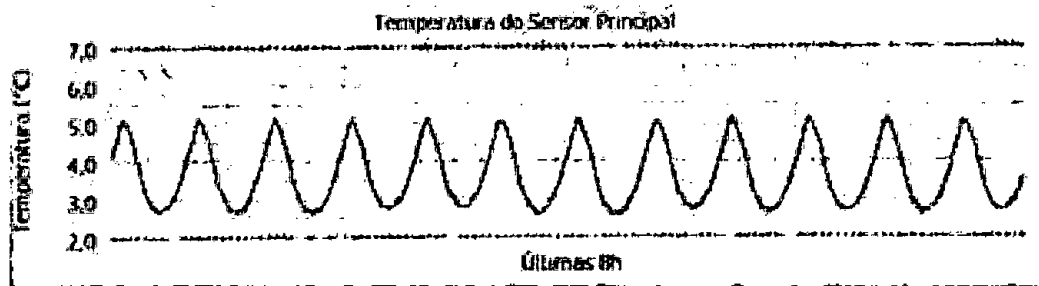
Nesta área da tela irão ser exibidos os alarmes e alertas ativos, de forma alternada.

 FUNCIONAMENTO OK	"FUNCIONAMENTO OK" Indica que nenhum alarme ou alerta está ativo no momento.
 PORTA ABERTA! 	"PORTA ABERTA" A porta do equipamento ficou aberta por um tempo maior do que o configurado para alarme.
 TEMPERATURA ALTA 	"TEMPERATURA ALTA" Temperatura interna está acima da configurada para alarme de temperatura alta.
 TEMPERATURA BAIXA 	"TEMPERATURA BAIXA" Temperatura interna está abaixo da configurada para alarme de temperatura baixa.
 FALTA ENERGIA 	"FALTA ENERGIA" O equipamento está trabalhando sem energia elétrica.
 FALHA DE SENSOR 	"FALHA DE SENSOR" O sensor de temperatura está desconectado ou com erro de leitura.
 BATERIA FRACA 	"BATERIA FRACA" Tela para gerenciamento dos usuários que terão acesso ao sistema.

 "SILENCIAR ALARME"	Juntamente com esta tela, em caso de alarmes, será disponibilizado este botão. - Pressione esta tecla para silenciar temporariamente o alarme sonoro. OBS: - Esta ação apenas silencia o alarme, mantendo ativas as mensagens na tela. - Se a condição que gerou o alarme não for eliminada, este será novamente ativado dentro de um tempo pré-programado.
--	---

	<p>Use este botão para executar uma rotina de TESTE DO ALARME do equipamento. Selecione o tipo de alarme desejado para teste (ALTA ou BAIXA) e o equipamento irá acionar o sistema de aquecimento/resfriamento dos sensores, permitindo a verificação audiovisual dos alarmes em funcionamento. OBS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta rotina não afeta o sistema de controle de temperatura e registros de MIN/MAX. - Esta tecla estará disponível somente enquanto não houver nenhum outro alarme ativo no sistema (FUNCIONAMENTO NORMAL).
---	---

(L) GRÁFICO EM TEMPO REAL

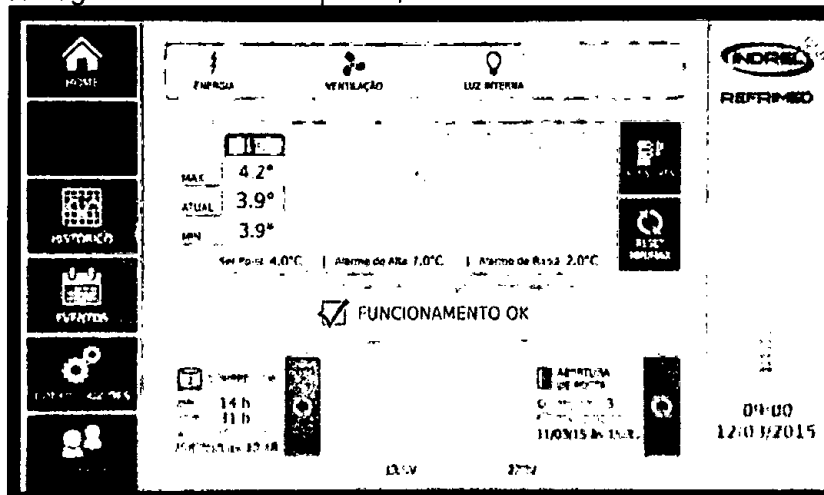


Na tela HOME é exibido um gráfico de temperaturas em tempo real referente às últimas 8 horas de trabalho do equipamento. O sensor exibido é o sensor principal do equipamento (controle). São exibidas também as linhas de referência: ALARME DE TEMP. ALTA, ALARME DE TEMP. BAIXA e SET POINT.

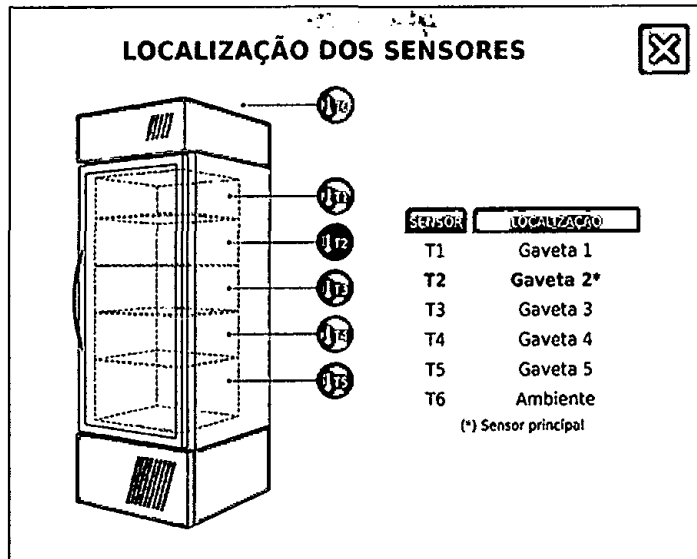
Ao tocar sobre qualquer ponto do gráfico, o sistema abrirá opções para análise detalhada do histórico. Ver adiante.

TELA "DETALHADO"

Esta é a tela onde é possível obter informações mais detalhadas sobre o funcionamento do controlador. É aqui que são exibidas as informações referentes aos demais sensores instalados, tempo de funcionamento dos compressores, contagem de abertura de portas, etc.



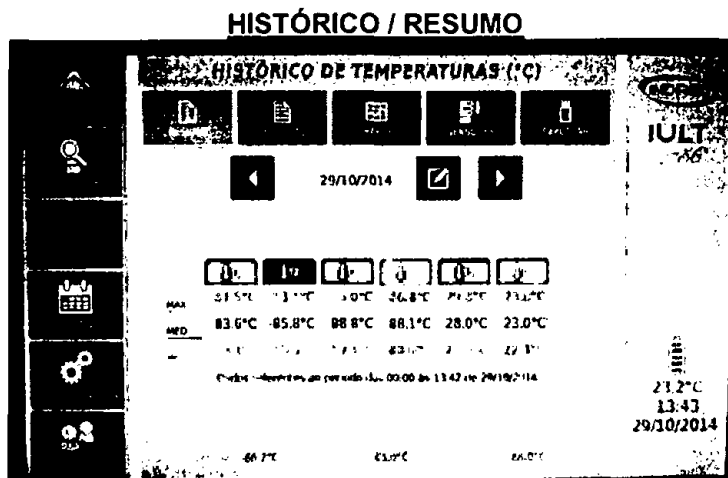
Cada sensor possui um padrão de cores que é utilizado em todas as telas. Para saber onde eles estão instalados, clique no botão "SENSORES".



TELA HISTÓRICO

Esta é a tela onde é possível acessar os registros gravados na memória interna do equipamento, de forma a se obter histórico de temperatura em 3 tipos de formato: RESUMO, COMPLETO e GRÁFICO.

Nessa tela está disponibilizado o botão EXPORTAR, que serve para transferir os dados da memória interna do equipamento para uma Pendrive externa. Após teclar esse botão, selecione o tipo de arquivo que deseja exportar e o período desejado. OBS: Os dados são criptografados e só podem ser lidos em um computador com o software LEITOR DE DADOS INDREL instalado. Entrar em contato com o SUPORTE INDREL para fazer o download do instalador.



Nesta tela temos uma tabela onde são exibidos os registros de temperaturas de todos os sensores instalados no equipamento. É possível visualizar as TEMPERATURAS MÉDIA, MÍNIMAS e MÁXIMAS registradas para cada sensor.

Cada tela exibe os dados referentes ao período de 1 dia. É possível navegar por dias anteriores, usando a barra de navegação através das setas ou edição de data.

DICA: Usar esta tela para ter um resumo rápido sobre como tem sido a variação de temperatura ao longo do período de trabalho do equipamento.

38



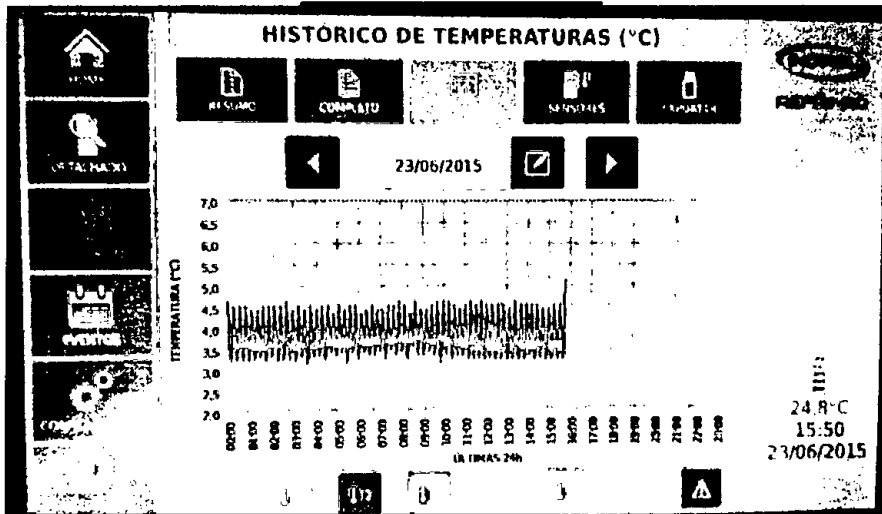
HISTÓRICO / COMPLETO

TEMPO	S1	S2	S3	S4	S5	S6	SET POINT
15:40	3.9°C	3.3°C	3.7°C	3.3°C	3.5°C	24.6°C	4.0°C
15:41	3.8°C	3.3°C	3.2°C	3.3°C	3.5°C	24.5°C	4.0°C
15:42	3.8°C	3.3°C	3.2°C	3.3°C	3.5°C	24.5°C	4.0°C
15:43	3.9°C	3.5°C	3.2°C	3.3°C	3.5°C	24.4°C	4.0°C
15:44	3.9°C	3.3°C	3.2°C	3.4°C	3.4°C	24.4°C	4.0°C
15:45	3.9°C	3.8°C	3.3°C	3.4°C	3.5°C	24.2°C	4.0°C
15:46	4.0°C	4.1°C	3.3°C	3.4°C	3.5°C	24.2°C	4.0°C
15:47	4.2°C	5.4°C	3.6°C	3.6°C	3.6°C	24.0°C	4.0°C
15:48	4.4°C	5.4°C	3.7°C	3.7°C	3.7°C	24.0°C	4.0°C
15:49	4.5°C	5.1°C	3.8°C	3.8°C	3.8°C	24.4°C	4.0°C

Nesta tela temos uma tabela onde são exibidos os registros de temperaturas de todos os sensores instalados no equipamento. É possível visualizar as TEMPERATURAS registradas a cada instante. Cada tela exibe os dados referentes ao período de 1 dia. É possível navegar por dias anteriores, usando a barra de navegação através das setas ou edição de data. Como este relatório é longo, temos na parte inferior uma barra de navegação por páginas.

DICA: Usar esta tela para fazer uma investigação mais minuciosa sobre como tem sido a variação de temperatura ao longo do período de trabalho do equipamento.

HISTÓRICO / GRÁFICO



Nesta tela temos um gráfico onde são exibidos os registros de temperaturas de todos os sensores instalados no equipamento. É possível visualizar a forma como as TEMPERATURAS foram registradas a cada instante e a distribuição térmica do equipamento.

Cada tela exibe os dados referentes ao período de 1 dia. É possível navegar por dias anteriores, usando a barra de navegação através das setas ou edição de data. É possível escolher quais serão as curvas a serem plotadas, clicando na respectiva legenda, na parte inferior do gráfico.

DICA: Usar esta tela para obter uma visualização rápida, porém bastante abrangente, sobre como tem sido a variação de temperatura ao longo do período de trabalho do equipamento.

TELA "EVENTOS"

Esta é a tela onde é possível acessar os registros gravados na memória interna do equipamento, de forma a se obter histórico de eventos em 3 tipos de formato: ALARMES, ACIONAMENTOS e ALTERAÇÕES.

DICA: Existe aqui um botão FILTRO, que permite visualizar apenas os tipos específicos que forem selecionados.

EVENTOS / ALARMES

HORARIO	DESCRICAO	STATUS
16:33	PORTA ABERTA	INIÇO
16:33	FALTA EMERGENCIA	INIÇO
16:35	FALTA EMERGENCIA	FIM
16:35	PORTA ABERTA	FIM



Esta tela apresenta os alarmes registrados. Identifica o tipo de alarme e o instante de início e fim. Cada tela exibe os dados referentes ao período de 1 dia. É possível navegar por dias anteriores, usando a barra de navegação através das setas ou edição de data. Este relatório pode ser longo, por isso temos na parte inferior uma barra de navegação por páginas.

EVENTOS / ACIONAMENTOS

HORARIO	DESCRICAO
10:20	PORTA ABERTA
10:28	EQUIPAMENTO INICIALIZADO
13:18	PORTA ABERTA
13:41	EQUIPAMENTO INICIALIZADO
18:12	PORTA ABERTA
16:15	PORTA FECHADA
19:07	PORTA ABERTA
19:07	PORTA FECHADA

Esta tela apresenta os acionamentos registrados. Identifica o tipo de acionamento e o instante de início e fim. Cada tela exibe os dados referentes ao período de 1 dia. É possível navegar por dias anteriores, usando a barra de navegação através das setas ou edição de data. Este relatório pode ser longo, por isso temos na parte inferior uma barra de navegação por páginas.

EVENTOS / ALTERAÇÕES

HORARIO	LOCAL	ANTIGO	NOVO	USUARIO
11:49	AQ2	65.0	75.0	MARCELO

Esta tela apresenta as alterações efetuadas pelos usuários do sistema. Identifica o parâmetro alterado, valor antigo, valor novo. Identifica também qual foi o usuário que efetuou a mudança e o horário. Cada tela exibe os dados referentes ao período de 1 dia. É possível navegar por dias anteriores, usando a barra de navegação através das setas ou edição de data. Este relatório pode ser longo, por isso temos na parte inferior uma barra de navegação por páginas.

TELA "CONFIGURAÇÕES"

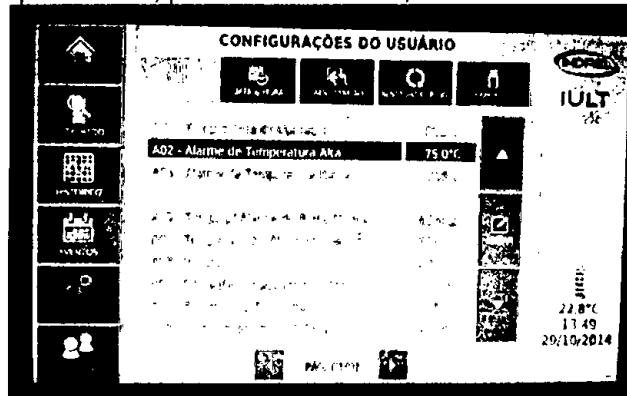
Nesta tela é possível acessar os parâmetros de funcionamento do equipamento e reprogramá-los, caso seja necessário.

OBS: Somente usuários cadastrados podem acessar essa tela, após confirmação da senha. O sistema sai de fábrica com o seguinte usuário padrão cadastrado: ADMIN (Senha: INDREL).

CONFIGURAÇÕES / PARÂMETROS

Nesta tela é possível ajustar os parâmetros do equipamento tais como: temperatura de trabalho, alarmes, entre outros.

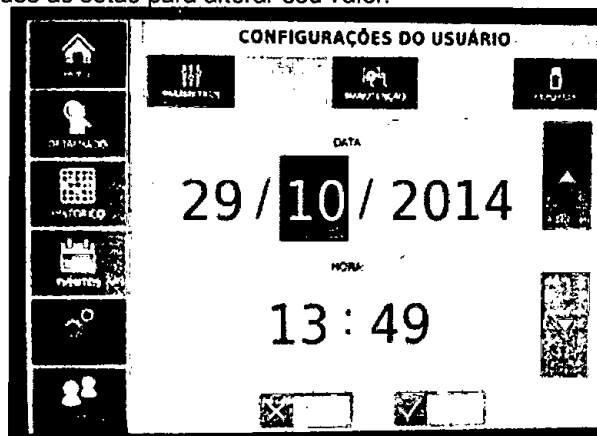
Use as setas para escolher um parâmetro e, para alterar seu valor, use a tecla EDITAR.



CONFIGURAÇÕES / DATA & HORA

Nesta tela é possível ajustar o calendário e relógio do equipamento.

Selecione o campo desejado e use as setas para alterar seu valor.



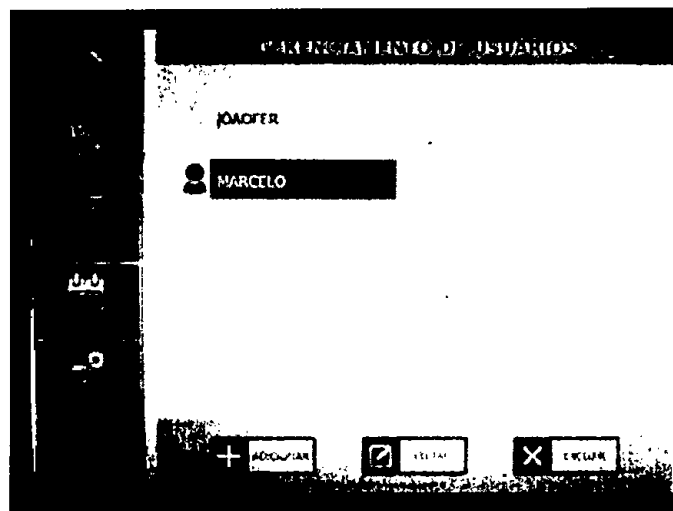
CONFIGURAÇÕES / MANUTENÇÃO

Nesta tela é possível visualizar informações gerais sobre o equipamento e também as datas previstas para a manutenção preventiva do equipamento.



TELA "USUÁRIOS"


Nesta tela é possível acessar a lista de usuários cadastrados. É possível criar novo usuário, editar existente e excluir usuários.



OBSERVAÇÕES GERAIS

- Para inicializar o controlador INDREL TOUCH é necessário que exista energia AC. O sistema não liga somente com energia DC (baterias).
- Equipamentos montados com o opcional SAFETY SYSTEM possuem um mecanismo adicional de proteção elétrica. Ao ligar este equipamento pela primeira vez, aguarde aproximadamente 1 minuto para que o sistema possa inicializar todos os seus componentes internos. OBS: **Nunca desligue a CHAVE GERAL de um equipamento SAFETY SYSTEM durante uma eventual falta de energia elétrica.**
- O sistema de toque na tela é do tipo RESISTIVO, ou seja: só permite um toque por vez e não aceita comandos por gestos.

8 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA

 Obs.: Qualquer manutenção que NÃO esteja definida nessa seção deve ser realizada somente pelo serviço técnico qualificado INDREL. Desligar o equipamento e retirar o plug da tomada sempre que for começar a limpeza. Os Equipamentos da linha INDREL são desenvolvidos com a mais alta tecnologia existente no mercado mundial. Com foco em segurança dos produtos armazenados e de nossos clientes, buscamos total tranquilidade em seu uso. Informações de manutenção e limpeza são essenciais para o uso e durabilidade dos equipamentos.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
42



8.1 - Manutenção Preventiva

Item de Verificação	Frequência
<p>Verificação do Nível de Solução Diatérmica: ✓ Verificar o nível da solução diatérmica presente no frasco, localizada dentro do equipamento. A solução não pode conter menos de 50 mL.</p>	<p>Semestral</p>
<p>Limpeza da guarnição interna da porta: A limpeza da gaxeta interna da porta deverá ser realizada utilizando pano macio e sabão neutro somente. Verifique se estão intactas percorrendo com pano macio e seco todo seu trajeto. Após limpeza superficial das mesmas, verifique sua aderência em todas as extremidades. Após fechamento da porta para este teste, abra novamente a porta e realize nova limpeza com pano macio em toda sua superfície, passando com ainda mais cuidado na parte interna da gaxeta de vedação.</p>	<p>A cada 4 meses</p>
<p>Limpeza Interna: Desligar o equipamento e retirar o plug da tomada! A limpeza interna deverá ser realizada quando a verificação de algum resíduo derramado internamente. Devido ao uso de cada cliente, não existe um tempo padrão definido. O que recomendamos é a verificação contínua de usuário para não mais que 3 meses de cada limpeza. Primeiramente retire o produto armazenado colocando-o em novo equipamento com temperatura ideal já estabelecida, em seguida, retire com cuidado uma a uma as gavetas e ou prateleiras colocando-as em local seco e limpo. Utilize pano seco e limpo para uma perfeita limpeza. Não utilize nenhum produto no interior da câmara – Equipamento construído com material de alta resistência e assepsia. Comece o trabalho de limpeza pela parte superior da câmara. Com movimentos lentos, faça a limpeza interna da câmara retirando os frascos criogênicos das paredes (quando aplicados) e limpando-os separadamente. Todo o processo de limpeza não deverá se prolongar a tempo maior que 30 minutos. Após limpeza, recoloque todos os frascos e gavetas em seus devidos lugares e ligue o produto na rede elétrica. Aguarde por 30 minutos para retomada de refrigeração interna e carregue o produto novamente com material de armazenamento. Atenção - todo o processo de limpeza não deverá prolongar-se por mais de 30 (trinta minutos). Obs.: CUIDADO – Ao limpar o equipamento tome sempre cuidado para não deixar molhar o sistema de comando dos equipamentos.</p>	<p>A cada 3 meses ou Conforme Necessidade</p>
<p>Limpeza externa: Desligar o equipamento e retirar o plug da tomada! Utilize apenas solução de água com sabão neutro, aplicando com pano macio seguido de pano seco para remover a umidade. Não utilize nenhum tipo de produto químico ou solvente neste procedimento. Nota: Para limpeza das GAVETAS e PRATELEIRAS, removê-las do equipamento e proceder a limpeza da mesma forma.</p>	<p>A cada 3 Meses ou Conforme Necessidade</p>
<p>Desinfecção: Conforme recomendado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, o produto de Primeira escolha indicado para desinfecção de superfícies de equipamentos em estabelecimentos de saúde é o ÁLCOOL 70%. Recomendamos realizar primeiramente o processo de Limpeza, conforme indicado acima e posteriormente, com o auxílio de um pano macio e umedecido em Álcool 70%, limpar a superfície interna e externa do equipamento. Obs1: Sempre que for realizar a Limpeza e Desinfecção, desligar a chave geral e retirar o plug da tomada. Nunca utilize objetos pontiagudos ou cortantes! Obs2: Esta seção fornece instruções de limpeza e manutenção. A manutenção que não é fornecida nessa seção deve ser executada somente pelo serviço técnico-qualificado Indrel.</p>	<p>A cada 3 Meses ou sempre que houver derramamento de Materiais Contaminantes no Equipamento</p>

- ✓   Nunca utilize água no interior do gabinete! Para enxaguar, use pano macio umedecido e por último, secar com pano seco;
- ✓ Não utilizar nenhum produto químico ou solvente nesse procedimento.

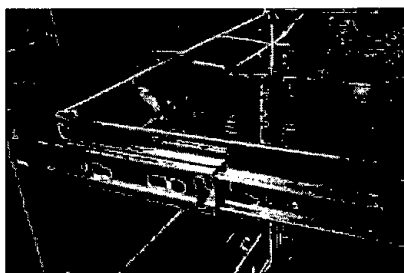


ATENÇÃO ESPECIAL:

Para limpeza do INDREL REFRIMED, é indispensável o uso de panos e materiais novos.

Remoção das gavetas deslizantes e lubrificação:

Os equipamentos Indrel são providos de um sistema exclusivo de gavetas com trilhos deslizantes, removíveis e ajustáveis, tendo um modo seguro de manusear. Para sua retirada, basta remover a gaveta em sua totalidade para fora do equipamento, localizar as travas plásticas na lateral da gaveta, pressionar simultaneamente a trava da direita para baixo e a trava da esquerda para cima, puxando assim a gaveta para fora do equipamento. Para recolocar, apenas posicione a gaveta com cuidado em frente aos trilhos fixos no gabinete e empurre a gaveta para dentro do equipamento até o seu travamento final, abra a gaveta com cuidado e verifique se esta devidamente encaixada. **ATENÇÃO** – a gaveta deverá correr suavemente, não force ao tentar recolocar, podendo assim danificar os trilhos. Para um perfeito uso e durabilidade, recomenda-se lubrificar os trilhos quando necessário – utilizar lubrificante neutro.



8.2 - Manutenção Corretiva



ATENÇÃO ESPECIAL:

O conserto realizado por técnico não autorizado da Indrel, invalidará sua garantia automaticamente. Contate a Indrel e seu serviço técnico autorizado pelo fone (55) (43) 3378-5500 ou pelo e-mail suporte@indrel.com.br para informação adicional. Para manutenções em geral, é fundamental para garantia da vida útil do produto, que todo trabalho seja realizado por pessoa técnica qualificada e com substituição de peças originais.

9 - EMBALAGEM E ARMAZENAGEM

Por se tratarem de equipamentos desenvolvidos exclusivamente para controle de pesquisa e armazenamento científicos de alta precisão, os equipamentos devem ser armazenados e desembalados de maneira profissional e correta. Para o perfeito funcionamento, recomendamos que os trabalhos de desembalagem dos produtos sejam realizados por equipe credenciada e qualificada de assistentes técnicos INDREL.

9.1 - EMBALAGEM

Os equipamentos são embalados com material de alta resistência em madeira, papel especial ou outros materiais não nocivos ao meio ambiente e recicláveis.

Todo e qualquer material desta embalagem deverá ser encaminhado para reciclagem e ou reaproveitamento posterior.

Informações adicionais com sistema de assistentes técnicos credenciados.

Antes mesmo de receberem os produtos, a rede credenciada INDREL fará contato para agendamento e instalação dos equipamentos. O mesmo ficará em total concordância com a necessidade do cliente.

Desembalagem

Retirar material de segurança do topo do produto, utilizando chaves de fenda e ou martelo convencional (se embalado com madeira – compensado natural). Ao retirar a tampa, verifique o mesmo procedimento para laterais do produto. Retire o involucro transparente que protege diretamente o equipamento e seus componentes, tais como cantoneiras, suportes laterais / frontais – Não utilize material cortante ou semelhantes. Assim que removido, retire os calços (04 calços – fixadores) localizados abaixo do produto, neste momento necessitam de cuidado maior com o equipamento, pois o mesmo pode vir equipado com rodízios de alinhamentos e, portanto deverá ser manuseado em base plana. O equipamento deverá ser cuidadosamente alinhado ao chão.



ATENÇÃO ESPECIAL:

Utilizem nossa rede de assistentes técnicos credenciados – Fone (43) 3378 5500.

Os serviços prestados por equipe técnica para instalação de qualquer equipamento Indrel não deverá ser paga pelo cliente.

Rede credenciada e treinada para todo território nacional.

9.2 - ARMAZENAMENTO DO EQUIPAMENTO EMBALADO

Em caso de recebimento de produto e não disponibilizado para utilização imediata dos mesmos, o armazenamento poderá ser feito seguindo as seguintes recomendações:

- Sempre em local fechado e seguro.
- Sempre em local seco e reservado.
- Sempre evitando contato direto de raios solares.
- Sempre com umidade relativa abaixo de 75%.

O bom armazenamento do produto antes de ser utilizado pelo cliente garante maior vida útil do equipamento e satisfação geral.

Temperatura Ambiente.....5°C a 55°C

Umidade Relativa.....30% a 75%

Obs.: Condições especificadas com o equipamento devidamente embalado.

9.3 - ARMAZENAMENTOS DE COMPONENTES NO EQUIPAMENTO

Ao armazenar adote um critério de ordenamento que proporcione a fácil e rápida identificação do produto desejado no interior do equipamento, evitando-se assim períodos prolongados de portas abertas.

Os funcionários responsáveis pelo manuseio dos produtos devem conhecer as técnicas básicas necessárias de conservação permissíveis para cada tipo de produto.

Afixar as instruções próximas ao equipamento para o conhecimento dos funcionários que manipulam os produtos é sempre uma solução recomendável.

A refrigeração ocorre normalmente conforme a temperatura programada no controlador e se estabiliza quando atingir a temperatura operacional na câmara de armazenamento.

Caso falte energia elétrica, evite abrir a porta.

 A Indrel não se responsabiliza por qualquer dano ocorrido aos produtos armazenados.

9.4 - TRANSPORTE

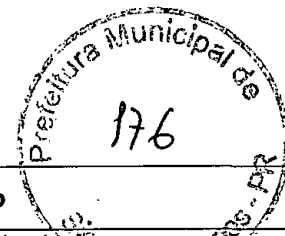
O equipamento deve ser transportado na posição vertical, mantendo as condições de embalagem, conforme símbolos harmonizados definidos na embalagem externa. Inclinação máxima de 5°.



ATENÇÃO ESPECIAL:

Ao manusear os produtos, deve-se usar o menor tempo possível em cada abertura de porta. Verificar o fechamento da mesma ao final do uso para que não ocorra nenhum problema de mudança ou elevação de temperatura evitando assim problemas com o produto armazenado.

10 - PROBLEMAS E CAUSAS PROVÁVEIS



Falha	Causa	Solução
O equipamento não liga	Painel de controle / comando digital.	<ul style="list-style-type: none"> - Verifique inicialmente o plug da tomada de força para ver se está corretamente conectada e sem sinais de aquecimento excessivo. - Verifique se a tensão correta na tomada de força do equipamento (127 ou 220 volts). - Se nenhum dos procedimentos acima foi conclusivo e o defeito permanecer entre em contato com o credenciado INDREL mais próximo para solução do problema.
O equipamento está ligado, mas a temperatura está muito alta	Painel de Controle - Sistema mecânico.	<ul style="list-style-type: none"> - Certifique-se de que não foi carregado produto para conservação no equipamento nas últimas 2 horas. (Sempre que uma quantidade significativa de produto é colocado no equipamento, a temperatura da câmara pode variar, subindo a patamares que acionem o alarme, isso é normal e não prejudica o que já se encontra depositado). - Verifique inicialmente o plug da tomada de força para ver se está corretamente conectada e sem sinais de aquecimento excessivo. - Verifique se o sistema de compressores trabalha sem nenhum ruído ou se o sinaleiro de refrigeração (painel) está ligado. - Com o manual em mãos, verifique a temperatura setada (ajustada) no controle digital. Se estiver desajustado, proceda a regulagem conforme orientação passo a passo do manual. - Verificar qual a lâmpada de sinalização do painel de comando está ligada. - Se nenhum dos procedimentos acima foi conclusivo e o defeito permanecer entre em contato com o credenciado INDREL mais próximo para solução do problema.
O equipamento apresenta ruído elevado	Sistema Mecânico.	<ul style="list-style-type: none"> - Desconecte o equipamento da tomada e espere até que o equipamento esteja totalmente parado. Abra o painel de controles/ventilação situado na parte superior/inferior do equipamento (localizar base mecânica do produto). Verifique se não há nenhum objeto preso nos ventiladores, tais como papéis plásticos, ou outros. Se não estiver detectado e corrigido prossiga. Mantendo-se em segurança ligue novamente o equipamento provocando o funcionamento do mesmo e sempre sem acessar com a mão ou objetos as partes internas, verifique a causa e local dos ruídos. Se detectado, desligue o equipamento novamente e faça os devidos ajustes. Volte a fechar o equipamento conforme originalmente. - Se nenhum dos procedimentos acima foi conclusivo e o defeito permanecer entre em contato com o credenciado INDREL mais próximo para solução do problema.

A temperatura da câmara não Abaixa	Sistema Mecânico.	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar a tensão da rede de alimentação se a tensão for baixa ou se ela oscilar frequentemente utilize um estabilizador de tensão; - Verificar se o comando digital esta com padrão e ajustes de fabrica (verificar padrões em manual). - Verificar nível de ruído do sistema mecânico (compressores e micro ventiladores). Se acima do normal, desligar o equipamento e entrar em contato com equipe Indrel. - Verificar com o departamento de Assistência Técnica as marcas e modelos recomendados pela INDREL.
Desajuste dos valores de	Desajuste manual (pessoal não)	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar o manual e seus parâmetros de configuração de fábrica. - Desligar o produto e ligá-lo novamente resetando assim o

temperatura e alarmes.	autorizado) ou Ruídos provocados por rede elétrica não apropriada.	padrão de fábrica. - Efetuar o reset do equipamento no sistema de comando em "Restaurar config" (apenas em painel de comando em LCD). Se nenhum dos procedimentos der resultado, procurar por equipe técnica Indrel.
Variações de temperaturas internas da câmara	Sistema mecânico – Interno.	- Verifique se os micro-motores estão funcionando. - Verifique se não há obstrução da circulação de ar ou do micro motor interno.





11 - CERTIFICADO DE GARANTIA

A garantia oferecida refere-se a defeitos de fabricação dos componentes dos equipamentos **INDREL**. A garantia não cobre frete e embalagens (caso tenha recebido sua embalagem danificada, relatar o mesmo junto a transportadora no verso da cópia da nota fiscal). O período coberto pela garantia é de 12 (doze) meses, a partir da data da emissão da Nota Fiscal, fornecida pelo fabricante ou revendedor ao primeiro proprietário.

Com a Nota Fiscal de compra e o Certificado de Garantia preenchido, dará direito ao serviço gratuito de assistência técnica no período de garantia. Esta garantia perde o efeito quando o equipamento for operado indevidamente, fora das especificações técnicas fornecidas pela INDREL ou quando instalado em condições precárias em desacordo com as normas de engenharia em refrigeração científica laboratorial e hospitalar. Em caso de instalação ou manutenção por terceiros e não nossa rede de autorizados Indrel, a garantia perde sua validade em imediato. Esta garantia não cobre defeitos de rede ou fatores elétricos externos em nenhum caso (A Indrel não se responsabiliza por qualquer dano ocorrido aos produtos armazenados). Não estão inclusos nesta garantia, as peças fabricadas por terceiros, tais como itens opcionais, material de reposição e ou descartáveis. Você possui um equipamento de alta tecnologia, não permita que leigos o destruam, mesmo após o período de garantia, consulte o nosso departamento técnico para as orientações que forem necessárias, para informações use o E-MAIL: suporte@indrel.com.br ou pelo tel.: (43) 3378 -5500. Use sempre peças originais Indrel.

EQUIPAMENTO:.....

MARCA:.....**MODELO:**.....**Nº. DE SÉRIE**.....

COMPRADOR/REVENDEDOR.....

USUÁRIO/CLIENTE FINAL.....

ENDEREÇO:.....

TEL.(.....).....**FAX:.(.....)**.....**E-MAIL:**.....

NOTA FISCAL INDREL Nº:.....**DATA DA EMISSÃO DA NF DE REVENDA**...../...../.....

VENCIMENTO DA GARANTIA...../...../.....

Declaro que recebi o equipamento acima identificado em perfeitas condições de uso e funcionamento, estando também de pleno acordo com as normas de garantia do fabricante, tendo recebido inclusive o manual do proprietário, com as informações necessárias para o perfeito funcionamento e manuseio do equipamento adquirido.

...../...../.....

.....

.....

CLIENTE

INDREL



ANEXO I

Sistema de Rastreabilidade de Temperatura – Padrão Indrel.

Controle de Temperatura Indrel.

Os sistemas de controle de temperatura dos equipamentos INDREL atendem as exigências de todas as normas internacionais e nacionais de medição, pois controlam efetivamente a temperatura dos produtos armazenados, através de exclusivo sistema de controle de temperatura por meio de solução diatérmica no interior dos equipamentos com sistemas de duplo, triplo e até quádruplos sensores.

Com este controle, mesmo nos inevitáveis momentos de degelo do equipamento, em ciclos programáveis e automáticos, onde a elevação da temperatura do ar da câmara pode sofrer variações, o produto armazenado nunca sai da faixa pré-determinada para conservação e controle específico.

Verificação e testes se necessário:

Para verificação das condições de trabalho, de um equipamento, e/ou monitoramento externo das temperaturas para certificações, quando necessário, não devem ser utilizados "data loggers", termômetro capela ou outros diretamente no ar do gabinete, mas sim "data loggers", termômetros de memória entre outros imersos em solução de álcool (mínimo 90°GL). Este processo identifica a real temperatura do produto armazenado e não da câmara interna. Sempre que monitorado o ar da câmara, teremos diferenças de temperaturas e alto nível de variação do ar.

Para perfeito ajuste, posicione os sensores (data loggers, termômetros) no centro das prateleiras do equipamento e monitore por no mínimo 4 horas de funcionamento.

Observação: Faça o monitoramento sempre com o equipamento com no mínimo metade de sua capacidade de armazenamento utilizada, ou seja, com meia carga ou mais de produtos armazenados. É importante ressaltar que os testes jamais devem ser realizados com equipamento vazio.

Avaliação de monitoramento e temperatura ideal:

Na avaliação dos monitoramentos das temperaturas, nas condições acima estipuladas, são aceitáveis variações de temperaturas internas em função do posicionamento das prateleiras (mais baixas, temperaturas menores), posicionamento de sensores e controles, tempo mínimo de monitoramento, capacidade e carga efetiva do produto, variações nos momentos de degelo automático dos equipamentos entre outros. Porém tais variações nunca deverão sair faixa determinada de controle e segurança dos produtos armazenados. Como quadro abaixo:

Produto	Temperatura Indicada	Temperatura Limite	Termômetro indicado
Refrigerador	+4°C	± 2°C	Termômetro calibrado em solução glicosada.

A INDREL através de pesquisas constantes e desenvolvimentos de seus produtos oferecem o que há de melhor em tecnologia de equipamentos de refrigeração médico hospitalar e laboratorial no mercado mundial, com testes contínuos para oferecer segurança na conservação de produtos médico hospitalar. Todos os equipamentos INDREL são testados em laboratório interno por período mínimo de 48/72 horas (dependendo da família de produtos) antes de ser enviado ao cliente.

Para maiores informações e segurança em sua rastreabilidade, contate nossa rede de assistentes técnicos autorizada.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INDREL

SCIENTIFIC

A INDREL reserva o direito para fazer mudanças neste manual e nos equipamentos nele descritos sem prévio aviso.

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

CNPJ:78.589.504 /0001-86 ICMS:601.03117-54 CMC:015099-1-C ATIV.241.104-0 CREA 4551-F.
AV. TIRADENTES,Nº4455 - CEP.:86.072-000 - Caixa.Postal .Nº423 - Londrina - Paraná - Brasil
Telefone (43) 3378-5500 - Fax (43) 3378-5501 - www.indrel.com.br - suporte@indrel.com.br -
suportebr@indrel.com.br

REFRIGERADORES
PARA VACINAS E
TERMOLÁBEIS

182



INDREL
SCIENTIFIC

REFRIGERADORES PARA VACINAS E TERMOLÁBEIS

Os refrigeradores para vacinas e termolábeis estão disponíveis em diversos tamanhos e com capacidades de armazenamento que variam de 30 a 1560 litros úteis. Com a mais alta tecnologia em refrigeração médico-hospitalar, os equipamentos são fabricados com seu interior em aço inoxidável e isolamento térmico de alta eficiência, oferecendo o menor custo operacional, segurança absoluta e longa vida útil ao produto.

Para garantir a melhor qualidade disponível no mercado, todos os modelos atendem aos requisitos estabelecidos pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e possuem certificação do sistema de qualidade total ISO9001, ISO 13485, BPF (Boas Práticas de Fabricação), CE e FDA.

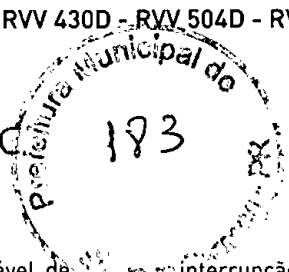
MODELOS:

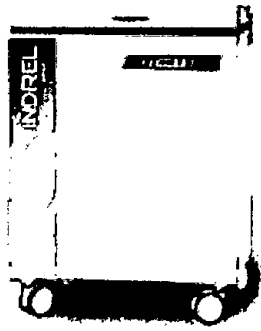
CI 3D - RVV 11D - RVV 22D - RVV 440D - RVV 430D - RVV 504D - RVV 880D - RVV 1500D - RVV 1500/2 - RVV 2000D - RVH 137D - RVH 137/2

REFRIGERADORES +2°C A +8°C

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Temperatura pré-fixada de 2°C e 8°C, configurável de -2,5°C a 15°C e controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores.
- Sistema de multi-sensores alocados em diferentes pontos do interior do equipamento, todos imersos em solução diatérmica, o que possibilita um controle preciso da temperatura do produto armazenado e não somente do ar do gabinete.
- Painel em LCD, a nível dos olhos e de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em todos os sensores e senha de segurança.
- Sistema de registros de temperaturas de momento, máxima e mínima identificadas diretamente no painel, com memorização das mesmas na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.
- Ajuste de set point em apenas dois passos direto no comando frontal superior.
- Câmara interna e gavetas / prateleiras construídas em aço inoxidável, com travamento externo para evitar quedas e sistema "roll out" para assegurar movimento seguro e suave ao usuário.
- Exterior do equipamento em chapa de aço tratada quimicamente, com pintura eletrostática, antibacteriana e anti-riscos.
- Contraportas em acrílico de alta resistência por compartimento.
- Refrigeração por compressores herméticos AC de alta capacidade, selados e com condensação a ar.
- Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, com evaporador aletado e não por placa fria.
- Sistema de ventilação interna, com circulação de ar forçado através de ventilador interno com hélice axial mínima de 8", que garante distribuição térmica homogênea em todo o interior da câmara e maior estabilidade da temperatura (sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que poderiam causar variações indesejadas no ajuste da temperatura do equipamento).
- Equipamento com sistema de degelo automático, sem interrupção ou perda da temperatura e com evaporação do condensado.
- Isolamento térmico em poliuretano de alta densidade, livre de CFC em todas as paredes, com espessura mínima de 70 mm.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Sistema de emissão de relatório exportáveis por pen drive, com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos e intervalos programáveis de 1 a 60 minutos.
- Sistema de aviso programável de manutenções preventivas, tais como alarmes de vida útil da bateria, limpeza geral, entre outros.
- Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal e único, que descreve no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada e outros dados que podem ser ajustados.
- Acionamento automático da iluminação interna em LED [resistente a umidade do ambiente] na abertura de porta ou externamente programável no painel pelo usuário.
- Silenciador do alarme sonoro com apenas um toque no painel frontal superior.
- Sistema de termostato de segurança para redundância no comando principal, que garante perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Chave geral de energia - liga / desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
- Puxador anatômico de alumínio de alta resistência.
- Autocheck das funções programadas.
- Produto configurável em 3 idiomas (português, inglês e espanhol), ajustável no display e de fácil acesso para a escolha do usuário.
- Orifício lateral para introdução de sondas e sensores para calibração e qualificação térmica.

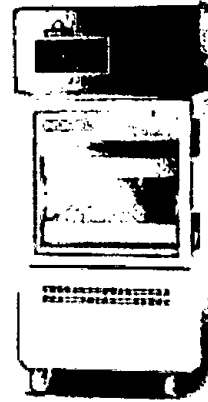




CI 3D	
Dimensões (cm)	80 A x 60 L x 48 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	30 litros úteis
Interior	02 racks
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

184

RW 110D / RC 02D	
Dimensões (cm)	135A X 65 L X 72 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	120 litros úteis ou 8.100 doses
Interior	02 a 03 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz



* Porta de vidro como item opcional

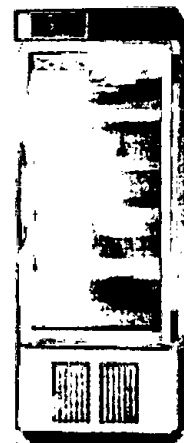


RW 220D / RC 220D	
Dimensões (cm)	175 A X 65 L X 80 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	280 litros úteis ou 12.500 doses
Interior	04 a 06 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V/BIVOLT 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional

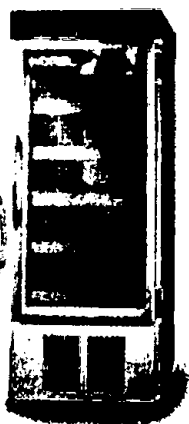
RW 440D / RC 330D	
Dimensões (cm)	195 A X 75 L X 85 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	342 litros úteis ou 22.000 doses
Interior	05 a 07 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional



Handwritten signature or initials.

*Doses referem-se a frascos / ampolas de 5ml.



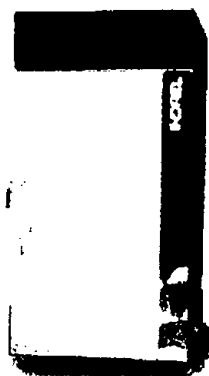
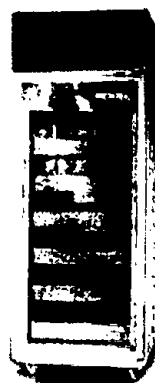
RVV 430D / RC 430D

Dimensões (cm)	195 A X 75 L X 85 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	430 litros úteis ou 27.000 doses
Interior	05 a 07 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional

RVV 504D / RC 504D

Dimensões (cm)	205 A X 75 L X 83 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	504 litros úteis ou 32.000 doses
Interior	05 a 07 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz



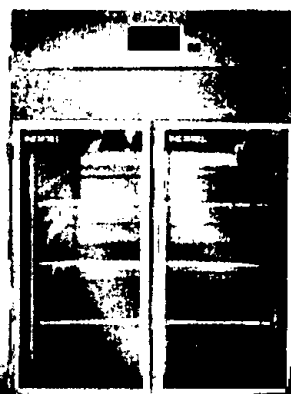
RVV 880D

Dimensões (cm)	195 A X 91 L X 95 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	684 litros úteis ou 45.000 doses
Interior	05 a 07 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional

RVV 1500D / RVV1500D-2

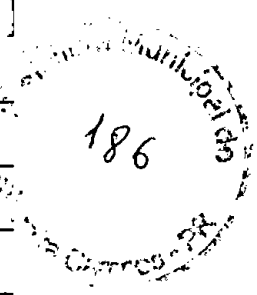
Dimensões (cm)	205 A X 140 L X 79 P 205 A X 140 L X 89 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	972 e 1200 litros úteis ou 98.000 e 120.000 doses
Interior	08 a 12 prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz



*Doses referem-se a frascos / ampolas de 5ml.



RWV 2000D	
Dimensões (cm)	205 A X 205 L X 79 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	1560 litros úteis ou 148.000 doses
Interior	12 a 16 prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz



* Porta de vidro como item opcional
* Doses referem-se a frascos / ampolas de 5ml.

OPCIONAIS

- Controladores em LED ou Touch Screen (tela resistiva/capacitiva para comando de funções através do toque), com dispositivos adicionais para monitorar a câmara interna em até 12 pontos distintos.
- Indrel Safety System: exclusivo sistema de emergência, com funcionamento sem energia elétrica convencional por um período de 3 a 48 horas, dependendo do número de baterias adicionais (sistema acoplado apenas aos refrigeradores, que pode ocasionar a variação na altura dos equipamentos).

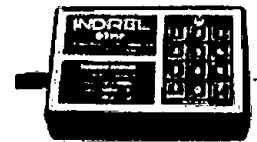


- Sistema de Software Indrel RS232/485, com interface programável pelo Windows através de rede, capaz de gerenciar o equipamento por um computador, tablet ou celular conectado à internet e emitir relatórios de temperaturas, alarmes e eventos em tempo real.
- Monitoramento Wi-Fi com armazenamento de dados em nuvem e exclusivo sistema de envio de relatórios automáticos, de acordo com exigências do CFR 21 - part 11 - FDA.*
- Registrador gráfico analógico, independente e contínuo para medir a temperatura por 7 dias com backup de bateria.
- Folhas próprias de registrador gráfico Indrel adicional (podendo ser térmicas).
- Sistema de comando em Touch Screen a nível dos olhos, com memória interna exportável, registros na própria tela de parâmetros, receitas, variações de temperaturas em tempo real e eventos recorrentes como alarmes, abertura de porta e etc. Também registra usuários (que podem ser exportados para outros equipamentos Indrel com o mesmo sistema) e controla os sensores da parte mecânica para evitar falhas.



- Sistema de teste de alarme, que eleva ou abaixa a temperatura do equipamento de forma a forçar o alarme de temperatura máxima e mínima programadas.
- Estabilizador de voltagem para controle e segurança da rede elétrica.

- Gabinete externo do produto em aço inoxidável.
- Até 3 portas de acesso lateral para validação.
- Sistema de monitoramento com alarme de porta aberta.
- Porta de vidro triplo "no fog".
- Sistema de alarme remoto à distância por discadora Indrel, com até 9 números telefônicos pré-fixados.



- Sistema de racks e suportes divisores de gavetas para material armazenado em aço inoxidável, acrílico ou aço pintado.
- Sistemas de segurança e chave na porta.
- Gavetas e/ou prateleiras adicionais em aço inoxidável, removíveis e/ou ajustáveis.
- Controle de segurança biométrico digital Indrel para acesso.
- Certificado de calibração pelo sistema RBC (Rede Brasileira de Calibração).
- Processo de Qualificação Qo, Qp, Qi, padrão Indrel.
- Sistemas de contraportas internas em material transparente com identificação.
- Porta USB para emissão de relatórios, como registro da temperatura, alarmes e eventos através de um pen drive. Qualquer pen drive a partir de 1 GB pode armazenar o histórico mínimo de 30 anos.



- Sistemas telescópicos hidráulicos para travamento da porta aberta a 90 graus.
- Blocos criogênicos para a manutenção da temperatura inercial.
- Phase log: controlador da tensão elétrica, que monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica.

Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and a 'Q'.

REGRIGERADORES HORIZONTAIS COM SISTEMA EXCLUSIVO DE BACKUP DE FRIO ARMazenADO POR 48 HORAS, SEM DEPENDER DE ENERGIA ELÉTRICA, NOBREAK OU GERADOR | +2°C A 8°C

Equipamento horizontal, desenvolvido especificamente para o armazenamento e conservação com revolucionário e exclusivo sistema de "backup de frio armazenado", que possibilita a manutenção da temperatura interna estabilizada do equipamento com carga completa e sem abertura de porta por um período de até 48 horas sem energia elétrica.

Possui grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4°C. Dotado de dispositivo automático de recarga, que não demanda consumo de energia, além de mecanismos extraordinários, bastando religar a energia elétrica.

MODELOS:

RVH 137D - RVH 137D/2

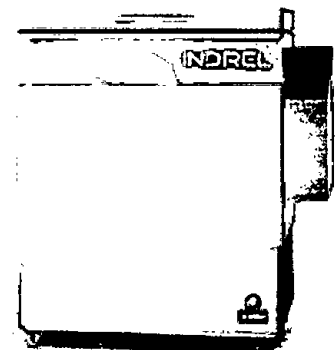
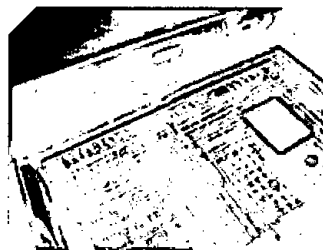
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

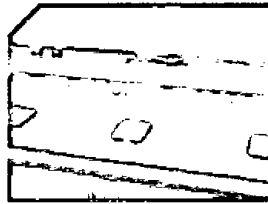
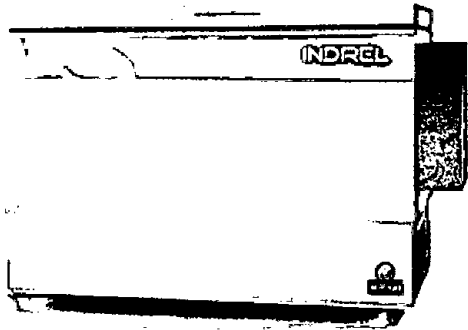
- Temperatura pré-fixada em 4° C, ajustável de 2°C a 8°C, e controlador em solução diatérmica para todos os sensores.
- Equipamento estruturado e isento de vibrações com capacidade para armazenamento de 140 e 325 litros (13.700 e 27.000 doses em ampolas de 5 ml - aproximadamente).
- Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável para perfeita assepsia, segurança do produto armazenado e longa durabilidade.
- Exterior do equipamento em chapa de aço tratada quimicamente, com pintura eletrostática, antibacteriana e anti-riscos.
- Sistema de contratampas internas (2 no modelo RVH 137D e 3 no RVH 137D/2) para garantir maior estabilidade da temperatura.
- Exclusivo sistema de "Backup de frio armazenado Indrel" para período de até 48 (quarenta e oito) horas sem energia elétrica e sem utilização de baterias ou sistema gerador.
- Isolamento térmico de 70 a 150mm em poliuretano de alta densidade e livre de CFC em todas as paredes.
- "Ultra Silence Indrel", sistema de refrigeração com unidade selada isenta de vibrações e ecologicamente correto.
- Suporte interno em toda superfície em sistema "clear floor" para proteção dos produtos armazenados.
- Painel de controle lateral com controlador microprocessado digital e senha de segurança.
- Sistema de registros de temperaturas de momento, máxima e mínima identificadas diretamente no painel, com memorização das mesmas na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.
- Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal e único, que descreve no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada e outros dados que podem ser ajustados.
- Tecla de silenciador de alarme sonoro diretamente no painel.
- Sistema de backup de alimentação por bateria recarregável para toda a rede de comando eletrônico e sistemas de alarmes, mantendo-a para monitoramento por até 48 horas na falta de energia.
- Autocheck das funções eletrônicas programadas.
- Chave geral de alimentação.
- Equipado com sapatas niveladoras de regulagem ou rodízios com freio.
- Alimentação Elétrica - 127 Volts ou 220 Volts - 50 Hz / 60 Hz.
- Equipado com sistema de rack (4 no modelo RVH 137D e 6 no RVH 137D/2) para fácil organização das vacinas.
- Todos equipamentos da linha para vacinas possibilitam a inserção de opcionais.



RVH 137D

Dimensões (cm)	130 A X 110 L X 60 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	140 litros úteis ou 13.700 doses
Interior	04 portas
Voltagem	127/220 V 50 / 60 Hz



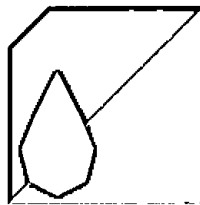


RVH 137D-2	
Dimensões (cm)	115 A X 163 L X 89 P
Gama de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	325 litros úteis ou 27.000 doses
Interior	06 racks
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

*Doses referem-se a frascos / ampolas de 5ml.

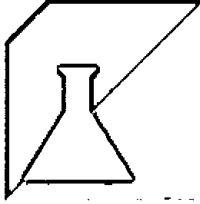


OUTRAS LINHAS INDREL



BANCO DE SANGUE E PLASMA

MODELOS COM CAPACIDADE DE 120 A 1560 LITROS ÚTEIS:
 BSG 02D - BSG 04D - BSG 05D - RC 430D - RC 504D - RVV 880D - RVV 1500D/RVV 1500D2 -
 RVV 2000D - DUO - CPS 10D - CLC 300 DAF - CLC 504 D - CLC 680D - IULT 335D/368 - IULT 335D/486 -
 IULT 335D/590 - IULT 335D/710 - IULT 90D - IULT 2430D - IULT 9504D - BF 180D (BLAST FREEZER) - CDCI 3 -
 CDCI 1 - CDCI 2



LABORATÓRIO

MODELOS COM CAPACIDADE DE 30 A 1560 LITROS ÚTEIS:
 CI 3D - CPS 10D - CLC 300DAF - CLC 504D - CLC 680D - DUO - CV 54D - CV 54D/2 -
 CPH 35D CPH 45D - RC 02D - RC 220D - RC 330D - RC 430D - RC 504D - RC680D/RVV 880D -
 RC1500D/RVV 1500D - RC 1500D/2 / RVV 1500D/2 - RC 2000D/RVV 2000D - IULT 90D -
 IULT 2005D - IULT 2430D - IULT 9504D - IULT 335D/368 - IULT 335D/486 - IULT 335D/590 IULT 335D/710

* Fotos meramente ilustrativas.

Há mais de meio século, a Indrel é líder brasileira no desenvolvimento e produção de refrigeradores e freezers científicos para áreas médicas, laboratoriais e de pesquisa.

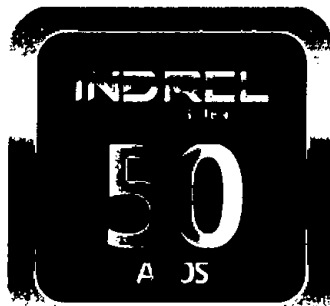
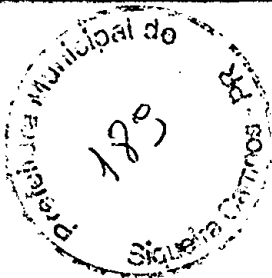
Dentro dos mais de 40 produtos atualmente oferecidos para as linhas de vacina, sangue e laboratório, destacam-se as soluções avançadas de baixa e ultra baixa temperatura que podem chegar até -86°C.

Com tecnologia e qualidade únicas no mercado, os refrigeradores e freezers Indrel oferecem a segurança necessária tanto para o armazenamento, quanto para o uso diário de diversos produtos.

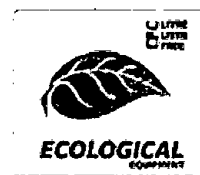
Todos os equipamentos possuem certificações nacionais e internacionais, passando por rigorosos testes de calibração e validação de seus componentes e sendo avaliados por um mínimo de 48 horas antes de saírem da fábrica.

Hoje, além de possuir distribuidores e suporte técnico em todo território nacional, a Indrel exporta para mais de 30 países do mundo todo.

"Indrel, o parceiro ideal para a saúde".



INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
AV TIRADENTES 4455 | CEP 86072-000
FONE 43 3378-5500 | FAX 43 3378-5501
E-mail: comercial@indrel.com.br / indrel@indrel.com.br
WWW.INDREL.COM.BR



TODOS OS EQUIPAMENTOS SÃO CERTIFICADOS PELA ANVISA (BPF) ISO 9001, ISO 13485 E CE MARK.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA		
CNPJ	78.589.504/0001-86	Autorização	1.02.530-2
Produto	REFRIGERADOR ESPECIFICO LABORATORIAL/HOSPITALAR		

Modelo Produto Médico

CI3D, RVH137D, RVH137D/2, RVH137D SOLAR, RVH137D/2 SOLAR, BSG02D, RC02D, RVV11D, BSG04D, RC220D, RVV22D, BSG05D, RC330D, RVV440D, RVV430D, RC430D, RVV504D, RC504D, RC680D, RVV880D, RVV1500D, RC1500D, RVV1500D/2, RC1500D/2, RVV2000D, RC2000D

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	10253020013
Processo	25351.234666/2012-01
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Escova Para Procedimentos Invasivos 25351.299179/2012-04
Escovas para Citologia KARL STORZ
FABRICANTE: KARL STORZ GMBH & CO. KG - ALEMANHA
DISTRIBUIDOR: KARL STORZ GMBH & CO. KG - ALEMANHA
10389A; 10389B; 10389AE; 10389BE; 13266K; 13266KE; 13266L; 13266LE; 13266M; 13266ME; 10359; 24514; 27023Y; 60007BL; 60007BS; 60266L; 60266LE; 60266M; 60266ME; PARTES:24514A; 24514C; 24514B; 13266H.
CLASSE: I 10302860203
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORT.EXPORTACAO LTDA.
Luvas Descartáveis 25351.282133/2012-75
LUVAS PLÁSTICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL - HALPLAST
FABRICANTE: HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORT.EXPORTACAO LTDA. - BRASIL
DISTRIBUIDOR: HALL INDUSTRIA COMERCIO IMPORT.EXPORTACAO LTDA. - BRASIL
Pacote com 100 unidades. Caixa de papelão com 1000 unidades tamanho único. Caixa de papelão com 5000 unidades.
CLASSE: I 10302729001
8030 - Cadastro de (isenção) de Material de Uso Médico NACIONAL
HIDE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP 8.05096-1
Equipos 25351.284859/2012-30
Disposable Infusion Set with Micron Filter
FABRICANTE: PERFECT MEDICAL INDUSTRY VN CO., LTD - VIETNA
V0318102000001;
V0320102000001;
V0329102000001.
CLASSE: II 80509610006
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Equipos 25351.284848/2012-99
Disposable Administration Set
V041112010001;
V041112020001.
CLASSE: II 80509610007
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
HOT SPOT BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 8.06339-7
Escova Odontológica Para Profilaxia 25351.804287/2010-10
ESCOVA PARA PROFILAXIA HOT SPOT
FABRICANTE: STORDDARD MANUFACTURING COMPANY LIMITED - INGLATERRA (REINO UNIDO)
DISTRIBUIDOR: HOT SPOT BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272.
CLASSE: I 80633970001
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
HUMMER DO BRASIL - COMERCIAL IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA8.06306-0
Cateretes 25351.113233/2012-64
CATETER BILIAR
FABRICANTE: Marflow AG - Medical Equipment - SUÍÇA
Cateret Biliar Simples Modelos: BSST 7/5, BSST 7/7, BSST 7/10, BSST 7/12, BSST 7/15, BSST 10/5, BSST 10/7, BSST 10/10, BSST 10/12, BSST 10/15
Cateret Biliar Duplo Jota Modelos: BS-DP 5/4, BS-DP 5/7, BS-DP 5/10, BS-DP 7/4, BS-DP 7/7, BS-DP 7/10, BS-DP 10/5, BS-DP 10/10, BS-DP 10/15, Cateret Biliar Amsterdã Modelos: BSA 7/5, BSA 7/7, BSA 7/10, BSA 7/12, BSA 7/15, BSA 10/5, BSA 10/7, BSA 10/10, BSA 10/12, BSA 10/15
Cateret Biliar Mono Jota BSS 7/5, BSS 7/7, BSS 7/10, BSS 7/12, BSS 7/15, BSS 10/5, BSS 10/7, BSS 10/10, BSS 10/12, BSS 10/15.
CLASSE: II 80603600063
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Conjunto Para Nefrostomia 25351.128641/2012-52
CONJUNTO DE NEFROSTOMIA PERCUTANEO HM
FABRICANTE: MAR FLOW AG - SUÍÇA
PDS10; PDS12; PDS14; PDS16; PDS18; PDS20; PDS22.
CLASSE: II 80603600064
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Instrumentos cirúrgicos 25351.172724/2012-67
Instrumental cirúrgico de laparoscopia
FABRICANTE: ZHEJIANG SUJIA MEDICAL DEVICE CO. LTD - CHINA
F3005, F3010, F3015, F3020, F3105, F4010, F4012, F4110, T0533, T3533, T0933, T3933, F1500, F1510, F1520, F1610, F1620, F1630, F1640, F1810, F1820, F1830, F1710, F1710, F1010, F1020, F1030, F1040, F1050, F1060, F1070, F1110, F1120, F1130, F1140, F1210, F1220, F1310, F1240, F1310, F1320, F1330
CLASSE: I 80603600065
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Imagem Produtos Radiológicos Ltda. 8.00688-4
AGULHA PARA BIÓPSIA 25351.273908/2012-39
Agulha de Biópsia / Aspiração de Medula Óssea
FABRICANTE: GTA SRL - ITÁLIA
BOHR: MN0810 / MN0815 / MN0910 / MN0915 / MN1110 / MN1115 / MN1307 / MN1310 / MN0910 MASCASCA: MA1501 /

MA1503 / MA1601 / MA1603 / MA1801 / MA1803 NAXI: NA-XI1404 / NAXI1501 / NAXI1503 / NAXI1601 / NAXI1603 / NAXI1801 / NAXI1803
CLASSE: II 80068840001
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INCOMEPE INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA 1.03952-7
Instrumental Para Implante Ortopedico 25351.328939/2010-16
INSTRUMENTAIS PARA SÍNTESE ÓSSEA - TRENÉ
FABRICANTE: TIANJIN ZHENGtian MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR: TIANJIN ZHENGtian MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD - CHINA
CO3008 - GUIA DE BROCA COMBINADA 3,2; CO3017 - PEÇA DE MÃO EM T DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 4,5; CO3025 - ALICATE AUTO CENTRALIZADO R; CO4009 - ALICATE AUTOCENTRALIZADO R 260MM; CO5002 - CHAVE SEXTAVADA UNIVERSAL SW2,5; CO5004 - ALICATE DE APOIO ÓSSEO PEQUENO; CO5005 - ALICATE DE APOIO ÓSSEO GRANDE; CO5006 - FORÇEPS DE REFUGAO RETO; CO5007 - FORÇEPS DE REDUÇÃO OBLÍQUO LONGO; CO5008 - FORÇEPS DE REDUÇÃO OBLÍQUO CURTO; CO5009 - ALICATE DE REDUÇÃO DE PONTAS DUPLAS 410MM; CO5011 - ALICATE DE REDUÇÃO DE PONTAS TRIPLAS 410MM; CO5013 - ALICATE DE PONTAS AJUSTÁVEIS PLANO; CO5014 - ALICATE DE POSIÇÃO PÉLVICA 340MM; CO5016 - ALICATE DE PLACAS 8X10MM; CO6001 - GUIA DHS DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 135° X 2,6; CO6003 - MEDIDOR DE PROFUNDIDADE 100MM; CO6012 - PEÇA DE MÃO EM T 8,0X7,0X220; CO6017 - PEÇA DE MÃO EM T DE LIBERAÇÃO RÁPIDA 5,5; CO9022 - TORQUÍMETRO 5,5 X 4,0.
CLASSE: I 10395270052
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA 1.03432-0
Esfingomanometro 25351.002599/2012-93
ESFINGOMANOMETRO CLÍNICO
FABRICANTE: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR: HONSUN (NANTONG) CO. LTD - CHINA
CLASSE: II 10343209003
8024 - Cadastro de Famílias de Equipamento para Saúde IMPORTADO
Termometro Clinico 25351.162035/2012-56
MEDFEBRE
FABRICANTE: WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR: WUXI HONG GUANG MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD - CHINA
MEDFEBRE; INCOTERM;
CLASSE: I 10343209004
8024 - Cadastro de Famílias de Equipamento para Saúde IMPORTADO
INDREIL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA 1.02530-2
Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar 25351.234666/2012-01
INDREIL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SAN- (GUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLABEIS)
FABRICANTE: INDREIL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL
(DISTRIBUIDOR: INDREIL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL)
(CIJD; RVH 137D; RVH 137D2; BSG02D; RC02D; RVV11D; BSG04D; RC220D; RVV22D; BSG05D; RC330D; RVV440D; RC430D; RC504D; RVV880D; RVV1500D; RVV15002; RVV2000D)
CLASSE: II 10233020013
80026 - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
INEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA 1.01606-1
CONTROLES MULTIPARÁMETROS DE UMA OU MAIS CONCENTRAÇÕES - CLASSE II25351.208402/2012-98
SOLUÇÃO DE CONTROLE INEX SIENS
FABRICANTE: I-SENS, INC. - CORÉIA DO SUL
Solução A: 1x4ml - Solução B: 1x4ml
CLASSE: II 10160610049
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
innovates pesquisa e desenvolvimento biotecnológico Ltda. 8.05919-4
Curativo 25351.205777/2010-51
MANOSKIN CURATIVO
FABRICANTE: innovates pesquisa e desenvolvimento biotecnológico Ltda. - BRASIL
10 x 10 cm, 10 x 15cm.
CLASSE: III 80591940001
8029 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico NACIONAL
INOVE DIAGNOSTICA E TERAPÉUTICA LTDA - EPP 8.05119-8
Sondas 25351.234835/2012-30
Sonda para nutrição enteral tipo button baixo perfil com balão Medicina
FABRICANTE: Medicina Lid - REINO UNIDO
DISTRIBUIDOR: Medicina Lid - REINO UNIDO
B12/10; B12/12; B12/15; B12/17; B12/20; B12/23; B12/25; B12/27; B12/30; B12/33; B12/40; B12/45; B12/50; B12/55; B12/60; B12/65; B12/70; B12/75; B12/80; B12/85; B12/90; B12/95; B12/100; B14/10; B14/12; B14/15; B14/17; B14/20;

B14/23; B14/25; B14/27; B14/30; B14/35; B14/40; B14/45; B14/50; B14/55; B14/60; B14/65; B14/70; B14/75; B14/80; B14/85; B14/90; B14/95; B14/100; B16/10; B16/12; B16/15; B16/100; B18/10; B18/12; B18/15; B18/17; B18/20; B18/23; B18/25; B16/17; B16/20; B16/23; B16/25; B16/27; B16/30; B16/35; B16/40; B16/45; B16/50; B16/55; B16/60; B16/65; B16/70; B16/75; B16/80; B16/85; B16/90; B16/95; B18/27; B18/30; B18/35; B18/40; B18/45; B18/50; B18/55; B18/60; B18/65; B18/70; B18/75; B18/80; B18/85; B18/90; B18/95; B18/100; B20/10; B20/12; B20/15; B20/17; B20/20; B20/23; B20/25; B20/27; B20/30; B20/35; B20/40; B20/45; B20/50; B20/55; B20/60; B20/65; B20/70; B20/75; B20/80; B20/85; B20/90; B20/95
CLASSE: II 80517980027
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INTELIGEN DO BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA 8.08169-2
Gazes e Atadurs 25351.297427/2012-80
COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL TEK LAB PREMIER
FABRICANTE: PRODUCTOS TEXTILES PREMIER PROTEX S.R.L. - BOLÍVIA
500 UN -6 DOBRAS-8 CAMADAS(7,5cm X7,5cm)-REF 13 cm X27cm-11 e 13 FIOS- sem RX.
CLASSE: I 80816920001
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Algodão 25351.297443/2012-13
ALGODÃO HIDROFÍLO TEKLAB PREMIER
FABRICANTE: PRODUCTOS TEXTILES PREMIER PROTEX S.R.L. - BOLÍVIA
SACOS DE 10G; ROLOS DE 25G,50G,100G,250G,500G,2000G
CLASSE: I 80816920002
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA 8.01737-0
FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS 25351.155997/2012-14
Cartão para coleta de sangue
FABRICANTE: MACHEREY NAGEL GMBH & CO KG - ALEMANHA
Bloco com 50 folhas de 4 a 5 circulas; Folhas 50 x 50 - Pacote com 100 unidades
CLASSE: I 80173700017
8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, Importado
JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA 1.02969-0
Pulseiras de Identificação 25351.311180/2012-22
PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO VITAL ID
FABRICANTE: KUNSHAN MSTER GRADE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR: JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
VI 5000 - ADULTO
VI 5001 - ADULTO
VI 5002 - INFANTIL
VI 5003 - MÃE/FILHO
CLASSE: I 10296900056
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Canulas 25351.311225/2012-61
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO GOLD
FABRICANTE: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR: JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO VITAL GOLD
TAMANHOS 2.0; 2.5; 3.0; 3.5; 4.0; 4.5; 5.0; 5.5; 6.0; 6.5; 7.0; 7.5; 8.0; 8.5; 9.0; 9.5; 10.0
CLASSE: II 10296900057
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
Canulas 25351.311222/2012-84
CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD
FABRICANTE: HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD - CHINA
DISTRIBUIDOR: JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO VITAL GOLD TAMANHOS 2.0 - 2.5 - 3.0 - 3.5 - 4.0 - 4.5 - 5.0 - 6.0 - 6.5 - 7.0 - 7.5 - 8.0 - 8.5 - 9.0 - 9.5 - 10.0
CLASSE: II 10296900058
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA8.01459-0
Haste modular para artroplastia de quadril 25351.312804/2010-13
HASTE FEMORAL TRI-LOCK ORTHOPAIN
FABRICANTE: DEPUY ORTHOPAEDICS, INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR: DEPUY INTERNATIONAL LTD. - INGLATERRA (REINO UNIDO)
DISTRIBUIDOR: DEPUY ORTHOPAEDICS, INC. - ESTADOS UNIDOS
101204005; 101204010; 101204020; 101204030; 101204040; 101204050; 101204060; 101204070; 101204080; 101204090; 101204100; 101204110; 101204120; 101214005; 101214110; 101214020

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/06/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000476/2020



Número do processo: 1362.0000476/2020

Número único: 144.GYL.632-00

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 11367

Número do documento:

Requerente: 11580 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

CPF/CNPJ do requerente: 84.972.926/0001-39

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/06/2020 08:48

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°12/2020.

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:48:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2020
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP
84.972.926/0001-39
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DATA DISPUTA: 03/06/2020 ÀS 09:00 HRS

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39



JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF ° 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA**, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro á Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "**RESOLVEM**", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF ° 362.425.009-49, e **MARIA INÊS NUNES PEREIRA**, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro á Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**", com sede e foro á Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39



CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>
TOTAL =	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39



CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios "JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÉS NUNES PEREIRA", únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

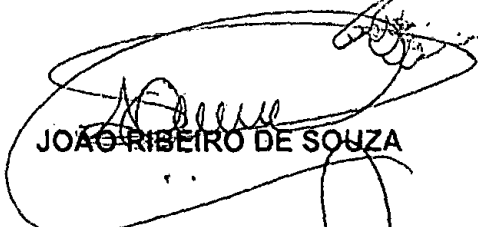
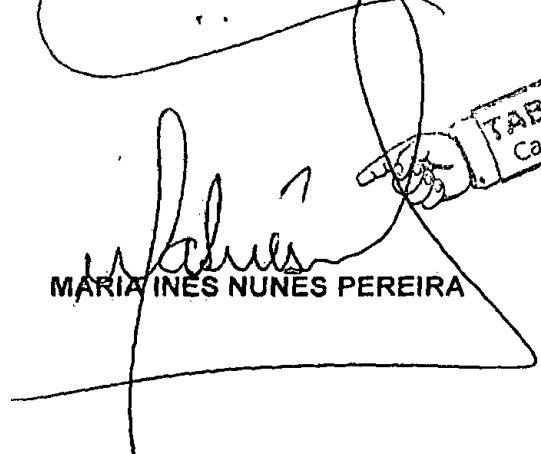




CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.


JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

MARIA INÊS NUNES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
 Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo EW01c.9Vw0Jn.xWj1a. Controle: RjYdP.7r3D

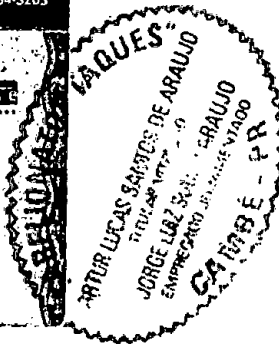
Reconheço verdadeira a assinatura de **JOAO RIBEIRO DE SOUZA**
MARIA NUNES PEREIRA

Dou fé.

Cambé-PR, 11 de maio de 2016 - 16:11.09h.

Em Teste _____ da Verdade:

Jorge Luiz Souza de Araujo
 (Escrivente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
 PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600454362. NIRE: 41202698983.
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 19/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
NIRE: 41202698983



JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Centenário do Sul – PR, nascido em 21/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF: 362.425.009-49 e MARIA INES NUNES PEREIRA, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguapitã – PR, nascida em 19/01/1968, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF/MF: 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial, "J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA", com sede a Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41202698983 de 18/02/1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que era na Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante na Rua Paulo Brugin nº 251, Jardim Bela Suíça, CEP. 86.189-378, em Cambé, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
NIRE: 41202698983



2

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – PR, 01 de Outubro de 2018.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
CPF/MF: 362.425.009-49

MARIA INES NUNES PEREIRA
CPF/MF: 677.191.559-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB N° 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-6
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 42 da Lei Federal 8.220/1994 e Art. 9º inc. XE
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente ímagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 42872801181457330810-1; Data: 26/01/2018 15:09:34
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK50184-075P;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Selo Valor de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: MARIA INES NUNES PEREIRA

DOC IDENTIFIC / CATEGORIA / UF: 4257791-0 / SEEP / PR

CPF: 677.191.359-04 DATA NASCIMENTO: 19/01/1968

FILIAÇÃO: APRIGIO NUNES PEREIRA

MARIA DE LOURDES MENDONÇA PEREIRA

ALTERNADO: NÃO ACE: NÃO DEF. MAR: F

NO REGISTRO: 02725664100 VALIDEZ: 14/03/2018 1ª HABILITAÇÃO: 07/07/1998

VALORES EM TOPOS O TERRITÓRIO NACIONAL 720994780

PRESELO PLASTIFICAR 720994780

LOCAL: CAMBÉ, PR DATA EMISSÃO: 15/03/2013

00099554191 98905401368

DETRAN-PR (PARANÁ)

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2020 15:08:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42872601181457330810-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a262c730ee38b251d0ec225d61779e4d5b60802a1135918ce0da080c5c
b47ffb4ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
 Rua: Luzia Helena, 116 - Bairro: São Carlos - Caixa Postal: 027 - CEP: 83.044-000 - Fone: 031 334444 - Fax: 031 334444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V art. 8º e 9º da Lei Federal nº 8.933/1994 e art. 8º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42872601181457330879-1; Data: 26/01/2018 15:10:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK50194-T2RS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Det. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 3988431-3 SESP PR

CPF: 362.425.009-49 DATA NASCIMENTO: 21/12/1961

FILIAÇÃO: RAMIRO RIBEIRO DE SOUZA
 SALVINA GONCALVES DE OLIVEIRA

POSSESSÃO: ACC CAT. RAB: B

Nº REGISTRO: 01990367488 VALIDADE: 20/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 16/09/1983

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMBE, PR DATA EMISSÃO: 21/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 45141804860 PR911479871

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1332912882

PROIBIDO PLASTIFICAR 1332912882

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized signature and a vertical line.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2020 15:07:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42872601181457330879-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a26285e9143227e0b2547bfbfbce42ad75d0541c5bc862a01988adf15d240d9
 23a68ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil | PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA		Protocolo: PRC2002184995	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41202698983	CNPJ 84.972.926/0001-39	Data de Ato Constitutivo 21/11/1992	Início de Atividade 21/11/1992
Endereço Completo Rua Paulo Brugin, Nº 251, Jardim Bela Suiça - Cambé/PR - CEP 86189-378			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.			
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome	CPF/CNPJ		
JOAO RIBEIRO DE SOUZA	362.425.009-49	R\$ 20.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
MARIA INES NUNES PEREIRA	677.191.559-04	R\$ 20.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome			
JOAO RIBEIRO DE SOUZA		362.425.009-49	
Nome		CPF	Término do mandato
MARIA INES NUNES PEREIRA		677.191.559-04	
Último Arquivamento	Número	Ato/Eventos	Situação
Data			ATIVA
08/10/2018	20185765106	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2020, às 17:32:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GYVJMHE8.



PRC2002184995

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 985 - A



Razão Social: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/CPF: 84.972.926/0001-39

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251 - JARDIM BELA SUIÇA

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsável Legal: JOAO RIBEIRO DE SOUZA

Responsável Técnico: MIRIAM PIZZI GOMES

Nº Conselho: CREFITO-8/236323-F

Observação:

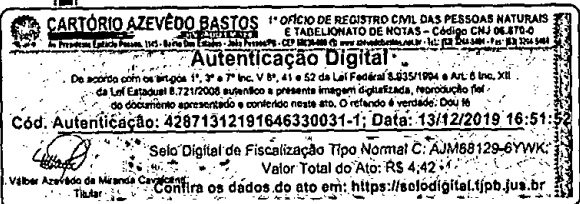
Data da Emissão: 13/12/2019

Data de vencimento: 12/12/2020

Me. Anderson Marquini Maronezzi
Autoridade Sanitária
Farmacêutico / CRF-PR 23970
SMS/Pr/Div. de Vigilância Sanitária

Anderson Marquini Maronezzi
Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166- Código de Saúde do Paraná)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2020 15:03:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42871312191646330031-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

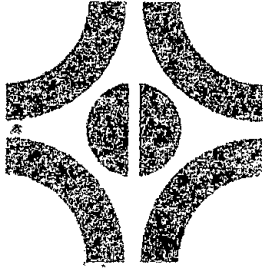
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a2623887bff3e7f1a9c3611a473eec32a1968520a05bbccc598669ab992776b1ae46ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 14.0115

No Fantasia:

Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 08.497.926/0001-39

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Cambé Endereço: RUA Paulo Brugin, 251, Jardim Bela Suíça

CEP: 86189378

Local e data: Cambé, terça, 05 de fevereiro de 2020

Vencimento: terça, 07 de janeiro de 2021

GABRIEL CANDIDO
Secretaria Municipal da Fazenda



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.20.0000849306-01

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
Nome Fantasia: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4755/5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4756/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: R PAULO BRUGIN Número: 251
Bairro: BELA SUICA Município: CAMBE-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 300,00 m ²
Área Vistoriada: 300,00 m ²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 8 de Janeiro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.972.926/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1992
NOME EMPRESARIAL J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULO BRUGIN	NÚMERO 251	COMPLEMENTO *****
CEP 86.189-378	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA SUICA	MUNICÍPIO CAMBE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3253-1380	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2020 às 08:34:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **84.972.926/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:23 do dia 05/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2020.

Código de controle da certidão: **8B6B.5F06.DCBC.7A90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021644144-60



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.972.926/0001-39**
Nome: **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N°/ANO: 4068/2020

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 08/04/2020 Válida até: 07/07/2020

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: c52e0d6414ba

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378



Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: c52e0d6414ba

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.972.926/0001-39**Razão Social:** J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**Endereço:** AV BRASIL 1543 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020**Certificação Número:** 2020032201342674021304

Informação obtida em 08/04/2020 15:16:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.972.926/0001-39

Certidão n°: 1462163/2020

Expedição: 17/01/2020, às 08:35:46

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 84.972.926/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.



OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

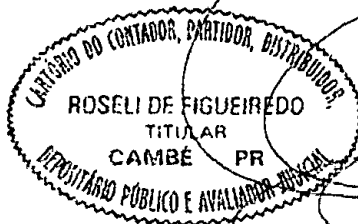
Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

(Em 06 de maio de 2.020)



Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 33,66

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42871505208265308875-1
Data: 15/05/2020 08:39:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10912-8G31;



CNPJ: 06.678/0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estado, João Pessoa - PE
(83) 3244-5404 - certorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váilbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2020 15:05:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

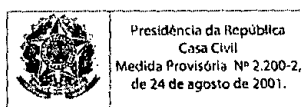
¹Código de Autenticação Digital: 42871505208265308875-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a262f13402b389f59e9467cf2267be78be477852c8378e0daf1aedd2380d5e
 b7774ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6





PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Leopópolis situada a Rua Pedro Domingues de Souza 374 Estado do Paraná, atesta que a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 84.972.926/0001-39, estabelecida a Av. Brasil, 1543 - Cambé - PR é nossa fornecedora de Instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; equipamentos de informática; eletro-eletrônicos; móveis; artigos de escritório e papelaria; produtos de higiene e limpeza; cumprindo com as entregas sempre dentro dos prazos estabelecidos e os materiais ofertados de ótima qualidade, tendo a referida empresa, nada que a desabone.

Leópolis 05 de agosto de 2016.



Cléa Márcia Bernardes de Oliveira
Prefeita Municipal

R. Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
CEP: 86330-000 - Leopópolis - PR
Fone (43) 3627-1361 / Fax: (43) 3627-1350
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 11:20:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42870708170910450560-1 42870708170910450560-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb01a500607de1fcb00803b26a3bd1b84ba4d21f8d1e2795e683f6c28d32e579ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



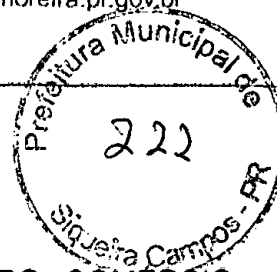
Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

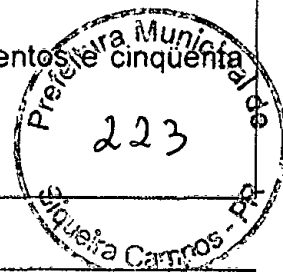
Atestamos para os devidos fins que a empresa J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME - CNPJ 84.972.926/0001-39, com sede na RUA RIO IGUAÇU Nº 460 – SOBRE LOJA – JARDIM SANTO AMARO, CEP 86.185-090, CAMBÉ, PARANÁ, forneceu ao Município de São Sebastião da Amoreira os itens abaixo descritos:

OBJETO	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Centro de Saúde de São Sebastião da Amoreira e Centro de Saúde Francisca Nery (proposta 09000.336000/1150-02 – Emenda 18760018), conforme Anexo I do Edital: Lote 03 - Equipamentos Medicos e Lote 05 - Diversos.
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016
CONTRATO	Contrato nº 96/2016
VALOR DO CONTRATO	R\$ 77.585,00 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

OBJETO	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Centro de Saúde Francisca Nery (proposta 09000.336000/1140-01 – Emenda 19680014), conforme Anexo I do Edital: Lote 02 - Mobiliarios e Lote 03 - Equipamentos Medicos.
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO



CONTRATO	Contrato nº 100/2016
VALOR DO CONTRATO	R\$ 101.850,00 (cento e um mil oitocentos e trinta e cinco reais).



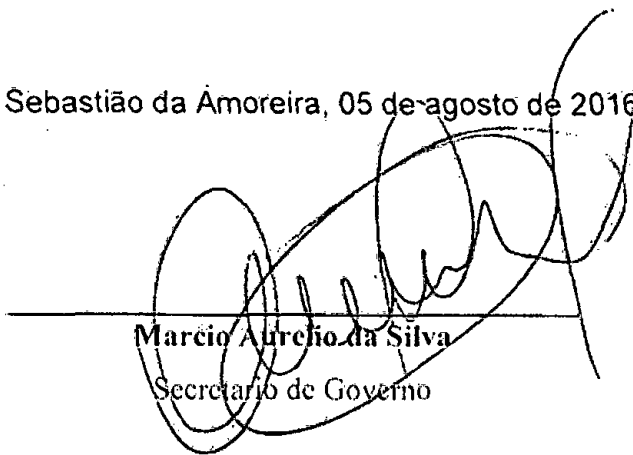
OBJETO	Aquisição de materiais de expediente e consumo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e escolas municipais.
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016
CONTRATO	Contrato nº 84/2016
VALOR DO CONTRATO	R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

OBJETO	Aquisição de móveis e eletrodomésticos para manutenção das atividades do Departamento de Saúde (Setor de Odontologia).
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015
CONTRATO	Contrato nº 16/2015
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).



Registramos ainda que a empresa cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, NADA CONSTANDO que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Sebastião da Amoreira, 05 de agosto de 2016.



Marcio Aurelio da Silva
Secretário de Governo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 11:20:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42870708170910450560-1 42870708170910450560-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb01a500607de1fcb00803b26a3bd1b84ba4d21f8d1e2795e683f6fc28d32e579ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

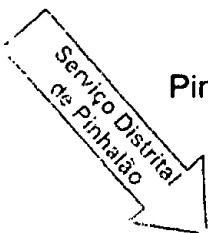
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PARANÁ, com sede na RUA DOMINGOS CALIXTO, Nº 483, Centro, Cidade de PINHALÃO, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.167.717/00001-94, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa J. Ribeiro Comercio Atacadista Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº.84.972.926/0001-39, com sede na Rua Paulo Brugin, nº 251 Cambe - PR, tem efetuado regularmente o fornecimento de material hospitalar e equipamentos hospitalar no município.

Atesto ainda que a mesma possui condições e capacidades em atender nossos objetivos satisfatoriamente, nada constando até o presente em que venha a desaboná-la.



Pinhalão-PR, 06 de março de 2019.

LUIZ CARLOS VIDAL

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pinhalão-PR

Selo nº N4HR.q69dn.uT92U, Controle: NMFq9.hvGy3
Consulte esse selo em <http://unapen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ CARLOS VIDAL, *0004
F8E95ZAKG-492976-98, O D U F E, Pinhalão-PR, 08 de março de 2019.

Em Teste
Bianca Fegaz de Faria Vanzelli Moreira-Escrevente



Serviço Distrital de Pinhalão
Comunicação de T...
José...
Tabela...
R...
Para...
C...
C...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 11:18:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

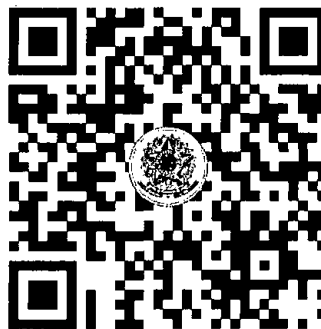
¹Código de Autenticação Digital: 42871303191044010927-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb9b9948eef4897ff2a0f39427c9fa9d83e378deb087c12584fda3cd23c6ed20a7ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90535631-36	84.972.926/0001-39	10/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA PAULO BRUGIN, 251 - JARDIM BELA SUICA - CEP 86189-378**
FONE: (43) 3253-1380
 Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 10/2010**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	677.191.559-04	MARIA INES NUNES PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	362.425.009-49	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/06/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90535631-36

Emitido Eletronicamente via Internet
28/05/2020 15:56:57

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/05/2020



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **84.972.926/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 84.972.926/0001-39
Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA



Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA PAULO BRUGIN, 251 - JARDIM BELA SUICA - Cambé / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/05/2020 10:07

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.972.926/0001-39
Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2021



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2020
FGTS	Validade:	19/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/07/2020
Receita Municipal	Validade:	07/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira



Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/05/2020 10:07

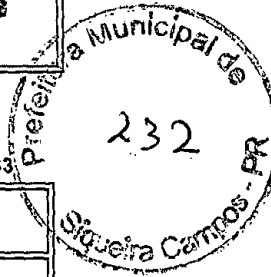
CPF: 677.191.559-04 Nome: MARIA INES NUNES PEREIRA

Ass: _____

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
20/05/2020 - 08:30:33

CNPJ:	84.972.926/0001-39	Inscrição Estadual:	90535631-36
Nome Empresarial:	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	RUA PAULO BRUGIN		
Número:	251	Complemento:	
Bairro:	JARDIM BELA SUICA		
Município:	CAMBE	UF:	PR
CEP:	86.189-378	Telefone:	(43)3253-1380
E-mail:	JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4684800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Início das Atividades:	10/2010
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2010
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2010
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

Outra Inscrição Estadual

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

ANEXO IV



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. **84.972.926/0001-39**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade n. **3.988.431-3**. CPF n. **362.425.009-49**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

CAMBÉ, 03 DE JUNHO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

ANEXO VIII



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2020

A J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. **84.972.926/0001-39**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 16/2020** que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

CAMBÉ, 03 DE JUNHO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

ANEXO IX



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

Declaração de Compromisso e Idoneidade A J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. **84.972.926/0001-39**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 16/2020 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAMBÉ, 03 DE JUNHO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

ANEXO X



**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2020

A Empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 84.972.926/0001-39, sediada RUA PAULO BRUGIN, N° 251, JD BELA SUIÇA, CAMBÉ - PR, declara, sob as penas da lei, que **NÃO HÁ** fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este PREGÃO 16/2020.

CAMBÉ, 03 DE JUNHO DE 2020.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a representative of the company J Ribeiro Comercio Atacadista Ltda.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to a representative of the Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/06/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000474/2020

Número do processo: 1362.0000474/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 18292 - R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/06/2020 08:44

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"02" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°12/2020.

Observação:

Número único: 8K9.V60.3N3-00

Número do protocolo: 11365

CPF/CNPJ do requerente: 26.984.213/0001-99

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar



Juliana Rosa
(Protocolado por)

R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
(Requerente)

Hora: 08:44:55



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020
ABERTURA: 03/06/2020 às 08:45 hrs.
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENVELOPE 02 - (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
PROponente: R. A. Martins Distribuidora ME
RUA: Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina/PR
CEP: 86083-040
CNPJ: 26.984.213/0000199 I.EST.: 90768672-80
FONE: (43) 3328-0200
E-MAIL: licitacao@ramdistribuidora.com.br



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário para **EIRELI, RICARDO ANTONIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/10/1979, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7243254-1 SESP/PR, CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob n.º 02715277409 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, a Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-464, na qualidade de empresário da empresa **R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA**, com sede a Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP: 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire **4110817852** em data de **13/12/2017**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.984.213/0001-99, ora transforma seu registro de Empresário em **ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei n.º 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) é elevado ao valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) integralizados em moeda corrente do país e R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) integralizados por lucros acumulados contabilizado em 31/12/2018, neste ato passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa será administrada pelo seu titular, **RICARDO ANTONIO MARTINS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração deste **EIRELI**, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



2

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99**

CLÁUSULA QUINTA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, produtos odontológicos, produtos de higiene e limpeza, conservação domiciliar, cosméticos, produtos de perfumaria, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos de armarinhos e tecidos **passará a ser** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos e Comércio atacadista de tecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário para **EIRELI, JOSE RICARDO ANTONIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/10/1979, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 7243254-1 SESP/PR, CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob n.º 02715277409 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, a Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano – CEP: 86.050-464, na qualidade de empresário da empresa **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sede a Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP: 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente girará sob a denominação de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sede na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP: 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.



3

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99**

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos e Comércio atacadista de tecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação e iniciando suas atividades em 13/04/2016.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada pelo seu titular, **RICARDO ANTONIO MARTINS**, a quem caberá dentre outras atribuições dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os



4

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ n.º 26.984.213/0001-99**

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Londrina – Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina – Paraná, 04 de Setembro de 2019.

RICARDO ANTONIO MARTINS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

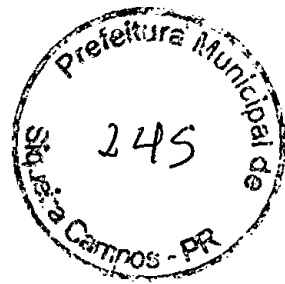
Certificamos que o ato da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00610824902	RICARDO ANTONIO MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 16:25 SOB Nº 41600940695.
 PROTOCOLO: 195730577 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904353536. NIRE: 41600940695.
 R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1529619841

NOME
RICARDO ANTONIO MARTINS



DOC. EMITENTE / CATEGORIA / UF
7243254-1 BRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
006.108.249-02 25/10/1979

FILIAÇÃO
ARLINDO MARTINS
DELBA SILVA MARTINS

PROFISSÃO ACC CAT. HBR
AII

Nº REGISTRO DATA DE EMISSÃO 1ª EMISSÃO
02715277409 25/10/2022 26/03/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
LONDRINA, PR 25/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 30274170808
PR913375472

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529619841

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 06.873-8
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 62 da Lei Federal 8.036/1994 e AC, 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 alterada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Ouça!

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 86582304201401450655-1; Data: 23/04/2020 14:08:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05847-FMKR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Vitor Azevedo de Menezes Cavalcanti
Tribunal Confiro os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2020 14:18:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1506357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2021 14:08:08 (hora local).

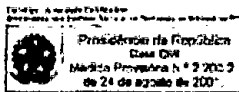
¹Código de Autenticação Digital: 86582304201401450655-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a6762a5253f4a0ae8dd236e0af489f2291314319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3efafcb0b2ac5f5e01cc7ce656765da02



Handwritten signatures



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário



CNPJ/CPF 26.984.213/0001-99	ALVARÁ DE LICENÇA	C.M.C. 231.611-0
--------------------------------	--------------------------	---------------------

Processo nº 19006049073202020 / 2020	Validade 09/05/2021
---	------------------------

Nome ou Razão Social
R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI

Nome Fantasia

Endereço
RUA ODY SILVEIRA 575 ALTO DA BOA VISTA
 Cidade: **LONDRINA** UF: **PR** CEP: **86083040** Area/m2: **400** Zoneamento: **ZC-4**

S.F.A.
208370

Início da Atividade
30/01/2017

Código Cnae
G-4664-8/00-00

Descrição da Atividade Econômica Principal
Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

Código CNAE

Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

- G-4641-9/01-00 Comercio atacadista de tecidos - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
- G-4641-9/03-00 Comercio atacadista de artigos de armarinho - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
- G-4642-7/02-00 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
- G-4645-1/01-00 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
- G-4645-1/03-00 Comercio atacadista de produtos odontologicos - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
- G-4649-4/02-00 Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
- G-4649-4/99-00 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

OBSERVAÇÃO
 PRP1937583226 - A ATIVIDADE CNAE 466480000 FOI LIBERADO SOMENTE COMO ESCRITORIO ADMINISTRATIVO.
 PROIBIDO:
 - ESTOQUE E/OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS E EMBALAGENS
 - DESCONTAMINAÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, ETC...
 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DE CARGA
 - CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS.

ALVARÁ PROVISÓRIO POR 12 MESES (CONFORME DECRETO 347/2020), PARA ATIVIDADES DE MÉDIO RISCO, VÁLIDO ATÉ 09/05/2021, PARA APRESENTAR NESTE PRAZO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO.

Londrina, 09 de maio de 2020

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 20, do Decreto 347/2020.

Código Validador: 8Tj0Me5JW

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.984.213/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ODY SILVEIRA	NÚMERO 575	COMPLEMENTO *****
CEP 86.083-040	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (43) 3328-0200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2020 às 16:24:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**
CNPJ: **26.984.213/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:17 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **0B48.CC3F.D687.4018**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021704537-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.984.213/0001-99

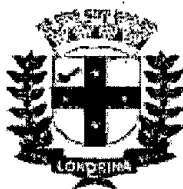
Nome: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



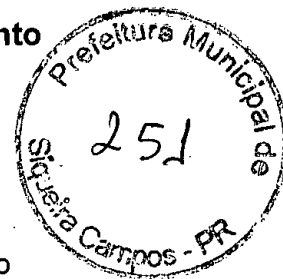
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1415878 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição



Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 26.984.213/0001-99

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 30 de março de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

9IW2eb9eP0Yo

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.984.213/0001-99**Razão Social:** R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME**Endereço:** RUA EURICO HUMMIG 255 APTO 304 2555 / PALHANO / LONDRINA / PR /
86050-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020**Certificação Número:** 2020030503493944733007

Informação obtida em 30/03/2020 11:34:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Certidão n°: 12107652/2020
Expedição: 27/05/2020, às 11:08:08
Validade: ~~22/11/2020~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.984.213/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

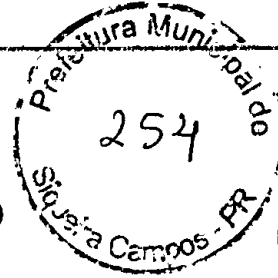
Lourival Danclutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha



Fl. 001/001

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME, CNPJ 26.984.213/0001-99

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação suprà citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 27 de Maio de 2020.

Iwerlei Bueno Moraes
DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Epedido por: LWUJ

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 8658290520526888657-1
Data: 29/05/2020 09:42:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80542-G5F2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epiácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selbidigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/8658290520526888657>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
 Avenida Nossa Senhora do Rocio, 233 – Fone (43) 3562-1172 Fax (43) 3562-1010
 Caixa Postal 11 – Cep 86.340-000 – Sertaneja – Estado do Paraná

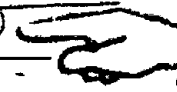
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Sertaneja, com sede à Av. Nossa Senhora do Rocio, 233 Sertaneja/PR. CNPJ N° 75.393.082/0001-80, telefone: (43)3562-1172 - fax: (43) 3562-1010, após constatações gerais, referente à empresa R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.984.213/0001-99, com sede à Rua Ody Silveira, 575 – Bairro Alto da Boa Vista – Londrina/PR., **ATESTA** que, a empresa em questão tem cumprido as exigências contratuais, nos fornecendo equipamentos e produtos/materiais médicos e hospitalares, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até presente data.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

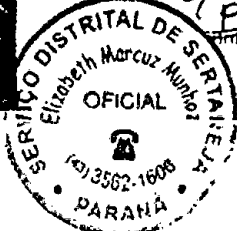
Sertaneja/PR, 14 de janeiro de 2019.


 Silmara Assis de Oliveira -  **TABELIONA. U MARCUZ MUNHOZ**
 Diretora do Departamento de Licitação

Silmara Assis de Oliveira
 Diretora do Departamento de Licitação
 Decreto nº 5657/2017
 Sertaneja - PR

Registro Civil e Tabelionato de Notas Marcuz Munhoz
 e Elizabeth Marcuz Munhoz - Oficial
 Rua Princesa Carolina Franco, 274 - Centro - CEP 86.340-000
 Sertaneja - Paraná Fone/Fax: (43) 3562-1608
 cartorio@munhoz.civil.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de **SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA** (4483). *51544F* Emol. R\$4 19
 Funrejus R\$1,05. Selo R\$0 80 FADEP R\$0 21.....
 Selo Digital nº RMGLr.0husk.ZjH9F, Controle:
 4071.I.vpjun Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Dou fe Sertaneja-Paraná 14 de fevereiro de 2019
 Em Teste da Verdade



Firmo Marcuz Munhoz



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1109 - Bairro Das Estrelas - João Pinheiro/PR - CEP 82838-000 ☎ www.serviçocartorio.net.br - Tel: (41) 3241-0114 - Fax: (41) 3241-5861

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.205/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 86581202191254100715-1; Data: 12/02/2019 12:55:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID22698-AKJO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Minúcia Cavalcanti
 Titular: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2019 12:56:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1176039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/02/2020 12:55:12 (hora local).

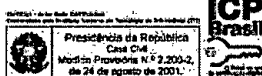
Código de Autenticação Digital: 86581202191254100715-1

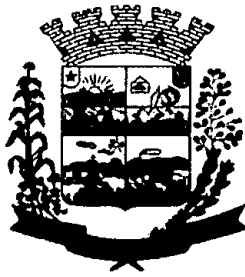
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69f6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407f3d70af652b4a632e0a5bf88ab144e05e514319d9cfc6123106878dc20b94fba737a3a4fd70b9e2423a907f68017390255





Prefeitura Municipal de
Nova Tebas
 CUIDANDO DA NOSSA GENTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

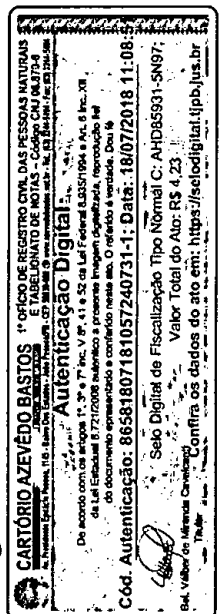
A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, com sede a Avenida Belo Horizonte, 695, centro, Nova Tebas – PR, inscrita no CNPJ 80.620.172/0001-05, **ATESTA** que a empresa **R.A MARTINS DISTRIBUIDORA ME**, inscrita sob CNPJ: 26.984.213/0001-99, I.E.: 90768672-80, com sede a Rua Ody Silveira, 575, Alto Boa Vista, Londrina – PR, tem cumprido com as exigências contratuais, no fornecimento de produtos e equipamentos laboratoriais, móveis hospitalares, equipamentos, produtos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais de fisioterapia, materiais médicos e hospitalares, dentre outros nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até a presente data.

Nova Tebas 18 de julho de 2018.

JOÃO PAULO ARENT

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
 Fone (42) 3643-1109 R - 25 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: planejamentoont@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2018 12:35:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032437

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2019 11:08:51 (hora local).

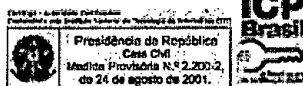
¹**Código de Autenticação Digital:** 86581807181057240731-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be2458eacde576514bfaf5736f89f7d7014319d9cfc6123106878dc20b94fbaf32f76b330972e8cb1d27586faffddcc2b



[Assinaturas manuscritas]

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ



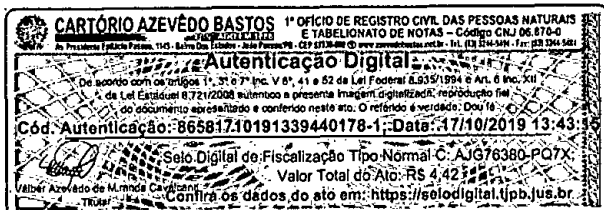
ATESTADO CAPACITAÇÃO TECNICA

Através desta, afirmamos que a empresa: R.A.MARTINS - DISTRIBUIDORA -ME, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, localizada Junto a Rua Ody Silveira, 575, BARRAÇÃO - CEP: 86083040 - BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA, Londrina/PR,, ref. Ao Fornecimento de REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22D, dentro do prazos e cronogramas previstos e nada temos até agora que a desabone.

Por ser verdade firmo presente

Santo Inácio Pr., 10 de Outubro de 2.019.

CIRO YUJIKOGA
Depto de Licitação



Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2019 13:48:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1374717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/10/2020 13:43:16 (hora local).

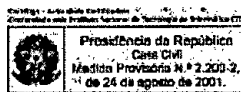
¹**Código de Autenticação Digital:** 86581710191339440178-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d896935d9a2b882bee67f061ca4a9d7cf10b8a42650e4a14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3145d9795f081a898bd65f67f04045580



(Assinaturas manuscritas)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.367/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, de acordo com recurso repassado ao município, através da RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015.

Atestamos para os devidos fins de direito e quem possa interessar, que a empresa R.A MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.984.213/0001-99, estabelecida na Rua ODY SILVEIRA, nº 575 cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.083-040, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Antônio Martins, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida da Liberdade, nº 338, bairro Carnascialli na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.077-080, inscrito no CPF/MF Sob nº 006.108.249-02, já forneceu objetos iguais ou similares ao constante objeto acima, através do **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018**, tendo atendido prontamente as obrigações contratuais, não pesando contra referida empresa, até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta, estando apta ao comércio de suas atividades principais.

Lobato, 14 de janeiro de 2019.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Antônio Coletto, 1260 - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396 - Caixa Postal 13 - CEP 86790-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
R. Prudente Lúcio Pavesi, 1415 - Bairro São Estevão - Jd. Primavera 9 - CEP 86790-000 - Fone: (44) 3244-5444 - Fax: (44) 3244-5451

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86581401191105030105-1; Data: 14/01/2019 11:15:07

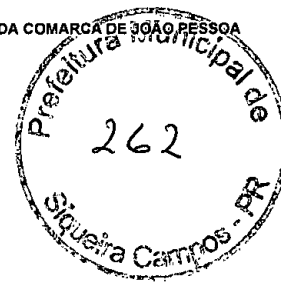
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ20568-ZF84
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinado de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

E-mail: gabinete-lobato@lobato.pr.gov.br / administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2019 08:06:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1151735

consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 11:15:44 (hora local).

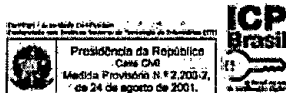
Código de Autenticação Digital: 86581401191105030105-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f771217eba97ab6cd2c65b1a7ef781a0915ead514319d9dc6123106878dc20b94fbaf3b3ace288ea35feba905b729bc3f882eb



Handwritten signatures



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
Avenida Nossa Senhora do Rocio, 233 – Fone (43) 3562-1172 Fax (43) 3562-1010
Caixa Postal 11 – Cep 86.340-000 – Sertaneja – Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Sertaneja, com sede à Av. Nossa Senhora do Rocio, 233 Sertaneja/PR. CNPJ Nº 75.393.082/0001-80, telefone: (43)3562-1172 - fax: (43) 3562-1010, após constatações gerais, referente à empresa R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.984.213/0001-99, com sede à Rua Ody Silveira, 575 – Bairro Alto da Boa Vista – Londrina/PR., **ATESTA** que, a empresa em questão cumpriu as exigências contratuais, nos fornecendo equipamentos como: Compressor Odontológico - Marca/Modelo: Chiaperini MC 10 BPO 60; Bomba a Vácuo - Marca/Modelo: Schuster Sucatron Eletronic Plus; Ultrassom Odontológico com Bomba Peristáltica - Marca/Modelo: Schuster Sonic Laxis BP LED; Conjunto Consultório Odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada a cadeira) - Marca/Modelo: Alliage D700 modelo air + 02 mochos D700 + fotopolimerizador acoplado de LED D700 e materiais/produtos hospitalares como compressa de gaze 13 fios 7,5x7,5 isento de impureza 8 camadas Erimed, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até presente data.

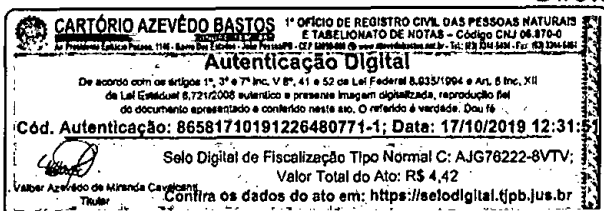
Atestado válido por tempo indeterminado.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Sertaneja/PR, 11 de outubro de 2019.

Silmara Assis de Oliveira
Diretora do Departamento de Licitação
Sertaneja - PR.

Diretora do Departamento de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2019 13:19:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1374619

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/10/2020 12:31:52 (hora local).

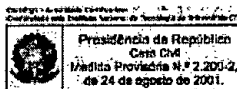
¹Código de Autenticação Digital: 86581710191226480771-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b882dd89f1897a0c787583ba8c3049b37ba14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3e568ad98fc7fb1f6de47e40d0c27fd19



[Handwritten signature]



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

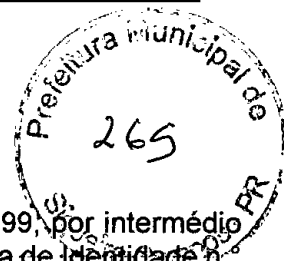
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020



A empresa R.A Martins Distribuidora ME inscrita no CNPJ n.º 26.984.213/0001-99, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Ricardo Antônio Martins portador (a) da Carteira de Identidade n.º 7243254-1 CPF n.º 006108249-02 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art.27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

Londrina, 01 de Junho de 2020.

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antonio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR



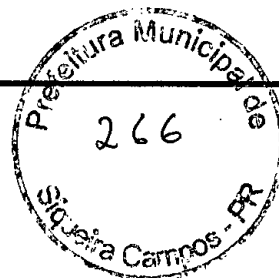
R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE



Declaração de Compromisso e Idoneidade A R.A Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.984.213/0001-99, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 12/2020 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 01 de Junho de 2020.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antonio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar A R.A Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 26.984.213/0001-99, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 12/2020 que:
- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Londrina, 01 de Junho de 2020.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

Ricardo A. Martins

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antonio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

[Handwritten signature]



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2020

A empresa R.A Martins Distribuidora ME, CNPJ N.º 26.984.213/0001-99, sediada na rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina-PR declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Londrina, 01 de Junho de 2020.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antonio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP



À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa R. A. Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, com sede na Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, CEP: 86083-040, Londrina/PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ricardo Antônio Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.243.254-1 e do CPF nº 006.108.249-02, DECLARA, para fins previstos neste Edital, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 40 do art. 30 da Lei Complementar no 12312006 e art. 11 do Decreto no 6.20412007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar no 12312006 e Lei Complementar nº 14712014.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Londrina, 28 de Maio de 2020

Ricardo A. Martins

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

RECONHECIMENTO
NO VERSO

CARTÓRIO Plus

Contador: Reginaldo Antônio Fiori
CRC: PR-36118/O-2
CPF: 640.713.679-20

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRC-PR: 36118/O-2
CPF: 640.713.679-20
Av. Adhemar Pereira de Barros, 900
Bela Sulca - Fone: (43) 3356-2019
CEP: 86.250-000 - Londrina - PR

📧 licitacao@ramdistribuidora.com.br 📧 comercial@ramdistribuidora.com.br ☎ 43 99154 9347 ☎ 43 3338 0200

📍 43 3328 0200 📍 Ody Silveira, 575 | Bairro: Alto da Boa Vista | CEP: 86.083-040 | Londrina - PR



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86582805203146921873-1
Data: 28/05/2020 14:55:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB79321-SNJ1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





TABELIONATO NACIONAL - 13º Tabelionato de Londrina
 Av. Samuel Klein, 1977 - LONDRINA/PR
 Adm. Maria Nelli Bastos
 Fone/Fax: (43) 3026-5599 / 3329-5599

Selo 4dJm.2Fnqt.IvPfr, Controle: 8TH5L.dNLqX
 Valido em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
RICARDO ANTONIO MARTINS (133505).....
 Dou fé. Londrina, 28 de maio de 2020.

Em Teste da Verdade
 Arieli Regina Duarte Oliveira
 Escrevente Juramentada



14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
 Av. Duque de Caxias, 920 - Londrina/PR
 Cnpj: 20.150.000-1/00000000 - P.S. Inscrição: 111.331.4063

Selo Digital Nº JHMmE.7B2qe IvuQy-JChxE.AdRKW
 Valido esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (47464) - 4051188085C - Dou fé. Londrina-Paraná, 28 de maio de 2020 - 14:06:41h.

Em Teste da Verdade
 Concluído por Arieli Regina Duarte Oliveira Escrevente Juramentada
 Emolumento: R\$419,00 (RC 27,73) - Selo: R\$40,00 (R\$10,00) - Funrejuv: R\$106,00 (R\$27,50)



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/86582805203146921873>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86582805203146921873-2
 Data: 28/05/2020 14:55:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB79322-1WLI;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



[Handwritten signatures]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

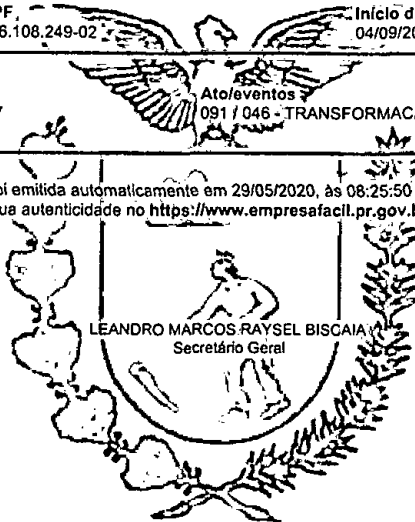
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI		Protocolo: PRC2002449255	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600940695	CNPJ 26.984.213/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/01/2017	Início de Atividade 01/02/2017
Endereço Completo Rua ODY SILVEIRA, Nº 575, ALTO DA BOA VISTA - Londrina/PR - CEP 86083-040			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome RICARDO ANTONIO MARTINS	CPF 006.108.249-02	Administrador S	Início do Mandato 01/02/2017
Dados do Administrador Nome RICARDO ANTONIO MARTINS		CPF 006.108.249-02	Início do Mandato 04/09/2019
Último Arquivamento Data 18/09/2019	Número 20195730577	Ato/eventos 091 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2020, às 08:25:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJ9VGZVX.



1 de 1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86582905200085164991-1
Data: 29/05/2020 09:19:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80250-NN5W;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/86582905200085164991>



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ

26.984.213/0001-99

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

RICARDO ANTONIO MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.16.849-6 (X881H60L7003)

Data do Cadastro

15/10/2018

Situação

 Ativa

N° do Processo

25351.374892/2018-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Cremer S.A. CNPJ: 82.641.325/0013-51
Endereço: Rua Ewaldou Jansen, 777, Salto Weissbach, Blumenau - SC CEP: 89032-083

Autorização de Funcionamento: 8.10.663-4 Expediente: 0238531/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Micro Imagem Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda CNPJ: 14.041.012/0001-79

Endereço: Alameda Vênus, nº 233, Bairro American Park Empresarial NR, Indaítuba - SP CEP: 13347-659

Autorização de Funcionamento: 8.008.402-6 Expediente: 0071168/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.793, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NEWFAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PATROCINIO PONTES, 293

BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710140 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 26.833.867/0001-11

PROCESSO: 25351.378716/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17859.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10

BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE

CNPJ: 29.565.364/0001-09

PROCESSO: 25351.383999/2018-08 AUTORIZ/MS: 1.17871.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265

BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 52.957.693/0001-09

PROCESSO: 25351.377973/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.17855.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME

ENDEREÇO: Av. embaixador Assis Chateaubriand, 327

BAIRRO: Jardim Guayana CEP: 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP

CNPJ: 05.453.125/0001-90

PROCESSO: 25351.374498/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17852.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501

BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR

CNPJ: 29.907.666/0001-00

PROCESSO: 25351.379087/2018-23 AUTORIZ/MS: 1.17866.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: THAISA ROSANA DE LIMA ME
ENDEREÇO: AV JOSE PEREIRA LOPES 1607 SALA I

BAIRRO: JARDIM BOTAFOGO I CEP: 13575380 - SÃO CARLOS/SP

CNPJ: 23.823.952/0001-00

PROCESSO: 25351.374423/2018-41 AUTORIZ/MS: 1.17854.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSIT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SURUBIM - Nº 4925 - SALA I

BAIRRO: Iguon CEP: 76812020 - PORTO VELHO/RO

CNPJ: 20.655.105/0001-96

PROCESSO: 25351.378029/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.17858.6

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES

ENDEREÇO: Rua Adriano José Marchini, 32 DEF

BAIRRO: Água Branca CEP: 05036000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 43.035.146/0030-10

PROCESSO: 25351.378628/2018-04 AUTORIZ/MS: 3272796H4222 (8.16860.2)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO , 1000 - PARTE

BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535030 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 29.834.025/0015-78

PROCESSO: 25351.129118/2018-05 AUTORIZ/MS:

22W16764X626 (8.16870.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental almeida Ltda
ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº 451, Sala 206

BAIRRO: Centro CEP: 9552000 - OSÓRIO/RS

CNPJ: 08.814.446/0001-61

PROCESSO: 25351.305631/2018-09 AUTORIZ/MS:

P408LH541283 (8.16855.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 101 NORTE, KM 56,6, GALPÃO 05 E 06

BAIRRO: PARATIBE CEP: 53413000 - PAULISTA/PE

CNPJ: 24.455.677/0001-82

PROCESSO: 25351.597961/2018-11 AUTORIZ/MS:

H3610M706M9W (8.16842.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda

ENDEREÇO: Rua Angela Berte! Pagano, 06

BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP

CNPJ: 30.461.442/0001-04

PROCESSO: 25351.373986/2018-12 AUTORIZ/MS:

4WWIH6W58H40 (8.16845.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: s w log transportes ltda
ENDEREÇO: av julio buono 2357

BAIRRO: vila gustavo CEP: 02201002 - SÃO PEDRO/SP

CNPJ: 25.063.825/0001-86

PROCESSO: 25351.374195/2018-18 AUTORIZ/MS:

WL61260XM6L (8.16850.0)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 29.834.025/0001-72

PROCESSO: 25351.626802/2018-22 AUTORIZ/MS:

22W16764H4L5 (8.16869.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10

BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE

CNPJ: 29.565.364/0001-09

PROCESSO: 25351.384000/2018-30 AUTORIZ/MS:

3HX1409W6Y65Y (8.16871.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 59

BAIRRO: ALTO DO PARI CEP: 03022030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 18.233.211/0008-06

PROCESSO: 25351.379141/2018-31 AUTORIZ/MS:

590101046H79 (8.16866.4)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265

BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 52.957.693/0001-09

PROCESSO: 25351.377962/2018-32 AUTORIZ/MS:

X203X7L2Y9XW (8.16858.7)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501

BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR

CNPJ: 29.907.666/0001-00

PROCESSO: 25351.379085/2018-34 AUTORIZ/MS:

33W1H4W64H8Y (8.16865.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOREN DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: AVENIDA JACOB MACHAN 1593

BAIRRO: CENTRO CEP: 83302352 - PINHAIS/PR

CNPJ: 28.697.047/0001-75

PROCESSO: 25351.378509/2018-43 AUTORIZ/MS:

91X1X4Y8M64H (8.16856.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA

ENDEREÇO: Rua Boccacio nº 471, parte - Galpão

BAIRRO: Chacaras Arcampo CEP: 25251430 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 21.892.032/0006-23

PROCESSO: 25351.378453/2018-45 AUTORIZ/MS:

9H31XL22M627 (8.16859.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: up medic ltda me

ENDEREÇO: rua helio de castro maia 421, loja 01

BAIRRO: jardim paulista CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 29.139.719/0001-90

PROCESSO: 25351.374220/2018-55 AUTORIZ/MS:

08X199H9H709 (8.16851.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RA. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

ENDEREÇO: RUA ODY SILVEIRA Nº 475

BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 86000000 - LONDRINA/PR



**ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS**

EMPRESA: garcia e ribeiro transportes lida me
ENDEREÇO: avenida armando giassetti, 603, sala 14
BAIRRO: engordadouro CEP: 13214525 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 26.988.872/0001-01
PROCESSO: 25351.374042/2018-62 AUTORIZ/MS:
W881026Y562H (8.16846.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Embaixador Assis Chateaubriand, 327
BAIRRO: Jardim Guayana CEP: 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 05.453.125/0001-90
PROCESSO: 25351.374772/2018-63 AUTORIZ/MS:
P5M4497XHMW1 (8.16852.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLAUDIA ANELISE BECK ME
ENDEREÇO: AV BOANERGES GOMIDE 82
BAIRRO: ALTO DAS BRISAS CEP: 16304250 - PENÁPOLIS/SP
CNPJ: 24.783.178/0001-14
PROCESSO: 25351.228007/2018-72 AUTORIZ/MS:
X86158842M66 (8.16862.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: R & N COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS TEIXEIRA 211
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075130 - NATAL/RN
CNPJ: 29.712.102/0001-11
PROCESSO: 25351.374474/2018-73 AUTORIZ/MS:
50W1943HMH50 (8.16853.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOMILLER IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 LOTE 985 BLOCO D SALA 110 ED. MARINA OFFICE
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200030 - GUARÁ/DF
CNPJ: 29.912.285/0001-19
PROCESSO: 25351.387080/2018-85 AUTORIZ/MS:
43W1M1M77W13 (8.16872.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRE COLARES, 786 - PARTE A
BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.233.211/0010-20
PROCESSO: 25351.379167/2018-89 AUTORIZ/MS:
59010104LW89 (8.16867.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDO FISIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV E NÚMERO 141 QD B2 LOTE 25
BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 74810030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.816.914/0001-68
PROCESSO: 25351.378612/2018-93 AUTORIZ/MS:
0L41Y0X7829L (8.16857.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: STRC SUL TR 04 CONJUNTO A LOTE 04 E 05
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225541 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 44.914.992/0020-09
PROCESSO: 25351.378595/2018-94 AUTORIZ/MS:
9Y8242699Y3W (8.16863.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
ENDEREÇO: Rua Dos Coqueiros, 1366/ 1380/ 1398 e 1408
BAIRRO: Utinga CEP: 09080010 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 43.035.146/0001-85
PROCESSO: 25351.378637/2018-97 AUTORIZ/MS: 3272796H9371 (8.16861.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 29.565.364/0001-09
PROCESSO: 25351.384053/2018-51 AUTORIZ/MS: 3.08097.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 29.907.666/0001-00
PROCESSO: 25351.379042/2018-59 AUTORIZ/MS: 3.08094.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANTARES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA D Nº 28
BAIRRO: VILA GUARACY CEP: 77423480 - GURUPI/TO
CNPJ: 00.511.346/0001-54
PROCESSO: 25351.383105/2018-71 AUTORIZ/MS: 3.08095.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MVC TRANSPORTE E LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: RUA AMALIA RODRIGUES DE JESUS, 137 C
BAIRRO: FELIPE CLAUDIO DE SALES CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDOM/GO
CNPJ: 26.336.941/0001-94
PROCESSO: 25351.384130/2018-72 AUTORIZ/MS: 3.08096.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.957.693/0001-09
PROCESSO: 25351.378004/2018-89 AUTORIZ/MS: 3.08093.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AROMAS VITAE LTDA - ME
ENDEREÇO: R RUA DEUSNY JOSE DA SILVA, 12 casa
BAIRRO: CENTRO CEP: 75740000 - GOIANDIRA/GO
CNPJ: 26.194.686/0001-92
PROCESSO: 25351.368522/2018-94 AUTORIZ/MS: 3.08091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 37

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.794, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: VERDE VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: R NILA MARIA DA SILVA, 97-B
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 88390000 - BARRA VELHA/SC
CNPJ: 06.097.057/0001-37
PROCESSO: 25351.677927/2011-11 AUTORIZ/MS: 2.06159.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAVIQUIOLI, Nº 57
BAIRRO: LIMEIRA CEP: 88356134 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 14.663.297/0001-80
PROCESSO: 25351.120110/2012-27 AUTORIZ/MS: 2.06292.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.451128/2013-45 AUTORIZ/MS: 2.06992.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SGA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FL 11 QD 12 LT 1
BAIRRO: SETOR PARQUE DAS FLORES CEP: 74595265 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 73.988.057/0001-14
PROCESSO: 25351.031545/2018-46 AUTORIZ/MS: 2.09911.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A.
ENDEREÇO: R JOSE GUERRA 127 ANDAR 1 SALA B
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 81.887.838/0001-40
PROCESSO: 25351.132050/2012-84 AUTORIZ/MS: 2.06382.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.487174/2012-33 AUTORIZ/MS: 1.09358.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA WM LTDA
ENDEREÇO: R BALAO MAGICO Nº 855 GALPAO 1
BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06715780 - COTIA/SP
CNPJ: 51.032.399/0001-23
PROCESSO: 25351.432369/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.10966.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M.R Marcondes Braga Redenção EPP
ENDEREÇO: Rua 21 de abril, 150
BAIRRO: Centro CEP: 12170000 - REDENÇÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 01.198.348/0001-06
PROCESSO: 25351.093307/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13607.3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL —
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/10/2019 11:52:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1379542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2020 11:39:52 (hora local).

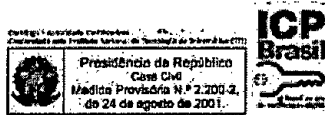
*Código de Autenticação Digital: 86582410191137440724-1 a 86582410191137440724-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797db5e674b3bffe44189c798f8afeabb82b14319d9cfc6123106878dc20b94fba3f3521e72b993b54e6258cdf0e3e
fb83



[Handwritten signatures]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.984.213/0001-99
Razão Social: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/10/2020
FGTS	Validade:	02/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2020
Receita Municipal	Validade:	27/07/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2020
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/04/2020 09:00

CPF: 006.108.249-02 Nome: RICARDO ANTONIO MARTINS

Ass: _____

1 de 1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90768672-80	26.984.213/0001-99	12/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ODY SILVEIRA, 575 - ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040 FONE: (43) 3324-5923
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 12/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.108.249-02	RICARDO ANTONIO MARTINS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/06/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90768672-80

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
26/05/2020 10:27:11Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
26/05/2020 - 11 31 02

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90768672-80	Inscrição CNPJ	26.984.213/0001-99
Nome Empresarial	R.A. Martins - Distribuidora - Eireli		
Endereço	Rua Ody Silveira, 575. Alto da Boa Vista 86083-040 - Londrina - PR		
Telefone	(43)3324-5923		
E-mail	ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar Partes e Pecas		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)		
Início das Atividades	12/2017		
Código SRP Atual:	1.2520.392 - Desde 03/2020		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2017		
Regime Pagamento Atual:	2520.392 - Simples Nacional / Simples Nacional - Ultimo Dia Util do Mes + 3 - Desde 03/2020		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



[Handwritten signatures]

Data da consulta: 28/05/2020 16:25:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.984.213/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA



LICENÇA SANITÁRIA

Número 15375

Nome Fantasia:

Razão Social: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Inscrição Municipal: 2316110

Atividades (CNAE): 4664-8/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas.

4645-1/03.00 - Comercio atacadista de produtos odontologicos.

4645-1/01.00 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Município: Londrina Endereço: RUA ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA

CEP: 86083040

Local e data: Londrina, segunda, 18 de novembro de 2019

Validade: quinta, 15 de outubro de 2020

Cód. Req.: prp1937583226

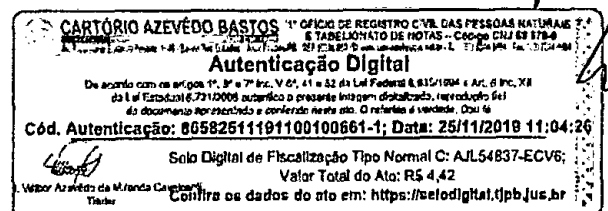
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Licenciado até 15/10/2020 para as atividades de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, hospitalar e de laboratório; e de produtos odontológicos

As atividades compreendidas nos Cnaes 4642-7/02.00, 4641-9/01.00, 4641-9/03.00, 4649-4/99.00 e 4649-4/02.00 não são sujeitas a vigilância sanitária.

Código de Autenticidade: 19QBGKOID1



ESSE DOCUMENTO DEVERA PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISIVEL N
ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEE 08 8794
R. Princesa Estela, nº 114, Jd. São João, Siqueira Campos - PR 85849-000. Fone: (41) 3333-1144

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, R. 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII
do I e F do Decreto 6.711/2008 e de acordo com o presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86582511191100100661-2; Data: 25/11/2019 11:04:26

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJL54836-3KPR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo da Mota Cavalcanti
Thair
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjuv.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2019 13:58:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1399434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/11/2020 11:04:26 (hora local).

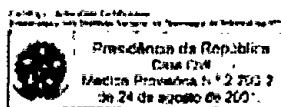
¹Código de Autenticação Digital: 86582511191100100661-1 a 86582511191100100661-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebfb8b757c57e079f584776a664310bd727fab883e414319d9cfc6123106878dc20b94fbaf399e98298bf0df38a8ad4dda8a9500d5e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.202-2
de 24 de agosto de 2001

(Assinaturas manuscritas)

TERMO DE ABERTURA



FL. 1

Contém o presente livro, 27 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 27, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 003.

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA

LONDRINA - PR

Cep: 86083-040

Inscrição Estadual: 9076867280

CNPJ: 26.984.213/0001-99

NIRE: 41108174852 - 30/01/2017 - JUCEPAR.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA, 01 de Janeiro de 2018.

"Reserva"
O número correto deste livro diário é 003.

Reativação, 29/04/2019

Messias de Oliveira Lima
Messias de Oliveira Lima
Contador CRC-PR 26.901-0/7
CPF 606.074.169-04

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA

Termo de Autenticação 19/027133-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LONDRINA

07 MAI, 2019

Maurício Teixeira
Maurício Teixeira
RG: 1.683.309-9/PR

VALDINEIA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86580605191105410613-1; Data: 08/05/2019 11:13:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42041-MT7V
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Nirende Civitiane
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO

CIRCULANTE	452.807,33
DISPONIBILIDADES	178.547,99
CAIXA	178.510,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO	37,95
CREDITOS A CURTO PRAZO	132.160,99
CLIENTES	132.160,99
ESTOQUES	142.098,35
MERCADORIAS DE REVENDA	142.098,35
CREDITOS A LONGO PRAZO	6.966,48
INVESTIMENTOS	6.966,48
CONSORCIOS	6.966,48
TOTAL DO ATIVO	459.773,81



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	201.675,19
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	201.675,19
FORNECEDORES	90.710,44
OBRIGACOES C/PESSOAL	4.718,00
OBRIGACOES SOCIAIS	1.858,30
OBRIGACOES FISCAIS	13.090,55
OUTRAS OBRIGACOES	133,50
EMPRESTIMOS A PAGAR	51.566,68
BANCO CONTA GARANTIDA	39.597,72
TOTAL DO PASSIVO	201.675,19
PATRIMONIO LIQUIDO	258.098,62
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	108.098,62
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	108.098,62
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	459.773,81



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 459.773,81 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04



R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

FL. 18
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

RENDA OPERACIONAL BRUTA	665.684,40
VENDAS DE MERCADORIAS	665.684,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	24.608,84-
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVICOS	24.608,84-
RECEITA LÍQUIDA	641.075,56
CUSTO DAS VENDAS	354.795,47-
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	330.693,50-
CUSTO APLICADO NA PRODUÇÃO	24.101,97-
LUCRO BRUTO	286.280,09
DESPESAS OPERACIONAIS	58.181,47-
DESPESAS GERAIS	31.939,00-
DESPESAS FINANCEIRAS	26.243,18-
RECEITAS FINANCEIRAS	0,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	228.098,62



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Ricardo A. Martins

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Messias de Oliveira Lima

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04



Exactus Software

Emitido em: 09/04/2019 11:01:05

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

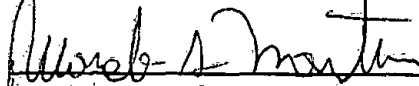
FL. 19
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

SALDO ANTERIOR	108.098,62
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	228.098,62
DISTRIBUICAO DE LUCROS	120.000,00-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	108.098,62

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO



MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04



Exactus Software

Emitido em: 09/04/2019 11:01:26

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

FL. 20
PG. 1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2018

1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão apresentadas em reais.
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas na Resolução 963/03 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2 - DIRETRIZ CONTÁBIL

A empresa utiliza para contabilização e o regime de competência.

3 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A empresa utilizou neste exercício o regime fiscal de tributação do "SIMPLES NACIONAL".

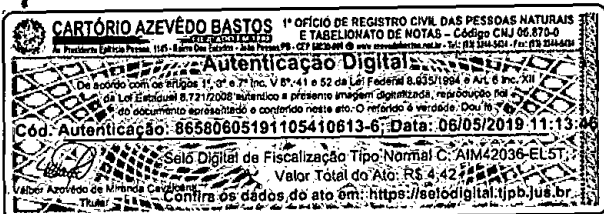


RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04



Exactus Software

Emitido em: 09/04/2019 11:01:47

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	452.807,33	
b. PASSIVO CIRCULANTE	201.675,19	= 2,25

A empresa tem R\$ 2,25 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	310.708,98	
b. PASSIVO CIRCULANTE	201.675,19	= 1,54

A empresa tem R\$ 1,54 para cada R\$ 1,00 de dívida.



3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ./PRAZO	452.807,33	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	201.675,19	= 2,25

A empresa tem R\$ 2,25 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	459.773,81	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	201.675,19	= 2,28

A empresa tem R\$ 2,28 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	201.675,19	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	459.773,81	= 0,44

Capital de terceiros representa 44,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL L/PRAZO	6.966,48	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	459.773,81	= 0,02

Ativo Permanente representa 2,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL L/PRAZO	6.966,48	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.098,62	= 0,03

Ativo Permanente representa 3,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	215.895,57-	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	459.773,81	= 0,47-

O resultado negativo é -47,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	215.895,57-	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.098,62	= 0,84-

O resultado negativo é -84,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	201.675,19	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.098,62	= 0,78

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 78,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.098,62	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	459.773,81	= 0,56

Investimento total.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 115 - Bairro: São Francisco - CEP: 86030-000 - Londrina - PR - Tel: (41) 3333-1111 - Fone: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.343/2006 e da Lei Estadual nº 10.721/2008 mantendo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86580605191105410613-7; Data: 06/05/2019 11:13:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42035-EIF8;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
LONDRINA - PR CEP: 86083-040



FL. 22
PG. 2

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.966,48	= 0,03
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	258.098,62	

3.00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	215.895,57-	= 1,67-
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	129.049,31	

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	129.305,10	= 0,28
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	459.773,81	

A empresa vendeu R\$ 28,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	215.895,57-	= 1,67-
b. VENDAS LÍQUIDAS	129.305,10	

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	178.547,99	= 0,89
b. PASSIVO CIRCULANTE	201.675,19	

A empresa possui R\$ 0,89 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

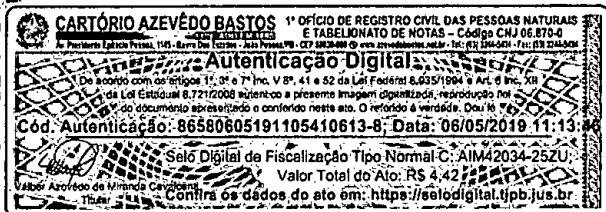
a. ATIVO CIRCULANTE	452.807,33	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	452.807,33
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	201.675,19	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	201.675,19
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		251.132,14

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS
EMPRESÁRIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA
Contador
C.R.C. PR-026.901/O-7
C.P.F. 606.074.169-04



Exactus Software

Emitido em: 09/04/2019 11:03:32

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 27 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 27, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 1, do período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA

LONDRINA - PR

Cep: 86083-040

Inscrição Estadual: 9076867280

CNPJ: 26.984.213/0001-99

NIRE: 41108174852 - 30/01/2017 - JUCÉPAR.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2018.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

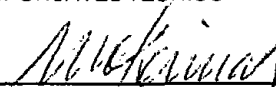


RICARDO ANTONIO MARTINS

EMPRESÁRIO

C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO



MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA

Contador

C.R.C. PR-026.901/O-7

C.P.F. 606.074.169-04



SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2019 16:51:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1238649

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/05/2020 11:13:47 (hora local).

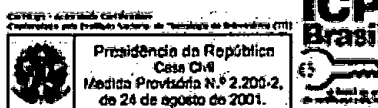
¹**Código de Autenticação Digital:** 86580605191105410613-1 a 86580605191105410613-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90dfd56fcc4f001a37cb12416e481a90ff14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3afcb
d3fb7b7208fc62945cb81717ca46



(Assinaturas manuscritas)



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG) e "solvência geral" (SG). Assim, a empresa **deverá** calcular os referidos índices utilizando as fórmulas constantes do quadro abaixo.

Os índices calculados deverão acompanhar, abrigatoriamente, as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

- liquidez corrente: índice maior ou igual a 1,00
- liquidez geral: índice maior ou igual a 1,00
- solvência geral: índice maior ou igual a 0,50

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LC= Ativo Circulante
Passivo Circulante

LG= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG= Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC= $\frac{452.807,33}{201.675,19} = 2,25$ - A empresa tem R\$ 2,25 para cada R\$ 1,00 de dívida.

LG= $\frac{452.807,33}{201.675,19} = 2,25$ A empresa tem R\$ 2,25 para cada R\$ 1,00 de dívida.

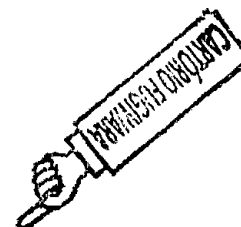
SG= $\frac{459.773,81}{201.675,19} = 2,28$ - A empresa tem R\$ 2,28 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Londrina, 14 de Maio de 2020



Ricardo A. Martins

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02



Reginaldo Antônio Fiori

Contador: Reginaldo Antônio Fiori
CRC: PR-36115/O-2
CPF: 640.713.679-20

**RECONHECIMENTO
NOVERSO**

📧 licitacao@ramdistribuidora.com.br 📧 comercial@ramdistribuidora.com.br ☎️ 43 99154 9347 📞 43 3338 0200

📞 43 3328 0200 📍 Ody Silveira, 575 | Bairro: Alto da Boa Vista | CEP: 86.083-040 | Londrina - PR

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86581505208242828087-1
 Data: 15/05/2020 10:40:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB11335-6END:

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/86581505208242828087



TABELIONATO NA CLI - 13º Tabelionato de Londrina
 Av. Saúl Elkind, 1.977 - LONDRINA/PR
 Fone/Fax: (41) 3026.5599 / 3320.5599

Selo UP6AZ.GdEqt.IvPfr, Controle: 8TH5L.9ZNup
 Valido em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
RICARDO ANTONIO MARTINS (133505).....
 Dou fé. Londrina, 14 de maio de 2020.

Em Teste Mariane da Verdade
 Mariane de Souza da Silva
 (Escrevente Juramentada)

Mariane

TABELIONATO DE LONDRINA
 Mariane de Souza da Silva
 Escrevente Juramentada
 COMARCA DE LONDRINA

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Londrina/PR
 Cep: 85014-000 - Londrina - PR - Telefone/Fax: (41) 3343.4445

Selo Digital Nº NQ6px.GGAm.e.IvuQy-JOHxE.th2aA
 Valido esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **REGINALDO ANTONIO FIORI (17864) / 0068** / 1841º Dou fé. Londrina-Paraná, 16 de maio de 2020 - 09:10:20h.

Em Teste Reginaldo da Verdade
 Firmante de Nota: Reginaldo / Usuário: Moyra de Oliveira
 Emolumento: R\$ 4,56 (VRC 40,00) Selo Funarpen: R\$ 0,00
 Funrejus: R\$ 2,10 - ADEP: R\$ 0,42 - ISS: R\$ 0,12

TABELIONATO FUJIMARA
 Firmante de Nota: Reginaldo
 Escrevente Juramentada
 14º Tabelionato de Notas de Londrina

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86581505208242828087>

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 30/2020
Processo de Licitação: 27/2020
Data do Processo: 20/03/2020

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 16/2020 (Sequência: 2)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

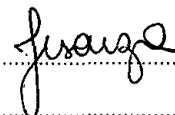
AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) GELADEIRAS CIENTIFICAS PARA A SALA DE VACINAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

Após encerrada a fase de lances ja durante a fase de habilitação quando a Pregoeira e equipe de apoio estavam com os envelopes de habilitação abertos e conferindo os respectivos documentos, o senhor Wilson Luiz Bello representante da empresa R.A. Martins - Distribuidora -Eireli fez uma solicitação a Pregoeira se havia possibilidade de voltar a fase de lances pois teria possibilidade de dar mais algum desconto, a Pregoeira comentou que a fase de lances já estava encerrada mas mesmo assim perguntou ao sr João Ribeiro de Souza responsável da empresa J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - Me se o mesmo concordaria em voltar a fase de lances, porém o mesmo não concordou, sendo assim foi dado continuidade a fase de habilitação.

Siqueira Campos, 3 de Junho de 2020

COMISSÃO:

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

-  - Pregoeiro(a)

TEFLANIO FIDENCIO DOS REIS

- - EQUIPE DE APOIO

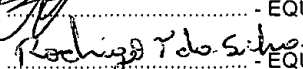
ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

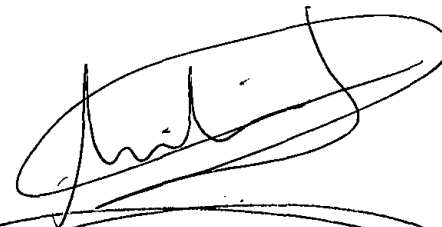
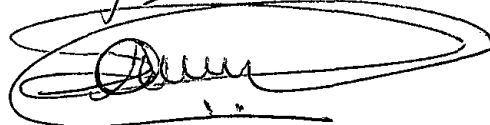
-  - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONCALVES

- - EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

-  - EQUIPE DE APOIO



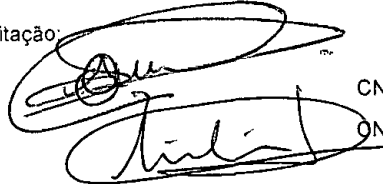
Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 03/06/2020, as 09:35:34, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 016/2020 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 12 destinado a AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) GELADEIRAS CIENTIFICAS PARA A SALA DE VACINAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

3451 J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

11743 R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI



CNPJ: 84.972.926/0001-39

CNPJ: 26.984.213/0001-99



Handwritten mark resembling the letter 'Q'

Handwritten letter 'R'

Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 1 - GELADEIRA CIENTIFICA - EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTIFICA DE VACINAS, - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO 340 LITROS UTEIS; - REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMETICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, GARANTIDO UMA MAIOR HOMOGENEIDADE NA TEMPERATURA INTERNA; - DEGELO SECO AUTOMATICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO SEM TRABALHO ADICIONAL; - CAMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDAVEL PARA LONGA VIDA UTIL E PERFEITA ASSEPSIA; - 05 PRATELEIRAS E/OU GAVETAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDAVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO; - PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO "NO FOG" OU "CEGA"; - ISOLAMENTO TERMICO MINIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC; - EQUIPADO COM 04 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FACIL TRAVAMENTO; - PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR, DE FACIL ACESSO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM LCD OU LED, PROGRAMAVEL DE 2º C A 8º C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4º C POR SOLUÇÃO DIATERMICA; - ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA UTIL, COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL; - SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA, DOTADO DE BATERIA RECARREGAVEL; -SILENCIADOR DO ALARME SONORO DE APENAS UM TOQUE; SISTEMA DE REDUNDANCIA ELETRICO/ELETRONICO, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; - SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA, COM BATERIA DE DURAÇÃO DE 24 HORAS; -TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECANICO E FILTROS; - CHAVE GERAL DE ENERGIA (LIGA/DESLIGA); - EQUIPAMENTO DISPONIVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ; - REGISTRO NA ANVISA CLASSE II, - MANUAL DO PROPRIETARIO EM PORTUGUES; - COR BRANCA; - DIMENSÕES- 195Ax75Lx85P; - INSTALAÇÃO E INSTRUÇÃO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3451	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	23.400,0000
11743	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	23.377,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	23.200,0000	
1	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	23.100,0000	
2	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	23.000,0000	
2	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	22.900,0000	
3	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	22.500,0000	
3	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	22.400,0000	
4	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	22.000,0000	
4	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	21.500,0000	
5	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	21.000,0000	
5	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	20.000,0000	
6	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	19.500,0000	
6	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	19.400,0000	
7	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	19.300,0000	
7	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	19.200,0000	
8	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	19.000,0000	
8	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	18.900,0000	
9	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	18.700,0000	
9	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	18.500,0000	
10	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	18.300,0000	
10	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	18.100,0000	
11	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	18.000,0000	
11	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	17.900,0000	
12	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	17.700,0000	
12	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	17.500,0000	
13	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	17.300,0000	
13	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	17.200,0000	
14	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	17.000,0000	

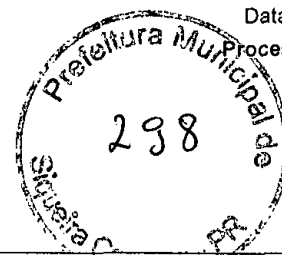
f

R

d

h

Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
14	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	16.900,0000	
15	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	16.800,0000	
15	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	16.700,0000	
16	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	16.600,0000	
16	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	16.500,0000	
17	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	16.400,0000	
17	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	16.300,0000	
18	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	16.200,0000	
18	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	16.100,0000	
19	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	16.000,0000	
19	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	15.990,0000	
20	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	15.900,0000	
20	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	15.890,0000	
21	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	15.800,0000	
21	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	15.790,0000	
22	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	15.750,0000	
22	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	15.700,0000	
23	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	15.650,0000	
23	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	15.640,0000	
24	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	15.600,0000	
24	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	15.550,0000	
25	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	15.500,0000	
25	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	15.450,0000	
26	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	15.400,0000	
26	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	15.390,0000	
27	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	15.350,0000	
27	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	15.340,0000	
28	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	15.300,0000	
28	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	15.290,0000	
29	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	15.200,0000	
29	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	15.150,0000	
30	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	15.100,0000	
30	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	15.050,0000	
31	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	15.000,0000	
31	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	14.900,0000	
32	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	14.850,0000	
32	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	14.800,0000	
33	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	14.750,0000	
33	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	14.700,0000	
34	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	14.650,0000	
34	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	14.600,0000	
35	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	14.550,0000	
35	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	0,0000	14.500,0000	
36	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	14.400,0000	
36	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Desistiu	Desistiu	14.500,0000

O licitante J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 14.400,0000 (quatorze mil quatrocentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:42 horas do dia 3 de Junho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 12
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JULIANA CRISTINA DE SOUZA *J. Souza* Pregoeiro
TEFLANIO FIDENCIO DOS REIS EQUIPE DE APOIO
ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES EQUIPE DE APOIO
FABRICIO JOSE GONCALVES EQUIPE DE APOIO
RODRIGO TRENTINY DA SILVA *Rodrigo T. da Silva* EQUIPE DE APOIO

[Signature]

[Signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessoria Jurídica.

Siqueira Campos, 09 de junho de 2020.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 12/2020, para análise e parecer jurídico final.

Atenciosamente,


Teflânio Fidêncio dos Reis

Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 118/2020.
ORIGEM: LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: parecer final.



Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão n. 12/2020 cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde.

Ab initio informo que torna PREJUDICADA a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do processo em questão, por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

O órgão de Controle Interno do Município também deve emitir parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

É o parecer

Siqueira Campos, 9 de junho de 2020.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva

OAB PR 47.034.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Controle Interno.



Siqueira Campos, 09 de junho de 2020.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 12/2020, para análise e parecer do Órgão de Controle Interno final.

Atenciosamente,

Teflânio Fidêncio dos Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 12/2020



PARECER

Vem a análise deste Controle Interno em epígrafe, solicitando Parecer Final para homologação sobre o Processo Licitatório Pregão Presencial 12/2020.

O art. 113 da Lei Nacional de Licitações dispõe:

Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.

O art. 10, III, da Lei Municipal 165/2007, por sua vez, estabelece:

Para o perfeito cumprimento do disposto nesta lei, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município deverão encaminhar à CPCI imediatamente após a conclusão / publicação os seguintes atos, no que couber:
III – os editais de licitação ou contratos, inclusive administrativos, os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;

Nenhuma dessas normas impõe, taxativamente, que o controle seja feito em um número específico de licitações e nem que seja realizado parecer final para homologação do certame, embora este controle esteja sendo realizado em todos os editais conforme o disposto no artigo 10 da Lei Municipal acima mencionada.

Ao revés, dispõe o § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93 que qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica pode representar aos órgãos integrantes do controle externo ou interno contra irregularidades na aplicação da Lei de Licitações, deixando claro que para desafiar o controle externo ou interno não basta a mera realização da licitação, mas que a representação esteja embasada em um critério mínimo de relevância ou de risco, que é a existência, ao menos indiciária, de irregularidade na aplicação da lei.

Inexistindo norma expressa dessa natureza é desnecessário que o sistema de controle interno assim proceda, pois lhe caberá dirigir a fiscalização segundo critérios de oportunidade e conveniência, levando em consideração aspectos como a relevância, seletividade, materialidade e risco, além da utilização de instrumentos e métodos de fiscalização por amostragem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Assim entendo não ser recomendada a assunção de tal *múnus* pelo sistema de controle interno, pelo seguinte motivo: a função precípua da unidade central do sistema de controle interno é a de dirigir e coordenar as atividades de controle, atuando em conjunto com os demais setores da Administração, portanto, não se deve admitir que se misturem as atividades precípua de controle com as atividades próprias dos órgãos, como a emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios, vistos em contratos e empenhos ou congêneres. O foco de atuação da Unidade Central de Controle Interno deve ser no caráter orientador e preventivo, em auxiliar a gestão pública e atender a todos os níveis hierárquicos da Administração, e não em realizar funções tipicamente executivas.

A questão pode ser igualmente analisada sob o ponto de vista da eficiência administrativa. A exigência de que seja produzido um parecer do órgão central de controle interno em todos os processos que envolvam a aquisição de bem ou serviço realizado pela administração resultaria na adição de mais uma fase ao procedimento interno licitatório, ocasionando ineficiência e retrabalho.

Assim, caso o órgão central do sistema de controle interno seja obrigado a emissão de parecer final em todos os procedimentos licitatórios, estaria, em tese, indo de encontro ao princípio da eficiência administrativa, consagrada no art. 37 da Constituição da República.

Isso porque a Lei 8.666/93 prevê expressamente a obrigatoriedade do exame e aprovação das minutas de editais de licitação, bem como dos contratos, acordos, convênios e ajustes, *verbis*:



Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

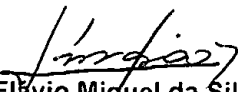
Tal disposição, por ser norma geral, estabelece uma obrigação a todos os entes federados, que não podem suprimir o exame e aprovação do Departamento Jurídico da Administração ou mesmo substituí-lo por outro confeccionado pelo órgão central do sistema de controle interno.

Ante o exposto, entendo pela não obrigatoriedade de analisar todos os procedimentos licitatórios realizados e parecer final para sua homologação.

É o parecer.

Siqueira Campos 21 de Maio de 2020.

10/06


Flávio Miguel da Silva
Controle Interno

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 30/2020
Processo de Licitação: 27/2020
Data do Processo: 20/03/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

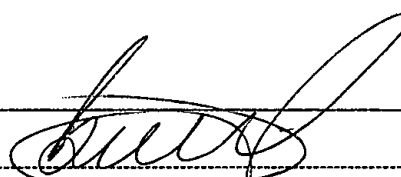
- a) Processo Nr.: 27/2020
- b) Licitação Nr.: 12/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 10/06/2020
- e) Data da Adjudicação: 18/06/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) GELADEIRAS CIENTIFICAS PARA A SALA DE VACINAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 003451 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	1	0,0000	28.800,00
	1		28.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.162.4.4.90.52.00.00.00.00 (387) Saldo: 34.998,00

Siqueira Campos, 18 de Junho de 2020.


FABIANO LOPES BUENO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.972.926/0001-39, com sede a Rua Paulo Brugin, nº 251, Jardim Bela Suíça, na cidade de Cambé - PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor: João Ribeiro de Souza, inscrito no CPF nº 362.425.009-49, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 12/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega dos itens será de acordo com as disposições constantes no **PROCESSO Nº 27 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

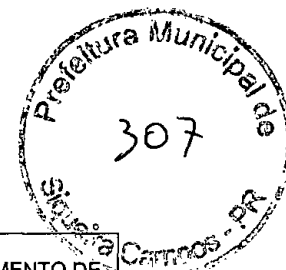
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), referente ao item 01, conforme a Ata de Julgamento de Proposta e especificações do anexo I do presente edital; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52.12.00.00	Aparelhos e utensílios domésticos		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO



(387) 20.002.10.301.0075.2.162.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1500	DEPARTAMENTO DE SAUDE
---	------------------------------------	------	-----------------------

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do objeto, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.3 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será realizado após entrega do mobiliário, solicitado através de Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços do mobiliário efetivamente entregue, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega será exercida pela Secretária de Saúde ou através de um de seus representantes, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irreeajustáveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

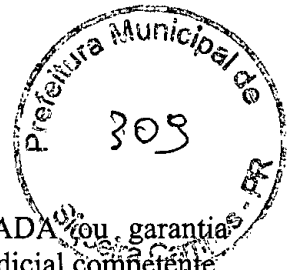
c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.



PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

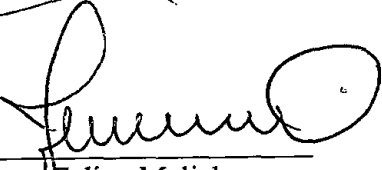

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Elisandra Cristina Galvão
RG 7.234.799-4

Siqueira Campos, 10 de junho de 2020.


J. RIBEIRO COM. ATACADISTA LTDA
CONTRATADA


Felipe Melich
RG: 35.692.544-4/SP

REFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relatório de Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

n.º do Processo: 27/2020 Licitação: 12/2020 - PR
 Fornecedor: 3451 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Data da Homologação: 10/06/2020

1	911153844	GELADEIRA CIENTIFICA-		UND	2,000	0,0000	14.400,0000	28.800,00	Venceu
					Total do Fornecedor			28.800,00	

Siqueira Campos, 19 de Junho de 2020.



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.461/0001-46
JAPIRA - PARANÁ

Rua Vereador Gerson Leite dos Santos, s/n. - ☎ (043) 3555-1496

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

SÚMULA: Fica APROVADA a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2013, do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE JAPIRA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, obedecendo parecer o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná junto ao Processo n. 252.627/14, conforme verificado no Acórdão Prévio n. 155/16 da 2ª Turma, cujo o relator foi o Conselheiro Nestor Batista, o qual aprovou as contas do exercício 2013, havendo instrução da Diretoria de Contas Municipais pela regularidade com ressalvas e do Ministério Público de Contas com regularidade com ressalva e multa, informando que tais contas como ressalvas, entendimento este contido no Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, bem como do resultado da submissão do Julgamento de Contas pelo Plenário, apresenta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO n. 01/2020

Art. 1º. Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas Anual do Município de Japira relativo ao exercício financeiro de 2013, nos termos do Acórdão do Parecer Prévio n. 155/2016, o qual aprovou as contas do exercício 2013, havendo instrução da Diretoria de Contas Municipais pela regularidade com ressalvas e do Ministério Público de Contas com regularidade com ressalva e multa, oriundo do processo n. 252.627/14

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho de 2020.

Thiago Augusto Mendes Abucaru
Presidente

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Torna-se público a Homologação do Processo 11/2020 Tomada de Preço 01/2020 e o Extrato de Contrato nº 76/2020.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: V. M. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção de uma sala de aula de 57,08 m² na escola América Maria Noronha de Correa, conforme projetos, memorial descritivos e demais planilhas.

VALOR TOTAL: 58.101,08 (cinquenta e oito mil, cento e um reais e oito centavos)

Siqueira Campos, 09 de junho de 2020.

FABIANO LOPES BUENO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Credenciamento nº 08/2020, cujo objeto é: "O presente chamamento objetiva credenciamento de empresas prestadoras de serviços de saúde, aptas à prestação de serviços de fornecimento de exames laboratoriais, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Siqueira Campos - PR - conforme especificações contidas no ANEXO II do presente edital."

e o extrato dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
77/2020	Laborclin Laboratório de Análises Clínicas S/S LTDA	R\$ 121.354,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.461/0001-46
Rua Vereador Gerson Leite dos Santos, s/n. - ☎ (043) 3555-1496
JAPIRA - PARANÁ

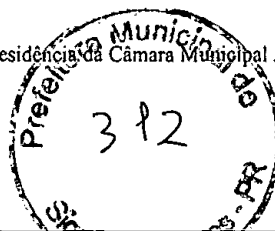
PORTARIA N.º 15/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB, usando de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. BRIENNE MANTOVANI, Rg. 136581503, a partir do dia 17 de Junho de 2020, do Cargo de Diretora Administrativa, para qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Japira - Estado do Paraná, 17 de Junho de 2020.



THIAGO AUGUSTO MENDEA BUCARUB
Presidente da Câmara Municipal de Japira.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 12/2020, cujo objeto é: Aquisição de 02 (duas) geladeiras científicas para a sala de vacinas da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital, e o extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
81/2020	J Ribeiro Comércio Atacadista Ltda	R\$ 28.800,00

Siqueira Campos, 10 de junho de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação-Inexigibilidade/Credenciamento nº 10/2020

OBJETO: O presente chamamento objetiva o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de saúde, aptas à prestação de serviços médicos: Médico Clínico geral, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Siqueira Campos - PR - conforme especificações contidas no ANEXO II do presente edital.

Período para credenciamento de 19/06/2020 até 20/07/2020

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 17 de junho de 2020.

Teflano Fidencio dos Reis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2013, REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: BELÃO & BELÃO ME

OBJETO: Este Termo Aditivo prorroga por 185 (cento e oitenta e cinco) dias o período de vigência do presente contrato, tendo